



Diário Oficial

Nº 9.064 - Ano XXXVI
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2006

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 12.713 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Geni Feltrim Marchi uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA GENI FELTRIM MARCHI, a Rua 42, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 36 e término no balão de retorno entre as Quadras B2 e C2, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR PEDRO SERAFIM
PROT.: 04/08/02768

LEI Nº 12.714 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Rodolfo Carlos Godoi Tella uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA RODOLFO CARLOS GODOI TELLA, a Rua 90, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 98 e término no balão de retorno entre a Quadra U4 e a Área Institucional 3, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR ARTUR ORSI
PROT.: 06/08/00402

LEI Nº 12.715 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina vias públicas do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas no loteamento Swiss Park: - RUA JOÃO FABRIS, a Rua 63, com início na Rua 45 e término no balão de retorno entre as Quadras J2 e L2, no mesmo loteamento.

- RUA ESMERALDACA STROMENDES, a Rua 64, com início na Avenida 11 - lado B e término no balão de retorno entre as Quadras L2 e M2, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR CID FERREIRA
PROT.: 05/08/0203

LEI Nº 12.716 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Geraldo Vicente uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA GERALDO VICENTE, a Rua 91, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 90 e término na Avenida 1 - lado B, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR CID FERREIRA
PROT.: 06/08/0465

LEI Nº 12.717 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Roberto Geonfrancisco (Mossoró) uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ROBERTO GEONFRANCISCO (MOSSORÓ), a Rua 22, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 21 e término no balão de retorno na quadra P1 (Qt. 10.557), no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR ANTONIO FLORES
PROT.: 03/08/05015

LEI Nº 12.718 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Zaides Bueno Motta uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ZAIDES BUENO MOTTA, a Rua 31, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 27 e término no balão de retorno entre as Quadras E1 (Qt. 10.547) e F1 (Qt. 10.548), no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADORA TERESINHA DE CARVALHO
PROT.: 04/08/00376

LEI Nº 12.719 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina rua Libano Aldo Padovani uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA LIBANO ALDO PADOVANI, a Rua 19, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 05 e término no balão de retorno entre as Quadras L (Qt. 10.530) e M (Qt. 10.531), no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR JOTA SILVA
PROT.: 03/08/02174

LEI Nº 12.720 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Dr. Mário Leite de Barros uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DR. MÁRIO LEITE DE BARROS, a Rua 94, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 90 e término no balão de retorno entre as Quadras Q4 e R4, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADORA TERESINHA DE CARVALHO
PROT.: 06/08/02906

LEI Nº 12.721 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Pastor Venâncio Rodrigues Santos uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PASTOR VENÂNCIO RODRIGUES SANTOS, a Rua 40, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 36 e término no balão de retorno entre as Quadras D2 e E2, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR ANTONIO FLORES
PROT.: 04/08/002766

LEI Nº 12.722 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Raul Arthur Rocha uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA RAUL ARTHUR ROCHA, a Rua 57, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 46 e término no balão de retorno entre as Quadras E3 e F3, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR CARLOS SIGNORELLI
PROT.: 04/08/004571

LEI Nº 12.723 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Hélio Alcantara Goulart uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA HÉLIO ALCANTARA GOULART, a Rua 52, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 45 e término no balão de retorno entre as Quadras A3 e B3, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR PEDRO SERAFIM
PROT.:04/08/03820

LEI Nº 12.724 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Danilo Bichara Jemael uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DANILO BICHARA JEMAEL, a Rua 37, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 36 e término no balão de retorno entre as Quadras T1 e U1, no mesmo loteamento

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR PEDRO SERAFIM
PROT.: 04/08/001587

LEI Nº 12.725 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina rua Dr. Walter Bonaparte uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DR. WALTER BONAPARTE, a Rua 50, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 45 e término no balão de retorno entre as Quadras X2 e Z2, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR PEDRO SERAFIM
PROT.:04/08/03685

LEI Nº 12.726 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Avenida Antonio Artioli uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA ANTONIO ARTIOLI, a Avenida 02 (lados A e B), localizada no loteamento Swiss Park Residencial, com início na Avenida 01 - lado B e término na divisa do loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR PEDRO SERAFIM
PROT.: 06/08/08364

LEI Nº 12.727 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Affonso da Fonseca Valverde uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA AFFONSO DA FONSECA VALVERDE, a Rua 92, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 90 e término no balão de retorno entre as Quadras N4 e O4, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR CID FERREIRA
PROT.: 06/08/0711

LEI Nº 12.728 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua João Zeferino Cardoso Neto uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO ZEFERINO CARDOSO NETO, a Rua 95, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 90 e término no balão de retorno entre as Quadras R4 e S4, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR CID FERREIRA
PROT.: 06/08/03682

LEI Nº 12.729 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Jorge Avelar Couto uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JORGE AVELAR COUTO, a Rua 87, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 85 e término no balão de retorno entre as Quadras H4 e I4, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR ZÉ CUNHADO
PROT.: 05/07/11164

LEI Nº 12.730 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Luiza Rodrigues da Rosa uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA LUIZA RODRIGUES DA ROSA, a Rua 88, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 85 e término no balão de retorno entre as Quadras H4 e I4, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR CID FERREIRA
PROT.: 05/08/011481

LEI Nº 12.731 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Maria Ujvari Oliveira gouvea uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARIA UJVARI OLIVEIRA GOUVEA, a Rua 93, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 90 e término no balão de retorno entre as Quadras O4 e P4, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADORA TERESINHA DE CARVALHO
PROT.: 05/08/002131

LEI Nº 12.732 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Felipe Ricci uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA FELIPE RICCI, a Rua 74, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 73 e término no balão de retorno entre as Quadras Q3 e R3, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR ARTUR ORSI
PROT.: 05/08/02322

LEI Nº 12.733 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Cesar Lattes uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Art. 1º - Fica denominada RUA CESAR LATTES, a Rua 72, localizada no loteamento Swiss Park, com início no balão de retorno entre as Quadras M3 e O3 e término no balão de retorno entre as Quadras N3 e P3, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR PEDRO SERAFIM
PROT.: 05/08/002099

LEI Nº 12.734 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Lazaro de Assis dos Reis uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA LAZARO DE ASSIS DOS REIS, a Rua 28, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 27 e término no balão de retorno entre as Quadras H1 (Qt. 10.550) e I1 (Qt. 10.551), no mesmo loteamento

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR DÁRIO SAADI
PROT.: 03/08/01537

LEI Nº 12.735 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Marcello de Almeida uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARCELLO DE ALMEIDA, a Rua 81, localizada no loteamento Swiss Park, com início no balão de retorno entre as Quadras Z3 e C4 e término no balão de retorno entre as Quadras V3 e A4, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADORA TERESINHA DE CARVALHO
PROT.: 05/08/07112

LEI Nº 12.736 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Álvaro Cunhal uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ÁLVARO CUNHAL, a Rua 79, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Avenida 13 e término na Rua 83, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO BENASSI
PROT.: 05/08/06136

LEI Nº 12.737 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Francisco Ubaldo Pereira uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA, a Rua 83, localizada no loteamento Swiss Park, com início no balão de retorno entre as Quadras A4 e D4 e término no balão de retorno entre as Quadras C4 e F4, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR CID FERREIRA
PROT.: 05/08/007982

LEI Nº 12.738 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Samuel Costa uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA SAMUEL COSTA, a Rua 77, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Avenida 01 – lado B e término na Rua 78, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO SELLIN
PROT.: 05/08/003754

LEI Nº 12.739 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Antonio Motta uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO MOTTA, a Rua 86, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 83 e término no balão de retorno entre as Quadras G4 e H4, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR ZÉ CUNHADO
PROT.: 05/08/010655

LEI Nº 12.740 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Balbina Rosa Spitti uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA BALBINA ROSA SPITTI, a Rua 80, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 78 e término na Rua 81, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADORA TERESINHA DE CARVALHO
PROT.: 05/08/07111

LEI Nº 12.741 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Antonio Augusto da Cunha uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO AUGUSTO DA CUNHA, a Rua 82, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 81 e término na Rua 83, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR CID FERREIRA
PROT.: 05/08/007430

LEI Nº 12.742 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Rua Dovilio Mielli uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DOVILIO MIELLI, a Rua 84, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 83 e término na Rua 85, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR CID FERREIRA
PROT.: 05/08/08831

LEI Nº 12.743 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre o cumprimento das contrapartidas de que trata a lei n. 10.396, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela lei n. 10.712, de 13 de dezembro de 2000, nos termos que especifica.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica facultado às entidades que desenvolvam atividades desportivas, sociais, culturais ou recreativas, devidamente legalizadas, quitarem seus débitos tributários existentes até o exercício de 1999 mediante assinatura de termo de acordo, firmado perante a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, para cumprimento das contrapartidas de que tratam os incisos I e II do art. 2º da Lei n. 10.396, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei n. 10.712, de 13 de dezembro de 2000, e sua regulamentação.

Art. 2º - As entidades que já formalizaram pedido de isenção do IPTU nos moldes da Lei n. 10.396, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei n. 10.712, de 13 de dezembro de 2000, relativamente aos exercícios de 2000 e 2001 e anteriormente à publicação desta Lei, que não possuam o reconhecimento da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer acerca do cumprimento das contrapartidas exigidas, poderão quitar os débitos daqueles exercícios mediante formalização de termo de acordo, nos termos do art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O requerimento da entidade interessada deverá ser encaminhado ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei, a qual juntará ao requerimento relatório consolidado dos débitos do período envolvido e encaminhará o processo à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer para a devida quantificação das contrapartidas e formalização do termo de acordo.

Art. 4º - A baixa dos débitos de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei será processada após comprovação, mediante parecer da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, do efetivo cumprimento das contrapartidas ajustadas nos termos desta Lei. Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, deverá encaminhar o parecer de que trata o caput deste artigo ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças comprovando o cumprimento ou não das contrapartidas, em até 60 (sessenta) dias do término do prazo ajustado no termo do acordo.

Art. 5º - A formalização do termo de acordo previsto no art. 1º desta Lei é condição suficiente para a análise e decisão dos processos relativos aos pedidos de isenção do IPTU, efetuados com base na Lei n. 10.396, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei n. 10.712, de 13 de dezembro de 2000 e protocolizados anteriormente à publicação desta Lei.

§ 1º - A decisão de deferimento dos pedidos de que trata o caput deste artigo ficará vinculada ao efetivo cumprimento do acordo firmado nos termos desta Lei, de sorte que o não cumprimento das condições nele avençadas tornará sem efeito a respectiva decisão.

§ 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer encaminhar ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças cópia dos termos de acordo formalizados.

§ 3º - A partir da formalização do termo de acordo poderá ser disponibilizado aos interessados certidão suspensiva dos créditos tributários relativos aos exercícios e aos tributos constantes do referido termo.

§ 4º - Fica concedido efeito suspensivo aos pedidos de isenção do IPTU de que trata o caput até sua decisão final.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
PROT.: 06/10/032821

DECRETO Nº 15.712 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a implantação do Ensino Fundamental com Nove Anos de Duração

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, a partir do ano letivo de 2006, no município de Campinas, a implantação do Ensino Fundamental de nove anos de duração.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Educação caberá a definição de diretrizes, normas e procedimentos relativos à implantação plena do Ensino Fundamental com nove anos de duração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia letivo do ano de 2006.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário de Assuntos Jurídicos

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 06/10/51654, em nome de Secretaria Municipal de Educação – Gabinete do Secretário de Educação, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 06/10/040.047 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Tomada de Preços nº 029/2006 - **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo de urgência/emergência para as Unidades de Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise técnica das propostas apresentadas na licitação sob referência, realizada pela SMS às fls. 217, 218 e 220, resolve:

1. CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados:

- **CIRÚRGICA TREVU LTDA** para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012, no valor total de R\$ 21.235,70 (vinte e um mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos);

- **ORTOPRÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para os itens 013, 014 e 015, no valor total de R\$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais); As demais propostas classificadas encontram-se relacionadas, em planilha de fls. 223 e 224.

2. DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, pelos motivos conforme segue:

a) Por apresentar características em desacordo com as solicitadas no Anexo I – Formulário “Cotação de Preços”, descumprindo o subitem 7.1, incorrendo no subitem 9.2.11 do Edital Licitação:

- **CIRÚRGICA TREVU LTDA** para os itens 016 e 017.

- **UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP** para os itens 016 e 017.

b) Por ter apresentado preço excessivo quando comparado com os preços correntes no mercado, pesquisados pela Secretaria Municipal de Saúde, incorrendo no subitem 9.2. 5 do Edital Licitação:

- **UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP** para o item 009;

03. CANCELAR os itens 016 e 017 por não acorrer proposta em condição em cotejo.

Os preços dos itens classificados acima apresentados, a serem adquiridos, estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme planilha de pesquisa de preços à fl. 43.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar – Campinas –SP, nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 07 de dezembro de 2006

SANDRA DIAS VENTURA

ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES

SHEILA CARMANHANES MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 125/2006** - Processo Administrativo nº 06/10/48.647 - Interessado: Secretaria Municipal de Finanças (SMF) - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pré-implantação, implantação, pós-implantação nas Unidades de Administração Direta e Indireta (Autarquias e Fundações) do Município de Campinas, do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), de propriedade do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão Pública: **28/12/2006 às 10h**. O edital está disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 13 de dezembro de 2006.

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 118/2006 - Processo Administrativo nº 06/10/41.374 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação (SME) - **OBJETO:** Aquisição de Kits de Material Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Campinas, por intermédio da sua Pregoeira, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** da presente licitação, acatando determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A nova data da sessão pública do pregão em epígrafe será divulgada oportunamente.

Campinas, 13 de dezembro de 2006.

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2006

Processo Administrativo: 06/10/37.149 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação (SME) - **Objeto:** Registro de Preços de filé de peito de frango desossado, congelado; coxa e sobrecoxa de frango desossada, congelada; filezinho de peito (sassade) desossado, congelado.

a) fica excluído do Anexo VI – Memorial Descritivo a alínea “f” do item 6, devendo os licitantes atentarem ao exigido no subitem 8.6.1, do edital.

Como tal alteração não afeta a formulação das propostas, ficam mantidas as demais condições do edital.

Campinas, 13 de dezembro de 2006.

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 05/10/28715 Interessado Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer Modalidade: Tomada de Preços nº 19/05 Contratada: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA Termo de Contrato nº 375/05 Objeto do Contrato: Confeção do roteiro esportivo e cultural “Ver & Ouvir” Termo de Aditamento n.º 142/06 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a partir de 22/11/06 e reajuste no percentual de 3,70% (três inteiros e setenta centésimos por cento) do valor inicial do contrato. Valor total do aditamento: R\$261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais). Assinatura 22/11/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/48500 Donatário: Município de Campinas Doador: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER GALLERIA. Termo de Doação n.º 013/06. Objeto: 01 Impressora Laser modelo Lexmark T642N Valor R\$3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais) Data da Lavratura: 12/12/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/14294 Donatário: Município de Campinas Doador: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. Termo de Doação n.º 03/06. Objeto: 10 (dez) revólveres calibre 38 Valor Total: R\$1.000,00 (um mil reais) Data da Lavratura: 29/06/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/7610 Donatário: Município de Campinas Doadora: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA E.M.E.F. PROFª ANÁLIA FERAZ DA COSTA COUTO. Termo de Doação n.º 015/06. Objeto: 01 tanque elétrico (cimento), 1 furadeira Bosch, 1 lavadora J/P, 1 quadro branco, 1 telefone GE, 1 quadro branco magnético, 1 ventilador Ventil Britânica Coluna, 1 suporte para lousa, 1 DVD Player Semp, 1 Rádio gravador CCE. Valor Total: R\$1.928,81 (um mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) Data da Lavratura: 13/12/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/7611 Donatário: Município de Campinas Doadora: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA E.M.E.F. PROFª ANÁLIA FERAZ DA COSTA COUTO. Termo de Doação n.º 014/06. Objeto: 01 TV LG – 20 polegadas, 1 vídeo-cassete LG, 1 armário para TV e vídeo, 1 retroprojektor, 1 armário para TV e vídeo, 4 ventiladores de parede – Qualitas, 1 ventilador de coluna – Qualitas, 1 afinador KORG CA-30. Valor Total: R\$2.707,94 (dois mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos) Data da Lavratura: 13/12/06.

Processo Administrativo n.º 59741/01 Interessado Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Convite nº 98/01 Contratada: RUBENS EDUARDO DA SILVA - ME Carta-Contrato nº 53/01 Objeto do Contrato: Serviços de transporte de materiais para realização de exames e

documentos, tipo motoboy. Termo de Aditamento n.º 157/06 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses a contar de 02/12/06. Valor total do aditamento: R\$25.247,04 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). Assinatura 02/12/06.

Processo Administrativo n.º 05/10/59081 Interessado Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social Termo de Ajuste: Ajuste n.º 171/06 Entidade: INSTITUTO SOUZA NOVAES RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS Objeto do Contrato: Execução de programas sócio-assistenciais que integram o Sistema Único de Assistência Social Termo de Aditamento de Ajuste n.º 04/06 Objeto do Aditamento: Acréscimo ao termo de ajuste original de valor complementar. Valor total do aditamento: . R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Assinatura 28/11/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/33614 Interessado Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social Termo de Convênio: Convênio n.º 42/06 Conveniada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA DA IGREJA METODISTA CENTRAL DE CAMPINAS Objeto do Convênio: Conjugação de esforços dos participantes para potencialização da rede executora do PAIF – Programa de Atenção à Família, como serviço continuado de proteção social básica, desenvolvido no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Espaço Esperança. Prazo: 12 (doze) meses Assinatura 07/12/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/46250 Interessado Secretaria Municipal de Recursos Humanos Termo de Convênio: Convênio n.º 43/06 Conveniado: BANCO FIBRA S.A. Objeto do Convênio: Desconto em folha de pagamento das parcelas de empréstimo pessoal. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses Assinatura 13/12/06.

Processo Administrativo n.º 03/10/55734 Interessado Secretaria Municipal de Finanças Modalidade: Termo de Comodatário n.º 03/04 Termo de Rescisão Amigável : n.º 02/06 Comodatário: Município de Campinas Comodante: PARQUE DOM PEDRO SHOPPING S/A Assinatura 30/09/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/34500 Interessado Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer Modalidade: Pregão Presencial n.º 107/06 Detentora da Ata: C. M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP. Ata de Registro de Preços n.º 336/06 Objeto: Registro de preços de serviços de transporte, por quilômetro rodado, através de veículos de passageiros, tipo VAN, com motoristas devidamente habilitados. Valor unitário: Itens 01 (R\$3,45), 02 (R\$3,45), 03 (R\$3,50); 04 (R\$3,40); 05 (R\$3,50); 09 (R\$3,30); 11 (R\$3,55), 12 (R\$3,45); 14 (R\$3,40) e 15 (R\$3,50). Prazo: 12 (doze) meses Assinatura 13/12/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/34500 Interessado Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer Modalidade: Pregão Presencial n.º 107/06 Detentora da Ata: M. T. F. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA. - ME. Ata de Registro de Preços n.º 337/06 Objeto: Registro de preços de serviços de transporte, por quilômetro rodado, através de veículos de passageiros, tipo VAN, com motoristas devidamente habilitados. Valor unitário: Itens 06 (R\$3,45) e 08 (R\$3,50). Prazo: 12 (doze) meses Assinatura 13/12/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/34500 Interessado Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer Modalidade: Pregão Presencial n.º 107/06 Detentora da Ata: ZANCA TRANSPORTES LTDA. - EPP. Ata de Registro de Preços n.º 338/06 Objeto: Registro de preços de serviços de transporte, por quilômetro rodado, através de veículos de passageiros, tipo VAN, com motoristas devidamente habilitados. Valor unitário: Itens 07 (R\$3,50), 10 (R\$3,35) e 13 (R\$3,50). Prazo: 12 (doze) meses Assinatura 13/12/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/34889 Interessado Secretaria Municipal de Educação Modalidade: Pregão Presencial n.º 97/06 Detentora da Ata: FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. Ata de Registro de Preços n.º 339/06 Objeto: Registro de preços de carne bovina congelada. Valor unitário: Item 01 (R\$4,40). Prazo: 12 (doze) meses Assinatura 13/12/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/34889 Interessado Secretaria Municipal de Educação Modalidade: Pregão Presencial n.º 97/06 Detentora da Ata: FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA. Ata de Registro de Preços n.º 340/06 Objeto: Registro de preços de carne bovina congelada. Valor unitário: Itens 02 (R\$3,58); 03 (R\$4,32). Prazo: 12 (doze) meses Assinatura 13/12/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/34889 Interessado Secretaria Municipal de Educação Modalidade: Pregão Presencial n.º 97/06 Detentora da Ata: MULT BEEF COMERCIAL LTDA. Ata de Registro de Preços n.º 341/06 Objeto: Registro de preços de carne bovina congelada. Valor unitário: Item 04 (R\$6,36). Prazo: 12 (doze) meses Assinatura 13/12/06.

Processo Administrativo n.º 06/10/29544 Interessado Secretaria Municipal de Infra-estrutura Modalidade: Concorrência n.º 16/06 Contratada: CONSORCIO TECAM – TECNOLOGIA AMBIENTAL. Termo de Contrato n.º 325/06 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas. Valor: R\$ 209.796.488,39 (duzentos e nove milhões, setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) Prazo: 48 (quarenta e oito) meses Assinatura 12/12/06.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

Lei Municipal n.º. 9965 de 28/12/98 e alterações posteriores que dispõe Sobre Conselho Municipal do Idoso

EDITAL

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9965 de 28/12/1998 e alterações posteriores que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e através de seu Presidente, no uso de suas atribuições,

Convocam os Conselheiro Titulares, Suplentes e Interessados em geral para participar da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2006 às 14:00h. nas dependências do SESC – Campinas

Local: Rua: Dão José Primeiro (I) N.º.270 Bairro Bonfim

PAUTA:

- 1 Informes
- 2 Apresentação e discussão das atividades e Eventos do Conselho para 2007
- 3 Organização e Composição das Comissões e Trabalho do Conselho.
- 4 Apresentação do Jornal da Melhor Idade de Campinas.

Campinas, 11 de dezembro de 2006.

JUAREZ BISPO MATEUS

Presidente do CMI-Campinas

(12, 13 E 14/12)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 044/06

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião Ordinária de **05 de dezembro de 2006**.
RESOLVE:

Acatar o parecer favorável da Comissão de Registro e Inscrição e conceder a inscrição do **Programa Famílias Acolhedoras - “Con-Viver”** da Entidade registrada no CMDCA sob o n.º **010**:

“ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ” - GUARDINHA

Campinas, 12 de dezembro de 2006

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(13, 14 E 15/12)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei n.º 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 15/01/2002 e Decreto n.º 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária a realizar-se dia 19/12/2006 às 8:30 no Salão da Igreja Divino Salvador, Av. Júlio de Mesquita n.º 126 – Cambuí.

Campinas, 12 de Dezembro de 2006

LUCIA MARIA VIEIRA

Presidente do CMAS/Campinas

(13, 14 E 15/12)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 045/06

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião Ordinária de **05/12/2006**.

RESOLVE:

APROVAR os **Balancetes Contábeis do FMDCA**; referente aos meses de agosto e setembro de 2006.

Campinas, 14 de dezembro de 2006

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(14, 15 E 16/12)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **COMUNICA a toda Rede Sócio Assistencial instalada no Município de Campinas (OGs e ONGs)** que a **FUNDAÇÃO TELEFÔNICA** torna público o Concurso de Projetos do Programa Pró- Menino.

Este concurso abrangerá somente duas linhas específicas:

Atendimento a adolescentes em conflito com a lei que estejam cumprindo medidas sócio-educativas em meio aberto.

Combate ao Trabalho Infantil.

Os projetos deverão ser protocolados no CMDCA sito a Rua Ferreira Penteados – n.º 1331 – Centro, até o dia 25 de janeiro de 2007 até as 16 h 30, uma vez que o prazo limite para o encaminhamento à Fundação Telefônica é 05 de fevereiro de 2007. Os projetos deverão vir acompanhados da documentação da Entidade proponente, isto é,

Cópia do CNPJ, CND do INSS e Receita Federal, Certificado de Regularidade de FGTS e Atestado de Funcionamento emitido pelo CMDCA.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(14, 15 E 16/12)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2768/06

Campinas, 06 de dezembro de 2006.

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA o **servidor M.F. 108.409-7** para que apresente no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, **DEFESA ESCRITA**, através de advogado legalmente habilitado e constituído, sobre os fatos relatados no Protocolado n.º 04/10/32.849, Processo Administrativo Disciplinar n.º 073/04, em trâmite neste Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, localizado na Avenida Anchieta n.º 200, 14º andar – Centro – Campinas/SP.

GILBERTO BIZZI FILHO

Procurador Municipal - Diretor do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

(12, 13 E 14/12)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/10/19.457

Rio Lavanderia Express Ltda-ME

Rua Tapuruvu, nº 25 Complemento AD Sala 15 - Alphaville Campinas - Campinas. – CEP 13.098-323

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **Rio Lavanderia Express Ltda-ME**, na pessoa do seu representante legal, nos autos do Processo Administrativo n.º 05/10/19.457, que cuida do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2005, que em despacho exarado às fls.364 e nos termos do Decreto Municipal n.º 15.291/05, o Ilmo. Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos autorizou a abertura de procedimento de aplicação das penalidades previstas no subitem 14.3 do edital licitatório e Cláusula 12.1.5 do Termo de Contrato n.º 194/05 desta Municipalidade, a saber: suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Campinas bem como o impedimento de com ele contratar pelo prazo de 05 (cinco) anos e declaração de inidoneidade pelo prazo de 05 (cinco) anos diante da prática de atos ilícitos, em face de Rio Lavanderia Express Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.885.307/0001-30.

Fica a mencionada empresa intimada para devolver aos cofres públicos a quantia total de R\$ 223.820,30 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos), valor apurado em pagamentos irregulares a maior, na forma da

autorização prevista na Cláusula 12.3 do Termo de Contrato nº 194/05, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da publicação no Diário Oficial do Município. Está facultada à empresa a apresentação de DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de recurso, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Os autos do processo administrativo estão com vista franqueada no Paço Municipal – 14º andar, na Coordenadoria de Gestão, das 08h30 até as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 01 de novembro de 2006

JOSE FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor do DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS ATA 342

Aos 10 dias do mês agosto de 2006, com início às 9:00 horas e 40 minutos, realiza-se no Plenário da Câmara Municipal - Av. Anchieta nº 200, a trecentésima quadragésima segunda reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Francisco de Lagos Viana Chagas e com a presença dos seguintes conselheiros: José Vasconcelos Travassos Sarinho, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Hélio Carlos Jarreta, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Adriana Paula Fort Fontes, primeira suplente da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Carlos Henrique Pinto, Valéria Murad Birolli, titular e primeira suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Antonio Henrique Felice Anunziata, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Luís Alfredo Kiehl Galvão, titular do Sindicato Rural de Campinas - Eros de Marconsine e Vizele, segundo suplente do Conselho Municipal de Turismo - Demétrio Vilagra, primeiro suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) - Marcelo Alexandre Juliano, primeiro suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) - Olga R. de Moraes Von Simson, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Leônicio Menezes, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CLA) - Rubem Costa, titular da Academia Campinense de Letras - Luiz Antonio Ferraz Matthes, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Peter Traue, primeiro suplente das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - Sinval Roberto Dorigon, titular da Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região (HABICAMP) - Jônio Ribeiro Nogueira, titular do Sindicato da Indústria e Construção Civil (SINDUSCON) - João Manoel Verde, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Marco Antonio Pires Rocha, Isabele I Pagano, titular e primeira suplente de Museologia - Justo Videla Juncos, segundo suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas - Rita Paschoal Homem de Melo, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC) - Herberto Aparecido Guimarães, José Alexandre dos Santos Ribeiro e Paulo Barros Camargo, conselheiros eméritos. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 341. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Francisco de Lagos Viana Chagas abriu a reunião comunicando sobre os officios encaminhados: **a)** pela PUCR indicando os novos conselheiros, com o Prof. Jamil Cury Sawaya como membro titular; **b)** pela Academia Campinense de Letras e o novo representante titular Rubem Costa e **c)** sobre o ofício da nova entidade Sindicato Rural de Campinas indicando seus representantes junto ao Conselho, tendo o Sr. Lu_eds Alfredo Kiehl Galvão, como titular. Cumprimentou o prof. José Alexandre dos S. Ribeiro, conselheiro emérito, pelo Prêmio Jabuti de Literatura. O prof. José Alexandre dos S. Ribeiro explicou que o prêmio foi por categorias, que o grande prêmio foi para o Ratun e agradece os cumprimentos. O presidente explicou sobre o item 05 (Ciência do CONDEPACC) - referente ao trabalho de estímulo à preservação e manutenção de prédios e conjuntos Arquitetônicos Históricos da Praça Marechal Floriano Peixoto, que compõem a paisagem do Largo da Antiga Estação da Companhia Paulista. A Secretaria de Cultura iniciou neste final de semana (dia 06/08/06) a limpeza e lavagem das paredes dos prédios Roque de Marco e Grigoletti como cuidados visando a manutenção dos imóveis. Se referiu ao item 06 (Ciência do CONDEPACC) - projeto de recuperação da plataforma da Estação Cultural, informando que foram concluídos os trabalhos. Continuando suas comunicações o presidente Francisco de Lagos comentou que foram feitas propostas junto ao Plano Diretor - Potencial Construtivo, para preservação do Patrimônio Histórico. O Plano Diretor será encaminhado à Câmara após revisão. O conselheiro Carlos Henrique Pinto falou que há vários anos estão sendo vistas questões sob o aspecto de Potencial Construtivo e que nesse atual momento está sendo também direcionado às questões ambientais e bens tombados visando proporcionar algumas oportunidades aos proprietários desses imóveis; que será regulamentado através de uma Lei Ordinária. No caso de bens tombados, com a obrigatoriedade de restaurar e conservar o bem, o proprietário receberá um certificado do Potencial Construtivo, com a oportunidade de negociar esse potencial. O conselheiro Carlos Henrique e Pinto explicou também que desde 1992 existe matéria de especialista e em 1996 foi elaborado um Plano Diretor que não teve como ser implantado e que a partir da Lei Orgânica do Município de 2001, pôde-se falar sobre sua regulamentação. O presidente Francisco de Lagos disse que os endereços dos imóveis que deverão ser preservados constarão no Plano Diretor. O conselheiro Hélio Jarreta comentou que com esta relação, os imóveis que precisam ser preservados serão mais facilmente identificados proporcionando uma nova paisagem urbana. O conselheiro Carlos Henrique Pinto explicou que os Certificados de Potencial Construtivo vão estar atrelados a condições e qualquer benefício deverá reverter para o cuidado com o referido bem. O presidente exemplificou: se o potencial construtivo é igual a 5 vezes a metragem de um bem, com o certificado em mãos, o proprietário poderá negociar com uma construtora para que em outra área que permita essa transferência, reverta em valor para benefício do próprio bem. Alguns bens tombados se deterioraram por não ter o proprietário instrumento para cuidar do seu imóvel. Está-se iniciando uma Política Pública de Cultura. Essa semana está sendo entregue a Praça Guilherme de Almeida - praça frontal ao Fórum - após a revitalização de seu espaço. Informou também que foi lacerado o Cine Windsor, de propriedade da Santa Casa, na esteira das intervenções que a Prefeitura vem fazendo e que, está sendo assumido pela administração municipal. Transformando o espaço em cine cultural, com prazo até 08/12/2006 para que se efetive o empreendimento. Tudo isso dentro da programação e como parte da Revitalização do Centro. Na Praça Guilherme de Almeida será colocada uma câmara com giro de 360º mais a Guarda Municipal para garantir a segurança do local. As ações no Cine Windsor e a tentativa de reaproveitar o espaço do Centro Cultural. Evolução são atitudes para a revitalização efetiva no Centro. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro José Alexandre S. Ribeiro cumprimentou o presidente Francisco de Lagos pelo restauro da Praça Guilherme de Almeida; falando sobre a importância do Monumento da Fundação de Campinas onde fica a placa com o Brasão da Cidade, feita pelo maior escultor de Campinas, apesar de italiano - Coluccini e que no momento não está no seu local de origem. Ao que o Presidente explica que foi retirada para recuperação. O conselheiro José Alexandre disse que o Cine Windsor, como cinema de arte, terá várias pessoas que se interessarão em ajudar. Questiona sobre notícias que ouviu sobre uma construção na Pedreira do Chapadão. O

presidente expôs que o pretendido a ser feito, não é um teatro, mas uma sala de concerto e apresentações múltiplas, tendo sido o projeto arquitetônico premiado pela UNESCO e juntamente com o projeto do Teatro Municipal, será apresentado ao Conselho por uma equipe técnica composta por arquitetos e engenheiros. O conselheiro Herberto Guimarães parabenizou a Administração pela iniciativa da regulamentação do Potencial Construtivo e que nos anos 90, coordenou com engenheiros e arquitetos estudo sobre esse assunto. A época foi entregue para dois vereadores que não deram sequência para sua efetivação. Foi um estudo longo que talvez possa ser usado na atual regulamentação. O conselheiro Carlos Henrique Pinto falou que já percorreu uma via crucis para a implantação do Potencial Construtivo principalmente para alavancar e priorizar alguns imóveis, o que não poderá ser de conveniência e deverá ter uma lei complementar regularizando. O conselheiro Herberto Guimarães comenta que a lei do Potencial Construtivo trará um desafogo e permitirá um desenvolvimento maior. Se coloca a disposição para ajudar. O presidente Francisco de Lagos aceita a colaboração deixando a cargo do conselheiro Carlos Henrique Pinto os acertos para tal. O conselheiro Carlos Henrique Pinto disse que até o dia 10 de outubro o Plano Diretor deverá ser apresentado oficialmente e em seguida haverá detalhamento de Políticas. Para a discussão de Política Pública de Cultura a presença dos conselheiros é muito importante. Solicita apoio incondicional. O presidente Francisco de Lagos precisou se retirar para atender a um chamado urgente e passou a presidência dos trabalhos para o vice-presidente Orlando R. Ferreira. O vice-presidente expôs seu contentamento sobre o Potencial Construtivo. Comentou que o engº Costalat qui e está com 87 anos se sente muito contente pelo processo de estudo de tombamento do Quadrante Solar e que, fez a entrega de um livro, uma obra, sobre o processo construtivo e cálculos do relógio e toda a documentação sua particular, para ele, Orlando. Fez também a doação à CSPC do livro nº 06. Pediu que se possível em outubro ou novembro, quando fará a apresentação do estudo sobre o Quadrante Solar para o tombamento, a reunião se realize no Planetário do Museu Dinâmico do Parque Portugal. O conselheiro João Manuel Verde comentou que dias atrás passando pelo prédio da antiga Cervejaria Columbia os bombeiros estavam apagando um incêndio na porta, além de estar sendo reduto de marginais (ladrões, assaltantes, usuários de droga) e como é assunto pertinente ao Conselho trouxe para conhecimento de todos e como solução exemplificou os bens que já foram assumidos e estão sendo cuidados. O conselheiro Hélio Jarreta explicou que a SANASA comprou o prédio da antiga Cervejaria Columbia pretendendo implantar o Centro de Artesanato, com comidas típicas inclusive, incrementando o turismo, mas mantendo a fachada intacta (projeto será apresentado ao Conselho), preservando o visual histórico. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro disse que o projeto deverá passar pelo CONDEPACC e que o imóvel continuará sendo fiscalizado. O vice-presidente Orlando R. Ferreira falou sobre o prof. Jamil Cury Sawaya que assumiu como representante da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC, e fica muito feliz por estar dividindo a mesa com ele por ter sido seu aluno, o que aliás sempre se considerará, pois o terá sempre como mestre. **ORDEM DO DIA: 01** - Protocolado nº 05/10/64998 PG. Interessado: Wania Bertinato e Bruno Veauvy. Assunto: solicitação de abertura de estudo de tombamento para o conjunto de edificações denominado "Conjunto Conceição" - referente aos edifícios formados pelos números 33, 41, 49, 53, 57, 61 e 63 na rua Conceição e pelos de número 1073, 1077 e 1081 na rua Barão de Jaguara. A coordenadora da CSPC explicou que nessa primeira fase será feita uma simples avaliação, se é pertinente ou não a possibilidade ou o interesse do estudo. Se interessar passará para a segunda fase que é o encaminhamento para as outras secretarias conforme o Decreto nº 15.471 de 16/05/2006, retornando após, para o estudo mais específico pela CSPC. Passou as fotos para os conselheiros virem e comentou que esse estudo preliminar está bem estruturado para a apresentação do pedido. **APROVADO PELO CONDEPACC O ESTUDO PRELIMINAR PELA CSPC, CUMPRINDO O DECRETO Nº 15.471 DE 16/05/2006. / 02** - Protocolado nº 06/10/18653 PG. Interessado: Cmt do 8º BPM/I - Campinas. Assunto: solicitação de abertura de estudo de tombamento da fachada e pátio do prédio do 8º BPM/I. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explicou que é um prédio histórico da década de 30. E que por ser um prédio que diz respeito à segurança, deverá ter cuidados específicos com relação à área envolvente como a Delegacia Seccional de Polícia. **COM UM VOTO CONTRÁRIO DO CONSELHEIRO HERBERTO GUIMARÃES FOI APROVADO PELO CONDEPACC O ESTUDO PRELIMINAR PELA CSPC, CUMPRINDO O DECRETO Nº 15.471 DE 16/05/2006. / 03** - Protocolado nº 06/10/35040 PG. Interessado: Orlando Rodrigues Ferreira. Assunto: solicitação de abertura de tombamento "ad referendum" do imóvel à Av. Anchieta, nº 197. **Foi solicitado pelo conselheiro interessado a retirada da pauta. / 04** - Protocolado nº 06/10/05391 PS. Interessado: Daisy Serra Ribeiro. Assunto: solicita abertura de estudo de tombamento do prédio situado entre as ruas General Osório, José Paulino, Campos Sales e Regente Feijó, onde funciona o Fórum da Cidade de Campinas. **A interessada solicitou a retirada da pauta do referido protocolo. CIÊNCIA DO CONDEPACC: 05** - Interessado: CSPC. Assunto: referente ao trabalho de estímulo à preservação e manutenção de prédios e conjuntos Arquitetônicos Históricos da Praça Marechal Floriano Peixoto, que compõem a paisagem do Largo da antiga Estação da Companhia Paulista. **Cientificado e informado em Comunicações do Presidente. / 06** - Interessado: CSPC. Assunto: referente ao projeto de recuperação da plataforma da Estação Cultural. **Informado em Comunicações do Presidente sobre a conclusão dos trabalhos de recuperação da plataforma da Estação Cultural. / 07** - Ofício nº GP - 938/06. Interessado: José Roberto F. Melhem. Assunto: referente ao arquivamento do processo de estudo de tombamento dos Distritos de Sosas e Joaquim Egídio pelo CONDEPHAAT. **Os Conselheiros tomaram ciência quanto ao arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento dos Distritos de Sosas e Joaquim Egídio pelo CONDEPHAAT. ANÁLISE DO CONDEPACC: 08** - Protocolado nº 05/10/46512 PG. Interessado: Rosa Maria V. Silveira. Assunto: aprovação para recuperação do plano de ferro da Capela Santa Cruz, que se encontra em situação muito acentuada de deterioração. **DEFERIDA** a intervenção do ferro da Capela Santa Cruz com o acompanhamento da equipe técnica da CSPC. / **09** - Ofício nº 05/2006. Interessado: Nilson Passos. Assunto: solicitação para aprovação de reformas emergenciais necessárias para conservação da Casa de Cultura de Sosas sendo: 1) restauração da pintura; 2) retirada do ferro danificado; 3) recolocação das telhas. **DEFERIDA A REFORMA** com as seguintes especificações: na instalação dos forros novos deverá ser seguido o projeto aprovado; guardar os tijolos da demolição dos 4 (quatro) banheiros em local adequado e quando da revisão da cobertura, verificar a possibilidade de instalação de subcobertura. / **10** - Protocolado nº 06/10/24494 PG. Interessado: Osvaldo de Oliveira. Assunto: solicitação para aprovação de intervenção no imóvel situado à rua Visconde do Rio Branco, 498 - anexo do Palácio da Mogiana - bem tombado pelo CONDEPACC - processo nº 01/94 - conforme resolução nº 028/98. **INDEFERIDO** 6 conforme parecer contrário da CSPC referente à solicitação. / **11** - Protocolado nº 06/10/20197 PG. Interessado: Hamilton Bolliger. Assunto: referente a reforma sem aumento de área no imóvel situado à rua Barão de Jaguara, 1172 - lote 06 - qt. 013 - Centro - área envoltória do Centro Histórico - conforme resolução nº 01/88. **DEFERIDA A REFORMA INTERNA, sendo contrário a proposta às fls. nº 06 quanto a fachada original e a placa de publicidade a ser instalada deverá ter o acompanhamento da CSPC quanto a localização e a formatação. / 12** - Protocolado nº 05/10/07960 PG. Interessado: Silvío Luiz Venturini. Assunto: referente ao asfaltamento da estrada que liga o Distrito de Joaquim Egídio à Rodovia D. Pedro I e que dá acesso ao município vizinho de Valinhos. **O conselheiro Hélio Jarreta retirou o protocolo e para vistas. / 13** - Protocolado nº 02/10/12625 PG. Interessado: Lídia Oleo. Assunto: solicitação para aprovação de insenção de imposto territorial urbano para o lote 19 situado no Caminho da Servidão - Recanto Yara - Barão Geraldo - área envoltória do Recanto Yara - conforme resolução nº 25/96. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC, por ser construção em Área Brejosa Tombada. **cabendo aplicação das penalidades previstas. / 14** - Protocolado nº 05/10/25110 PG. Interessado: Rubens Franco Ferrão. Assunto: solicitação para demolição de imóvel sito à Avenida Anchieta,

nº 01 - lote 23 - qt. 074 - Centro - imóvel inserido na resolução nº 01/88 e transformado no Decreto nº 10.424/91 que regulamenta a área do Centro Histórico de Campinas. **DEFERIDO plain quanto a demolição pretendida porém, o novo projeto a ser apresentado deverá seguir as diretrizes propostas pelo Decreto 10.424/91. / 15** - Protocolado nº 05/10/41129 PG. Interessado: Roberto Berrettini de Abreu. Assunto: solicitação para aprovação de construção comercial à rua Dr. Cândido Gomide, 141 - lote 14 - qt. 0277 - Jardim Botafogo - área envoltória de bem tombado - Estação Guanabara - conforme resolução nº 45/04. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC, por se tratar de área de extremo interesse de preservação pelo seu significado histórico, arquitetônico de caráter fabril (armazém pertencente à antiga cervejaria Colúmbia). / **16** - Protocolado nº 06/10/21645 PG. Interessado: Norio Higa. Assunto: solicitação para aprovação de construção habitacional multifamiliar horizontal imóvel situado no Caminho de Servidão, nº 209 - gleba 16 - qt. 15157 - loteamento Núcleo Santa Isabel - área envoltória de bem natural em estudo de tombamento - processo nº 04/03 - "Conjunto de Áreas Verdes Naturais". **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC, pois em estudo de áreas verdes é considerado uma faixa de 30 metros "non aedificandi" a partir dos limites do bem natural destinada ao acervo que atuará como barreira física, possibilitando medidas preventivas de proteção e fiscalização do mesmo, assim como, não permitir cercamento de qualquer tipo no interior das matas. / **17** - Protocolado nº 23697/00. Interessado: SMOSPP - DUOS - Publicidade Klimes São Paulo Ltda. Assunto: referente ao recurso em nome de Ivan Lusvarghi Biagiotto - protocolado nº 05/11/07500 PDU - para aprovação de projeto de publicidade e à Av. Brasil ao lado do nº 535 - Jardim Guanabara. **O conselheiro Hélio Jarreta retirou o protocolo para vistas. / 18** - Protocolado nº 06/10/26195 PG. Interessado: Casa Ezequiel Comercial Ltda. Assunto: solicitação para demolição de imóvel sito à av. Andrade Neves nºs 340, 342 e 344 - lote 29 - qt. 0106 - Centro - imóvel indicado para preservação total da fachada e volumetria, área envoltória regulamentada da FEPASA - conforme resolução nº 04/90. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC, pois o imóvel preserva suas características originais em bom estado. / **19** - Protocolado nº 06/10/26196 PG. Interessado: Samuel Cássio Ferreira. Assunto: solicitação para aprovação de demolição do imóvel sito à rua Dr. Ricardo, 146 - lote 10 - qt. 027 - Botafogo - área envoltória da antig a FEPASA - conforme resolução nº 04/90. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC, pois ainda resguarda suas características tipológicas e de implantação originais. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthaçar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 10 de agosto de 2006.

(14, 15 E 16/12)

COMUNICADO 28/2006

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições, comunica que os campos de futebol das Praças de Esportes administradas pelo Departamento Municipal de Esportes permanecerão fechados durante o período compreendido entre 18 de dezembro de 2006 e 18 de março de 2007, tendo em vista:

- A necessidade de manutenção e recuperação anual dos gramados dos campos de futebol pertencentes à municipalidade;
- Que tal manutenção e recuperação é realizada através da cobertura do gramado com camada de terra e colocação de adubo;
- Que o período ideal para esta intervenção é o correspondente ao período de chuvas;
- Que após realização do procedimentos existe a necessidade de tempo adequado ao crescimento da grama.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

(14, 15 E 16/12)

FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA DE CAMPINAS ATA DA 6ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

07 de junho de 2006

Aos sete dias de junho de dois mil e seis, realizou-se a 6ª. Assembléia Geral Ordinária do Fórum Permanente de Cultura de Campinas, tendo por local o auditório da Estação Cultura, à Praça Marechal Floriano Peixoto, s / no. , Centro, Campinas / SP, às 19h30, em prorrogação à segunda chamada, a qual compareceu os signatários relacionados na página 14 do livro de atas da reunião do Fórum Permanente de Cultura de Campinas.

Para a condução dos trabalhos da Ordem-do-dia, a mesa foi composta pela Executiva do Fórum: Vice Presidente: Fernando Manuel Aleixo.

Segundo-secretário: Maria Inês Teixeira Pinto Saba

A reunião foi conduzida pelo Vice Presidente Fernando Aleixo que iniciou a Assembléia dando as boas vindas e dizendo que a Assembléia é um espaço para amadurecimento cultural, para pontuar com objetividade suas reivindicações e legitimando o espaço para encaminhamento destas. Justificou as ausências do Presidente do Fórum, Sr. Luiz Terribele Junior por estar em viagem, do Conselheiro e Relator do Fórum, Sr. Gabriel Guedes Rapassi por estar com problemas em acidente de trânsito e da Conselheira Sandra Antunes Correia Hitler com problemas de saúde em família.

O Sr. Fernando Aleixo constatou que não havia nenhum membro do Conselheiro presente, convocou as entidades presentes, e em seguida leu o cronograma das atividades da 6ª. Assembléia Geral Ordinária. Indagadas, as entidades, aprovaram por unanimidade os expedientes da ordem-do-dia.

Passou-se ao primeiro expediente: Inscrições ao FMCC.

O Sr. Fernando Manoel Aleixo, prestou esclarecimentos sobre a abertura e documentos exigidos nas inscrições para Pessoas Físicas e Jurídicas e pediu que os interessados em novas inscrições as dirigissem à membros da Executiva do Fórum.

Passou-se ao 2o. Expediente: Aprovação das Atas.

O Sr. Fernando Aleixo comunicou à plenária que as Atas da 3ª. Assembléia Extraordinária e da 5ª. Assembléia Ordinária haviam sido enviadas por e-mail antecipadamente, para que todos pudessem com calma lê-las e apresentar suas ressalvas. Que se encontravam disponíveis cópias, á disposição dos interessados. Foi apontada apenas a correção do sobrenome Vega como aparece na página 04 da 5ª. Ata da Assembléia Ordinária. Colocada em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade.

Passou-se ao 3º. Expediente: Encaminhamento das Apreciações e Propostas das Câmaras Temáticas sobre a Minuta do Edital de Cultura.

O Sr. Fernando Aleixo ressaltou a dificuldade de representação do Fórum por conselheiros que não participam das assembléias ficando sem saber os anseios da comunidade aqui representada; pergunta quais são as diretrizes que os estão norteando; que não vê condições de representação sem a participação nestas reuniões, pois deste modo passam a expressar, no Conselho, suas opiniões pessoais e não as questões da plenária e do coletivos do Fórum; resalta também a necessidade de amadurecimento e crescimento neste processo de representação. E que é consenso de todos os participantes do Fórum a necessidade dos Conselheiros se fazerem presentes e assistirem a todas as assembléias. Lembrou aos presentes que haverá a necessidade de formação de novas Câmaras Temáticas em caráter permanente, pois o Fórum continua sendo o local para reflexão e deliberações das inúmeras instâncias artísticas e que estes setores estão representados nas Câmaras Temáticas. Relatou que tinha ali sugestões sobre o Edital de Financiamento de Projetos Culturais das Câmaras Temáticas que serão encaminhadas ao Conselho que tem a preocupação de ser respaldado pelo Fórum. São questões de cunho geral e questões setoriais frutos de discussões debates.

A Sra. Raquel Gouvêa apontou duas questões que gostaria de comentar sendo que a primeira era sobre o CNPJ único para vários representantes da entidade detentora dele e a segunda questão era sobre o texto do edital que aborda a contratação dos pareceristas que não dá poder de decisão a eles. Comenta que os pareceristas apenas indicarão projetos e que em todos os editais com que trabalhou apontam poder de decisão final a eles e que a opinião dos pareceristas devem prevalecer.

O Sr. Mauricio Squarisi falou em nome da Câmara Temática de Cinema e sugeriu que haja contrato de pareceristas para todas as áreas de cinema; que haja publicação do nome dos pareceristas e uma avaliação do currículo destes e colocou as dúvidas quanto a formatação do edital.

O Sr. Fernando Aleixo explicou que a formatação será feita no corpo do edital anexando os relatórios enviados; o edital foi feito baseado no resultado da carta consulta e que ela não reflete o relatório das Câmaras Temáticas que vieram para fazer um diagnóstico de curto, médio e longo prazo onde a Secretaria consegue atender alguns itens e que a decisão do Conselho é que vai considerar a demanda.

A próxima Câmara Temática foi a de Cultura Popular que colocou que o próprio Estado possui associações para intermediar o pagamento as Pessoas Físicas.

O Sr. Fernando Aleixo esclareceu que quanto à verba destinada a cada área não foi a que as Câmaras Temáticas indicaram; que não é atribuição do Fórum, mas que as Câmaras Temáticas podem subsidiar este processo, mas cabe ao Conselho deliberar sobre isso.

A Sra. Raquel apontou uma questão importante que é o número de áreas que de nove passaram a ser 14 no Edital havendo um desmembramento delas.

A plenária perguntou se a Executiva do Fórum recebeu o CD das Cartas Consultas para verificar a demanda.

O Sr. Fernando Aleixo respondeu que não foi disponibilizado o CD com os projetos das Cartas Consultas à Executiva do Fórum, mas que a Executiva vem participando das reuniões do Conselho como ouvinte e que teve acesso aos documentos.

A Sra. Jezebel Faez, da Câmara Temática de Dança, afirmou que os Conselheiros deveriam estar presentes e que os Conselheiros deveriam estar fazendo um relato do que aconteceu para o Fórum e que há preocupação com a atuação demonstrada por estes conselheiros.

O Sr. Fernando Aleixo disse que se houvesse uma representação eficiente não haveria necessidade de participação da plenária no Conselho com o objetivo de ter que reportar o que lá acontece; que temos pessoas que de fato tem estado presente nas reuniões do Conselho e nos tem transmitido estas reuniões sem ser conselheiro; e pergunta sobre qual o conceito de representação e que há necessidade de discutirmos isto no Fórum.

A plenária indaga a Executiva sobre qual a estratégia para encaminhar ao Conselho nossos pareceres já que não há um conselheiro presente.

O Sr. Fernando Aleixo explicou que haverá necessidade dos conselheiros apresentarem ao Fórum os critérios e diretrizes que estão usando para sua atuação junto ao CMCC, pois não participam das reuniões e que a presença deles é fundamental pois estão representando os encaminhamentos da sociedade cultural e artística presentes no FMCC; que todos temos atribuições mas fazemos um esforço voluntário para sempre estarmos presentes.

Continuou perguntando a plenária que havíamos deliberado o encaminhamento ao Conselho sobre Pessoa Física estando representando uma associação: Uma PJ com um único CNPJ poderá apresentar vários projetos com diferentes proponentes.

Diante das dúvidas da plenária sobre autarquias e fundações públicas poderem participar do edital com respaldo da lei, o Sr. Orlando Rodrigues esclareceu que a Lei facilita para a Pessoa Jurídica de entidade de direito público e privado poderem apresentar projetos.

A plenária sugere, diante verbas a elas destinadas e se tecnicamente for possível, vetar sua participação no FICC ou priorizar entidades de direito público e particular apresentar projetos com o mesmo CNPJ.

O Sr. Orlando Rodrigues levantou o problema de que se a pessoa física não apresentar contas corretamente, a entidade é que é responsável e muitas vezes compromete esta pessoa jurídica. A Sra. Tiche Viana ponderou dizendo que temos o hábito de olharmos as pessoas do ponto de vista negativo; que esta discussão é que acontece no Conselho sobre a Pessoa Física; que estamos construindo um espaço; que partindo de que há necessidade do uso do CNPJ comum, pois a maioria de pessoas não tem empresa; que podemos ser contemplados e apresentar as contas honestamente; que a questão da cooperativa é legal e a cooperativa atende esta demanda; que ser cooperado também é para solucionar problemas jurídicos; que edital que aceita apenas um CNPJ é problemático e seletivo.

O Sr. Fernando Aleixo mencionou que o Fórum irá solicitar ao Conselho que reveja esta questão de várias pessoas apresentarem um único CNPJ com respaldo jurídico e que, quanto aos pareceristas, apresentaremos as sugestões dos nomes que deverão compor as uma comissão de análise e seleção. Esta comissão é que irá julgar diferentes projetos; que é a vontade do Fórum que sejam soberanos na sua análise criteriosa em cada área.

A plenária discutiu se todos os pareceristas deveriam ser ou não da cidade de Campinas não atrapalhando sua avaliação.

O Sr. Fernando Aleixo resumiu a questão dizendo que o Conselho é que vai analisar os Pareceristas, que ficou em aberto às Câmaras Temáticas indicarem nomes com currículo adequado.

A plenária sugere que esta comissão de pareceristas faça a indicação dos projetos encaminhando ao Conselho que respeitará sua avaliação; que sigam os critérios de julgamento mas que tenham a oportunidade de serem soberanos e que os nomes da pré seleção seria divulgada.

O Sr. Gabriel Rapassi, único conselheiros agora presente, atenta para que na lei que criou o Conselho e o FICC há possibilidade de conflito quanto a atribuição do Conselho e que precisamos confrontar com na questão legal dos pareceristas serem soberanos.

A Sra. Tiche Viana sugere que a comissão seja mista formada por um membro do poder público, pois acha importante esta presença, com os conselheiros e pareceristas que tenham a prática e a experiência na área que avaliarem.

A Sra. Raquel Gouvêa sugere que uma pessoa do Conselho gerencie os pareceristas e esta pessoa do poder público coordenaria, e daria suporte às ações e seria o elemento facilitador entre a cidade e a pessoa.

Questionada sobre o número de pareceristas a Sra. Raquel sugeriu que fossem relativos á quantidade de projetos em cada área.

Resumindo o debate, o S. Fernando Aleixo disse que será encaminhada ao Conselho a sugestão de uma comissão mista composta de, no mínimo, um membro do Conselho e dois pareceristas por área.

Posto em votação foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Gabriel Rapassi disse que na reunião do Conselho já foram revistos os valores por área; foi deliberado que todos deveriam trazer uma proposta de revisão do valor que cada área teria na divisão e que propunha que as Câmaras Temáticas ou pessoas individuais dessem um retorno da divisão global do dinheiro.

O Sr. Gabriel Rapassi disse que o Conselho pode se definir através das sugestões das Câmaras Temáticas se o diagnóstico da Carta Consulta não for suficiente; se olharem com consideração para o relatório das Câmaras temáticas; por não terem levado em consideração os relatórios e as atas do Fórum; que as Câmaras Temáticas devem indicar o que é prioridade em cada área e que o Conselho solicitou que propusessem os valores.

Após debate, a plenária sugeriu que o Conselho deve remanejar as verbas, subsidiado pelos relatórios das Câmaras Temáticas.

Passou-se ao quarto expediente: Discussão e Avaliação de Diretrizes Norteadoras das ações dos Representantes do Fórum junto ao Conselho Municipal de Cultura.

O Sr. Fernando Aleixo afirmou que estamos conseguindo amadurecer no processo democrático;

que a ausência dos conselheiros deixou de ser um desrespeito para ser um descaso; que o Fórum encaminhará uma solicitação convocando os conselheiros para que se justifiquem apresentando ao Fórum as diretrizes para uma legítima forma de representação justificando quais as razões da ausência maciça nas reuniões do Fórum; que apresentem sugestões de como fazer a dinâmica para propiciar e para dinamizar sua atuação no Fórum oferecendo requisitos básicos e fundamentais neste conjunto de diretrizes para ampliar a confiança de que estamos bem representados no Conselho.

E questionado, sobre a pauta, respondeu que sugere seguirmos a estratégia de convocá-los para uma reunião, para ouvi-los e colocarmos os itens, propostos pelo Fórum, da sua participação. Questionada, a plenária concordou por unanimidade.

Passou-se ao quinto expediente: Apresentação, Discussão e Aprovação do Relatório final dos trabalhos das Câmaras Temáticas.

O Sr. Fernando Aleixo informou que o Sr. Gabriel Rapassi, como relator, ficou de fazer o relatório final das Câmaras temáticas e que será realizada uma reunião com a Executiva e encaminhar ao Conselho e Fórum o resultado final.

Passou-se ao sexto expediente: Discussão e Implantação da Câmara Temática de Revisão do Regimento Interno do Fórum Municipal de Cultura de Campinas.

A plenária foi informada pelo Sr. Fernando Aleixo que a discussão técnica administrativa do regimento será tema da pauta da próxima reunião por estarmos com o tempo esgotado nesta reunião.

Passou-se ao sétimo expediente: Discussão e Avaliação das Ações da Executiva do Fórum na Condução das Assembleias Gerais.

O Sr. Fernando Aleixo informou que esta é uma solicitação de membros da plenária que na ocasião da publicação do edital e que é necessário esclarecer a manifestação da Executiva que se encontrava incompleta na ocasião e seria item de pauta para a próxima assembleia.

Passou-se ao oitavo expediente: Assuntos outros, Informes, Encerramento.

O Sr. Robson pediu a palavra e em nome do Ponto de Cultura Tainá informou que está acontecendo um intercâmbio internacional de 17 crianças com idade média de 13 anos que vieram fazer uma tournée cultural em Campinas e lamenta que a Secretaria da Cultura não os esteja apoiando, pois os encaminhou a lugares sem nenhum acompanhamento e estrutura aos estrangeiros e solicitou a todos ajuda para a realização do evento.

O Sr. Fernando Aleixo solicitou que seja enviado um email sobre este evento e que ele será repassado a todos os membros do Fórum.

O Presidente deu por encerrada a 6ª. Assembleia Ordinária do Fórum Municipal de Campinas, agradecendo o comparecimento de todos e elogiando os trabalhos que foram muito proveitosos.

Campinas, 07 de junho de 2006.

MARIA INÊS TEIXEIRA PINTO SABA.

Secretária.

ATA APROVADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2006.

FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA DE CAMPINAS ATA DA 7ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

11 de julho de 2006

Aos onze dias de julho de dois mil e seis, realizou-se a 7ª. Assembleia Geral Ordinária do Fórum Permanente de Cultura de Campinas, tendo por local o auditório da Estação Cultural, à Praça Marechal Floriano Peixoto, s / no. , Centro, Campinas / SP, às 19h30, em prorrogação à primeira chamada, a qual compareceu os signatários relacionados na página 15 do livro de atas da reunião do Fórum Permanente de Cultura de Campinas.

Para a condução dos trabalhos da Ordem - do - dia, a mesa foi composta pela Executiva do Fórum:

Vice Presidente Fernando Manuel Aleixo; Segunda-secretária Maria Inês Teixeira Pinto Saba e Relator Gabriel Guedes Rapassi.

A reunião foi conduzida pelo Vice Presidente Fernando Aleixo que iniciou a Assembleia dando as boas vindas e justificou as ausências do Presidente do Fórum, Sr. Luiz Terribele Junior por estar em viagem, dos Conselheiros Vicente de Paula Montero, Marisilda Tescaroli, Marcos Garcia de Oliveira, Sandra Antunes Correia Hitner e da entidade Laboratório do Ator.

Passou-se ao primeiro expediente: Inscrições ao FMCC.

O Sr. Fernando Manoel Aleixo, prestou esclarecimentos sobre a abertura e documentos exigidos nas inscrições para Pessoas Físicas e Jurídicas e pediu que os interessados em novas inscrições se dirigissem á membros da Executiva do Fórum.

Passou-se ao 2o. Expediente: Aprovação das Atas.

O Sr. Fernando Aleixo relatou as dificuldades de impressão da Ata da 6ª. Assembleia Ordinária e notificou a todos que esta será passada por e-mail, juntamente com a presente ata, e disponibilizada a impressão na próxima reunião.

Passou-se ao 3º. Expediente: Discussão e votação das Diretrizes Norteadoras das ações dos Representantes do Fórum junto ao Conselho Municipal de Cultura.

O Sr. Fernando Aleixo relatou que a Executiva do Fórum encaminhou uma solicitação a todos os Conselheiros pedindo que apontassem quais os compromissos que o Conselheiro, eleito pelo Fórum Municipal da Cultura, deveria ter junto ao Fórum e a partir destas sugestões procuraríamos dinamizar a interlocução entre o Fórum e o Conselho. Partindo do princípio de que no Conselho o seu papel é deliberativo, no Fórum deveriam ficar cientes dos problemas para representá-lo. Esclareceu ainda que nove conselheiros representam a sociedade artística articulada. Foram-lhes perguntado quais seriam os compromissos e as dinâmicas para agilizar o processo de representação junto ao Conselho Municipal. Relata que a contribuição dos conselheiros se restringiu somente a da titular Sandra Antunes Correia Hitner que apontou necessidade de participação assídua dos Conselheiros nas Assembleias do Fórum. Outra contribuição veio do conselheiro Luiz Carlos Ribeiro Borges que foi enviada por e-mail a todos os membros do Fórum. O Sr. Fernando Aleixo disse ainda que a lei reconhece no seu Art 3o. que, dos 15 (quinze) membros que integram o CMCC, 9 (nove) membros são representantes da sociedade artístico e cultural campineira, indicados pelo Fórum Municipal de Cultura de Campinas conforme o inciso VII do mesmo artigo. Deste modo, a lei pertinente a essa matéria, reconhece claramente que o Fórum é a instância representativa da sociedade artística e cultural do município.

O Sr. Mauricio Squarisi indagou sobre a composição do Conselho e o Sr. Fernando Aleixo esclareceu dizendo que nove são indicados pelo Fórum em votações realizadas na Assembleia do Fórum.

O Sr. Marino Ziggiatti disse que o Fórum é o local para debates e para a discussão dos problemas da sociedade cultural.

O Sr. Fernando Aleixo relatou que compete aos conselheiros deliberarem no Conselho Municipal da Cultura, e os encaminhamentos do Fórum são subsídios temáticos e técnicos. E que os conselheiros devem segundo regimento interno do Fórum, encaminhar um relatório destas reuniões ao Fórum.

O Sr. Mauricio Squarisi reforçou que o interesse geral das entidades culturais, debatido no FMCC, deve ser encaminhado ao Conselho através dos Conselheiros, pois as entidades culturais estabelecem seus pontos de vista sobre os assuntos culturais e as demandas da sociedade no Fórum.

Encaminhou-se a leitura de uma proposta de formatação das Diretrizes a serem debatidas e votadas pelo FMCC:

Visando a aperfeiçoamento do diálogo e do intercâmbio entre o Fórum Municipal de Cultura de Campinas (FMCC) e o Conselho Municipal de Cultura de Campinas (CMCC), bem como a dinamização das ações e encaminhamentos das deliberações das Assembleias do Fórum, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

1a. Conforme já estabelecido no Regimento Interno do FMCC - Art. 5o inciso III E - os Conselheiros indicados pelo FMCC ao CMCC deverão, alternadamente, apresentar para a Assembleia Geral relatório das últimas reuniões, bem como das orientações do colegiado.

2a. Conforme já estabelecido no Regimento Interno do FMCC - Art. 5o inciso III F - quando o conselheiro-titular estiver impedido de comparecer às reuniões do CMCC, o mesmo convocará seu suplente, disto dando conhecimento antecipado à Executiva do FMCC.

3a. Assegurado o direito de defesa, os Conselheiros indicados pelo FMCC ao CMCC perderão seu mandato como indicados pelo Fórum nas seguintes hipóteses:

I - Quando faltarem a 03 (três) Assembleias Ordinárias e/ou Extraordinárias do FMCC consecutivas sem justificativa;

II - Quando faltarem a 06 (seis) Assembleias Ordinárias e/ou Extraordinárias do FMCC alternadas durante 01 (um) ano, mesmo que tenham sido justificadas;

III - Quando se tornarem incompatíveis com a função por improbidade;

No caso de perda de mandato, após avaliação e votação em Assembleia, o Fórum Municipal de Cultura de Campinas, informará o Conselho Municipal de Cultura de Campinas e indicará, num prazo máximo de 30 dias, um novo representante.

Caso o membro que tiver seu mandato extinto seja titular, seu suplente imediato assume a função e o FMCC indicará um novo suplente para compor o quadro de representação.

O Sr. Gabriel Rapassi iniciou o debate das propostas sugerindo que o Fórum, nas diretrizes, encaminhasse ao Sr. Prefeito - conforme procedimento previsto na lei - a proposta de substituição do conselheiro que viesse a agir em desacordo com as diretrizes e com o regimento interno.

O Sr. Marino Ziggiatti lembrou que, no Regimento Interno do Conselho, já há a previsão das obrigações dos conselheiros.

O Sr. Fernando Aleixo pediu urgência na meditação sobre a representação e que o Fórum deve estabelecer os caminhos para esta participação.

O Sr. Marcelo Alvo ressalta que se o Fórum os indicou, deve também estabelecer a participação dos Conselheiros no Fórum. E perguntou qual a frequência que os Conselheiros estão tendo no Fórum.

O Sr. Fernando Aleixo respondeu que nas últimas cinco ou seis reuniões não há nenhuma presença registra dos Conselheiros com exceção do Sr. Gabriel Rapassi que também é da Executiva do Fórum. Continuou dizendo que estas questões, que já estão previstas, no Regimento Interno do Conselho; que terão mais sentido se forem aplicadas também às Assembleias do Fórum uma vez que a Lei nos determina que o FMCC é a instância da sociedade cultural e artística que indica os representantes.

O Sr. Thiago perguntou se algum conselheiro já estaria atuando de um modo participativo e o Sr. Fernando Aleixo respondeu que a maioria não participa das assembleias com exceção do Sr. Gabriel Rapassi como já foi mencionado; que o Sr. Luiz Terribele também não tem participado em função de ocupações profissionais, mas que o Sr. Gabriel é seu suplente e que com a suplência fica garantida a interlocução eficiente.

O Sr. Thiago perguntou se o proposto já não estaria no Regimento e o Sr. Fernando Aleixo respondeu que a ideia das diretrizes passará a vigorar a partir da votação da assembleia e que posteriormente estas diretrizes poderão ser incorporadas ao regimento interno do FMCC como um processo natural de aperfeiçoamento do regimento; esclareceu ainda que existem pessoas dedicadas e muito bem intencionadas trabalhando no Conselho, e é importante que todos compreendam a importância de participarem dos debates do FMCC para assim, de forma legítima, deliberarem sobre as questões e as demandas da sociedade cultural e artística do município.

O Sr. Marcelo Alvo declarou que estes itens discutidos nas assembleias são primordiais e o conselheiro deve estar presente, pois há assembleias apenas uma vez por mês.

A Sra. Camila perguntou o nome dos conselheiros e houve muita dificuldade de relacionar os nomes, pois muitos nunca mais vieram. Os nomes foram lembrados pela Executiva do Fórum e que ao serem eleitos se propuseram estar ali em prol da cultura e em nome da sociedade cultural organizada.

O Sr. Marcelo Alvo disse que analisado o aspecto legal, aprovaríamos o encaminhamento que o Gabriel sugeriu, dando ciência para os conselheiros destas deliberações do Fórum e fazendo um termo de compromisso.

O Sr. Fernando Aleixo respondeu que o Fórum é uma articulação; tem o poder de encaminhar e indaga como fazer valer as resoluções do Fórum e considera que é somente através do Conselho.

A Sra. Tiche Viana falou que estamos encaminhando, reformulando as diretrizes; que às vezes nos perdemos na avaliação de relações; coloca que não se trata de punir conselheiro e pondera que o único que está sendo punido é a sociedade pois não avança a medida que não tem sido amplamente representada; que a proposta é do que é melhor para a sociedade; que a única possibilidade de propor é discutindo com o Conselho o que acham e qual a melhor forma de nos relacionarmos.

A Sra. Márcia Bernardes perguntou como se fará a mudança do Regimento.

O Sr. Gabriel Rapassi informou que tem que constar na pauta da Assembleia, como já ocorreu na pauta passada.

O Sr. Fernando Aleixo esclareceu que está prevista uma Câmara para revisão do regimento.

A Sra. Tiche Viana propôs a aprovação das diretrizes. E o encaminhamento sugerido pelo Sr. Gabriel Rapassi.

O Sr. Gabriel Rapassi disse das condições em que se perde as condições de representatividade.

O Sr. Fernando Aleixo falou que devemos considerar o mérito da justificativa, indicar conforme procedimento previsto ao Prefeito e não ao Conselho pois foi quem o nomeou.

O Sr. Marcelo Alvo sugeriu que se encaminhasse ao Conselho também.

O Sr. Fernando Aleixo ponderou que ao aceitar o cargo quando eleitos todos devem ter a consciência das atribuições e devem assumir os compromissos firmados.

Por solicitação da Assembleia foi feita a leitura das diretrizes debatidas. E foram ponderados os itens: existe um vínculo de representação em que relatórios devem ser encaminhados ao Fórum; seriam seis os encaminhamentos sendo 03 justificadas e 03 não justificadas e o cargo seria passado a outra pessoa se não puderem cumprir a representatividade.

O Sr. Marcelo Alvo perguntou sobre quais seriam os mecanismos da improbidade.

A Sra. Tiche Viana respondeu que temos que frequentar as assembleias para sabermos o que está acontecendo no Fórum e considerou que também ficamos horas nas câmaras temáticas quando assumimos a representação pelos nossos pares.

O Sr. Evandro relatou que era a primeira vez que vinha à assembleia do Fórum. E num primeiro contato com esta articulação cultural, a seu ver a representação desta pessoa, que passou pela indicação, tem a obrigação de participar.

O Sr. Fernando Aleixo disse que é um processo natural de aprimoramento do processo democrático, que precisamos, cada vez mais, zelarmos pela ética e pela transparência na condução das questões públicas. Disse que também a Executiva do FMCC tem que ser reformulada para dinamizarmos os trabalhos e amadurecermos as nossa relações e os debates sobre a cultura do município.

O Sr. Evandro Batista, do Grupo Cultural Semente da Esperança, indaga se todos sabem de sua responsabilidade o porquê não estarem presentes para dialogar, que esta é a dificuldade de quem chega a de entender o que está acontecendo.

O Sr. Fernando Aleixo esclareceu que temos participado das reuniões do Conselho. De início houve um embate turbulento e que conquistamos, aos poucos, uma relação respeitosa e mais objetiva.

O Sr. Gabriel solicita a contribuição de todos para este processo.

O Sr. Thiago solicita a substituição - no texto - de hipóteses por condições.

O Sr. Fernando Aleixo esclareceu ainda que o Fórum, no que diz respeito aos aspectos técnicos

e administrativos, tem trabalho dentro da lei e aplicado os procedimentos necessários e previstos; que o regimento foi aprovado; que temos atas; que as convocatórias são publicadas no D.O. do Município; que encaminhamos as Câmaras Temáticas e temos uma elevação de participação de 07 para 50 entidades filiadas.

Encerrado o debate, nada mais tendo a ser acrescentado o texto foi votado por todos os participantes e aprovado por unanimidade.

O Sr. Gabriel resumindo, propõe que devemos melhorar a dinâmica do Fórum; melhorar o uso da palavra nas assembleias; que a executiva deve ter as funções definidas; que todos devem contribuir para definições de pautas e aprofundamento do debate com linhas e pontos da argumentação; que haja sistematização para contribuir para a melhoria e tornar obrigatório as reuniões da executiva com a frequência de representantes do Conselho.

Passou-se ao 4º. Expediente: Discussão e Implantação das Câmaras Temáticas Permanentes.

O Sr. Fernando Aleixo argumenta que é necessário a formação de grupos com ampla participação dos setores junto às Câmaras Temáticas; que devemos estabelecer as Câmaras Temáticas Permanentes reformulando a questão muito importante que é a participação dos integrantes na CT; quais as áreas a serem representadas no Fórum e do como cada um deve encaminhar para seus pares os documentos ao Fórum; que temos temas em comum e cabe nas assembleias sua discussão.

O Sr. Marcelo Alvo disse não acreditar mais no encaminhamento das Câmaras Temáticas.

O Sr. Fernando Aleixo disse que o Fórum é uma articulação organizada; que é um processo necessário para poder falar, debater e opinar; que a sociedade precisa se organizar em instituições de bairros; que a cooperativa, a biblioteca, a sociedade comunitária representa seus pares; que a Câmara Temática é tudo isso e que encaminha suas sugestões; que a pessoa física pode discutir mas é a pessoa jurídica que vota, portanto na próxima assembleia vamos discutir o Regimento Interno no tocante a esta questão; que não vamos criar uma Câmara temática se o setor não for mobilizado; que temos que sensibilizar as pessoas para a importância da participação; que para cada câmara temática teremos quatro representantes para mobilizar o setor; que o Fórum na assembleia encaminha a implantação da Câmara Temática Permanente.

Passou-se à leitura das diretrizes das Câmaras Temáticas, previstas no Regimento Interno.

O Sr. Fernando Aleixo solicita que sejam encaminhadas as indicações das áreas das Câmaras temáticas à Executiva do Fórum; que as Camas temáticas formadas anteriormente já tem um diagnóstico do que deve ser trabalhado; que deve haver indicação do relator e do coordenador temático; que o Fórum vai solicitar um subsídio administrativo de usar equipamentos da Secretaria da Cultura e que todas estas medidas para agosto, próxima assembleia, agilizando os trabalhos do Fórum.

O Sr. Mauricio Squarisi informou que a Câmara Temática de Cinema reúne-se no MIS e encaminha ao Fórum os resultados do debate amplo que fará.

O Sr. Fernando Aleixo disse que a Câmara Temática Permanente é um caminho de aprofundamento de temas setorializados, mas não isenta e/ou substitui a participação ampla do Fórum.

A Sra. Márcia Bernardes diz que as câmaras temáticas foram temporárias e apresentaram um relatório; que agora elas serão permanentes; que falamos para um pequeno grupo e é fundamental quando ganha corpo baseado nas CT; que os relatores e a coordenação são quem vai assinar os documentos para legitimá-los, pois serão publicados no D.O. do Município.

Passou-se ao 5º. Expediente: Assuntos, Informes, Encerramento.

Informe-se que a reunião do Conselho será no próximo dia 17/07/06 às 17h00 tendo como pauta a definição dos pareceristas e dos grupos internos.

A Sra. Janice Castro faz o convite para um encontro na Moradia Estudantil com o Grupo Revolta Feminina.

O Presidente deu por encerrada a 7ª. Assembleia Ordinária do Fórum Municipal de Campinas, agradecendo o comparecimento de todos e elogiando os trabalhos que foram muito proveitosos.

Campinas, 11 de julho de 2006.

MARIA INÊS TEIXEIRA PINTO SABA.

Secretária.

ATA APROVADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2006.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 84/2006

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que as direções das Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos deverão encaminhar a súmula do Projeto Pedagógico **até o dia 18/12/2006**, via e-mail: sme.cgp@campinas.sp.gov.br.

A súmula deverá conter nome da Unidade Educacional, Centro de Custo, horário de funcionamento, horário(s) de Trabalho Docente Coletivo (TDC), proposta pedagógica e outras informações relevantes.

Campinas, 13 de dezembro de 2006.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 85/2006

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo **COMUNICA**, o resultado final do Processo de Classificação dos Monitores de Educação Infantil, após recurso de segunda instância, conforme o cronograma da Resolução SME nº 08/2006.

Campinas, 13 de dezembro de 2006.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO DOS MONITORES INFANTO JUVENIL I / MONITORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO: MONITOR INFANTO JUVENIL I / MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MATR.	NOME	CC	UNIDADE ESCOLAR	PTS SERVIÇO	PTS LACAO	PTS TOTAL	TEMPO EFETIVO	DATA NASCIMENTO	CLASSIFICACAO
243175	VERA LUCIA PIELLUSCH BERLING	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	1116.50	0,00	1116.50	1081.50	20/06/1949	1
142514	MARIA DE CARVALHO PASSOS	E0383	CEMEI MARÍLIA MARTORANO AMARAL	1099.80	6,00	1105.80	1063.30	10/07/1952	2
143383	NEUSA SAMPAIO	E0105	CEMEI CHA IL SUN	1099.80	1,50	1101.30	1063.30	04/07/1943	3
179426	SUELLY AP. DO AMARAL GUIMARAES	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	1099.00	1,00	1100.00	1026.60	10/11/1947	4
794694	TEREZINHA GREGÓRIO PEREIRA	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	1073.10	8,50	1081.60	1036.60	25/09/1955	5
794562	NEUSA PEDROSO RABELLO	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	1073.10	1,00	1074.10	1036.70	10/09/1944	6
794376	MARIA CECILIA DA CUNHA	E0247	CEMEI ISaura ROQUE QUÉRCIA	1073.20	0,00	1073.20	1036.70	21/05/1949	7
794520	THEREZINHA DELA TORRE TOLEDO	E0105	CEMEI CHA IL SUN	1072.70	0,50	1073.20	1036.60	22/11/1940	8
806277	VERA LUCIA MATIAS DOS SANTOS	E0379	CEMEI PRES. H. A. CASTELO BR.	1066.20	0,00	1066.20	1033.10	02/03/1960	9
798797	MARIA ORBELIA TONIN	E0383	CEMEI MARÍLIA MARTORANO AMARAL	1061.30	0,00	1061.30	1025.60	23/08/1947	10
816078	NEUSA HERMINIA DOS REIS	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	1030.90	8,50	1039.40	994.40	23/08/1949	11
820172	NEUSA ALVES DE SANTI AZEVEDO	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	1033.20	0,00	1033.20	997.10	25/12/1946	12
831867	CARLA FERNANDA MACHADO PINHEIRO	E0247	CEMEI ISaura ROQUE QUÉRCIA	988.20	12,50	1000.70	951.70	12/04/1961	13
831832	MARIA AP. FARIA HOLA	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	988.00	5,00	993.00	951.70	12/05/1947	14
831883	CLEUSA MARIA DE JESUS ARAUJO	E0247	CEMEI ISaura ROQUE QUÉRCIA	986.70	2,50	989.20	951.70	04/03/1947	15
832499	MARIA AP. PEREIRA BRUNOZI	E0171	CEMEI ANITA AFFONSO FERREIRA	986.90	2,00	988.90	950.70	21/01/1957	16
832529	IRACI MARIA DE SOUZA	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	987.20	1,00	988.20	950.70	18/10/1950	17
838861	NEIDE MODESTO COSTA	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	974.80	13,00	987.80	939.40	03/09/1962	18
834793	TERESINHA ALVES VIEIRA	E0251	CEMEI JÚLIA SANTOS DIAS	980.90	6,00	986.90	946.50	17/01/1953	19
832057	MARIA DAS GRAÇAS GIMENES	E0248	CEMEI MARIA AP. VILELA GOMES JÚLIO	986.30	0,50	986.80	951.30	16/10/1952	20
838322	LUZIA GONÇALVES DA SILVA	E0105	CEMEI CHA IL SUN	976.70	9,50	986.20	940.20	21/03/1957	21
835200	FLORIANIA MARIA DE ANDRADE	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	981.50	4,60	986.10	945.00	29/01/1955	22
838543	GERCIRA JOSÉ TRINDADE NEVES	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	976.40	5,50	981.90	939.90	19/09/1950	23
836427	PAULINA JOSEFA DE ANDRADE LEITE	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	980.50	1,00	981.50	944.00	16/11/1948	24
836052	FATIMA REGINA DE JESUS	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	980.80	0,00	980.80	944.30	12/05/1958	25
837105	BENEDITA AP. GARCIA	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	979.30	1,00	980.30	942.80	24/09/1955	26
837792	AP. CRUZ DA SILVA FERREIRA	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	977.90	2,00	979.90	941.40	09/09/1952	27
838330	LAZARA CLEMENTE DOS SANTOS	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DA SILVA	976.70	0,00	976.70	940.20	24/06/1949	28
838349	MARIA JOSÉ DA SILVA SILVANO	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DA SILVA	975.60	1,00	976.60	940.20	02/03/1957	29
838926	DIRCE ANTONIA PACIENTE DA CRUZ	E0302	CEMEI HAYDEÉ MARIA PUPO NOVAES	974.40	1,00	975.40	939.30	15/06/1950	30
841137	MARIA JOANA DE OLIVEIRA SOUSA	E0169	CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	967.10	6,00	973.10	930.80	05/12/1958	31
847623	LUZIA ZAMIAN DELGADO	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	962.30	9,50	971.80	925.80	06/11/1954	32
849995	MARIA JOSÉ RODRIGUES	E0105	CEMEI CHA IL SUN	961.20	6,50	967.70	924.70	10/07/1955	33
847453	IVONE AP. PEREIRA DO CARMO	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	961.70	5,50	967.20	926.10	03/06/1958	34
841277	CECILIA CAETANO	E0169	CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	965.10	0,00	965.10	930.40	17/01/1955	35
847240	MARLI HELENA PURCHATTI	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	962.70	1,00	963.70	926.20	16/04/1960	36
844942	VANY MENEZES DE ALMEIDA	E0247	CEMEI ISaura ROQUE QUÉRCIA	962.50	0,00	962.50	927.50	10/01/1939	37
832022	MARIA AP. FRANCISCO VIEIRA	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	951.30	3,00	954.30	951.30	21/10/1945	38
836826	DORALICE DA VEIGA COSTA	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	943.40	0,00	943.40	943.40	30/10/1953	39
855545	NEUSA OLIVEIRA CAMARGO	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	935.90	6,00	941.90	899.40	19/06/1956	40
874132	MARLI CRISTINA VICENTE	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	898.20	40,50	938.70	861.70	14/12/1959	41
857289	MARIA LIGIA ANTONIO CLAUDIO	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	929.10	7,50	936.60	893.00	27/05/1951	42
856975	MARIA AP. PEDROSO RUIZ	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	929.40	3,00	932.40	892.90	15/02/1947	43
869112	JOANA DARQUE SELES DE OLIVEIRA	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	921.00	10,60	931.60	884.50	24/06/1951	44
857068	MARIA DO CARMO DAS CHAGAS	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	929.50	2,00	931.50	893.00	05/03/1961	45
862452	MAURA ELIZABET MARINHO PANOBIANCO	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	923.30	8,00	931.30	886.90	03/09/1944	46
863270	ELENA PARRA VIEIRA	E0302	CEMEI HAYDEÉ MARIA PUPO NOVAES	921.50	9,00	930.50	885.60	29/06/1960	47
847321	MARIA LEONOR SCRAMIM DAMACENO	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	926.20	0,00	926.20	926.20	09/02/1948	48
870668	ELIETE RIBAS DE ALCANTARA	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	921.50	3,70	925.20	885.20	11/03/1958	49
862622	MARLY MORAES PANUTTO	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	923.40	1,00	924.40	886.90	07/03/1949	50
864650	BENEDITA MARIANO SOARES	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	920.60	3,00	923.60	884.10	13/08/1952	51
864480	MARIA BERNARDINA DE OLIVEIRA	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	920.70	2,50	923.20	884.20	04/05/1952	52
869040	MARIA BATISTA DE PAIVA SILVA	E0111	CEMEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA	921.00	1,50	922.50	884.50	04/08/1948	53
866520	MARIA LURDES DE OLIVEIRA VITORIANO	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	907.90	14,50	922.40	875.80	27/05/1949	54
862460	MARIA AP. ESCARSO	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	921.90	0,00	921.90	886.90	22/04/1947	55
869821	ANA LAURINDA MARQUES DOS SANTOS	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	906.70	12,60	919.30	870.20	19/09/1958	56
869953	JACEIRES AP. ROSOLEN MEIRA	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	906.70	11,50	918.20	870.20	25/03/1957	57
870145	AP. VIEIRA DA SILVA	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	906.50	10,50	917.00	870.00	24/04/1962	58
870048	LEONICE GOMES DE OLIVEIRA	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	906.60	9,60	916.20	870.10	09/06/1947	59
869910	IVONE DOLORES MARTINS DA SILVA	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	906.00	8,60	914.60	870.20	03/04/1951	60
873985	CLELIA AP. DA SILVA MARIANO	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	897.60	17,00	914.60	861.10	25/10/1945	61
871613	AP. RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	E0383	CEMEI MARÍLIA MARTORANO AMARAL	902.60	11,00	913.60	866.40	04/06/1951	62
874108	EVA RODRIGUES GOMES OLIVEIRA	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	898.30	14,50	912.80	861.80	17/08/1962	63
874256	LUZIA ALVES MACHADO ALBINO	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	897.60	15,00	912.60	861.10	28/10/1950	64
872059	BENEDITA SOFIA EZIQUIEL	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	901.40	11,00	912.40	865.90	04/06/1948	65
870803	MARIA AP. CAMILO	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	904.30	8,00	912.30	867.80	23/01/1958	66
874035	BRASILINA MARIA ROCHA	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	898.30	13,50	911.80	861.80	02/02/1954	67
869864	IRACEMA DE SOUZA	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	906.70	5,00	911.70	870.20	04/10/1953	68
870676	HELENA PEREIRA DE JESUS SILVA	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	903.60	7,20	910.80	867.90	29/05/1958	69
874060	IVANI ROSSANO GONÇALVES	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	898.30	12,50	910.80	861.80	04/07/1960	70
870242	CLEONICE FERREIRA DE FREITAS	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	905.70	5,00	910.70	869.20	05/08/1958	71
873802	MARIA ZELIA DUARTE FERREIRA	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	898.70	12,00	910.70	862.20	24/12/1958	72
871419	MARIA AP. DE LIMA BUSO	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	902.70	4,00	906.70	866.50	13/11/1951	73

874884	MARIA SOCORRO CAVALCANTE	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	895,30	11,00	906,30	859,50	14/02/1963	74
870633	LOURDES ALVES MONTEIRO ARAUJO	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	904,40	1,50	905,90	867,90	21/12/1962	75
873705	MARIA FERNANDES RUIZ	E0248	CEMEI MARIA AP. VILELA GOMES JÚLIO	899,30	6,50	905,80	862,80	04/10/1954	76
872873	MARCIA REGINA DO CARMO MACHADO	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	901,70	4,00	905,70	865,20	09/03/1961	77
873829	MARIA HELENA LARA	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	898,70	7,00	905,70	862,20	08/01/1960	78
870943	MARIA SOCORRO CORREIA	E0002	SETOR DE EXPEDIENTE	903,70	1,70	905,40	867,20	25/01/1950	79
872679	AP. MAXIMIANO	E0125	EMEI REGENTE FEIJO	901,00	4,00	905,00	865,30	16/05/1949	80
870870	MARIA CREUZA DA SILVEIRA GOTTI	E0104	CEMEI BRÁSLIA BYNGTON EGÍDIO MARTINS	904,30	0,00	904,30	867,80	01/09/1951	81
874779	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BARBOZA	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	895,80	8,10	903,90	860,10	02/11/1956	82
870862	MARLI LEITE DE CARVALHO	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	900,70	3,00	903,70	867,80	26/12/1959	83
874140	SUELY AP. AMORIM ZANINI	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	897,60	6,10	903,70	861,10	06/02/1956	84
872806	ODETE BARBOSA DO NASCIMENTO SABELA	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	901,30	1,50	902,80	865,20	29/11/1956	85
873136	LAURITA AP. MORAES	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	901,20	1,50	902,70	864,70	21/03/1955	86
872733	MARIA HELENA PORTO VITOR	E0104	CEMEI BRÁSLIA BYNGTON EGÍDIO MARTINS	901,80	0,00	901,80	865,30	28/05/1946	87
872709	MARIA ALVES DA SILVA	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	901,80	0,00	901,80	865,30	27/03/1947	88
872849	LAURICE LICERRO BAFFINI	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	901,00	0,00	901,00	865,20	25/11/1947	89
873519	MARLENE RODRIGUES DE CASTRO	E0111	CEMEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA	899,50	1,50	901,00	863,10	05/06/1957	90
873667	MARIANA ONOFRE DA CRUZ AMARAL	E0111	CEMEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA	898,90	2,00	900,90	862,80	21/07/1954	91
872725	EUNICE MARIA SALES DE SOUZA	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	900,70	0,00	900,70	865,30	04/05/1959	92
871028	MARISETE LIRA DA SILVA	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	899,10	1,50	900,60	861,80	25/08/1963	93
873799	LÁZARA ANDREA DE ABREU RIBEIRO	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	898,30	2,30	900,60	861,80	10/06/1953	94
871680	ANA MARTINS DA SILVA	E0161	CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	900,40	0,00	900,40	866,40	26/02/1950	95
873950	IVANETI DIAS CUSTODIO	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	898,30	2,00	900,30	861,80	22/05/1958	96
874558	DORMELA LUIZA JUNQUEIRA DELGADO	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	897,10	3,00	900,10	860,70	09/10/1961	97
871958	HILDA EDWIGES BARBOSA	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	898,40	1,00	899,40	865,90	17/10/1958	98
874396	MARIA DE LOURDES LINO FELISBERTO	E0382	CEMEI MARIA LURDES DÓRIA PASSOS	897,60	1,50	899,10	0,00	30/04/1950	99
874922	MARIA LUIZA DE SOUZA COSTA	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	895,80	3,00	898,80	859,40	11/12/1953	100
873128	MARIA AP. FERREIRA DA SILVA LINO	E0103	CEMEI BETY PIERRO	896,20	1,00	897,20	864,90	12/03/1960	101
874418	ROSANGELA AP. GALVAO	E0379	CEMEI PRES. H. A. CASTELO BR.	889,20	4,00	893,20	861,00	06/07/1957	102
874540	CELIA CONCEIÇÃO ROMA MARCELINO	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	890,00	2,00	892,00	860,70	08/12/1951	103
882160	LUIZINEIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	E0102	CEMEI PROF AP. CASSIOLATO	877,10	12,50	889,60	842,20	02/05/1961	104
882593	MARIA AP. CABRAL VARGAS	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	876,30	7,20	883,50	840,10	25/10/1960	105
882135	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	878,70	1,00	879,70	842,20	27/09/1957	106
882224	MARIA LUZIA DO ROZARIO REZENDE	E0102	CEMEI PROF AP. CASSIOLATO	878,70	0,00	878,70	842,20	12/07/1956	107
882232	LUZIA VIRGINIO MENDES	E0102	CEMEI PROF AP. CASSIOLATO	875,60	2,00	877,60	842,20	09/05/1949	108
885258	VANDA TELES SILVA	E0161	CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	861,20	15,00	876,20	0,00	15/08/1962	109
883123	JOANA SANTOS FERREIRA PEREIRA	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	874,70	1,00	875,70	838,30	30/06/1948	110
885401	ROSANGELA MARIA DE PAULA SILVEIRA	E0161	CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	861,20	10,00	871,20	0,00	11/03/1958	111
884600	ANGELA MARIA DA SILVA COELHO	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	865,00	5,00	870,00	0,00	22/05/1963	112
874574	MARIA MARTA DE LIMA	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	859,70	9,52	869,22	0,00	01/01/1949	113
871435	MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA MELO	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	866,40	2,00	868,40	866,40	20/05/1958	114
885029	MARIA DAS GRACAS MARTINS GONÇALVES	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	861,90	5,40	867,30	0,00	09/08/1951	115
870994	MARIA BUENO CONSTANTINO	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	867,10	0,00	867,10	867,10	06/08/1942	116
886041	MARIA ROSA DE CARVALHO JACINTO	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	858,00	9,00	867,00	0,00	28/07/1959	117
885177	MARIA AP. TENORIO DA SILVA	E0172	CEMEI IRMA DULCE	861,70	4,00	865,70	0,00	21/11/1954	118
885355	CANDIDA ALVES MONTEIRO	E0172	CEMEI IRMA DULCE	860,30	5,00	865,30	0,00	23/09/1963	119
884677	THEREZINHA CASTRO DE SOUZA RAMOS	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	863,60	1,00	864,60	0,00	22/05/1946	120
885940	IVANI PEREIRA ALVES OLIVEIRA	E0172	CEMEI IRMA DULCE	858,20	5,60	863,80	0,00	15/06/1957	121
885371	MARIA AP. MORENO	E0171	CEMEI ANITA AFFONSO FERREIRA	860,70	2,00	862,70	0,00	05/05/1957	122
889326	VALDEVINA DE SA OLIVEIRA	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	850,00	12,30	862,30	0,00	08/11/1951	123
886106	MARLUCE SEBASTIANA SOARES ROCHA	E0113	CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS	858,20	4,00	862,20	0,00	22/11/1962	124
889369	DIVINA JESUS RODRIGUES	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	850,00	12,00	862,00	0,00	05/02/1948	125
886505	CLAUDETE DA SILVA MODA	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	855,70	6,10	861,80	0,00	10/06/1947	126
886068	ELEONOR PITARELLO DA TRINIDADE	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	858,20	3,50	861,70	0,00	07/11/1946	127
885533	NEUSA DA SILVA	E0161	CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	860,70	1,00	861,70	0,00	10/04/1953	128
886122	ROSALINA RHIS DE LIMA	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	857,60	4,00	861,60	0,00	09/11/1955	129
889474	ALEXANDRINA BARBOSA DA SILVA	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	850,00	11,10	861,10	0,00	11/03/1964	130
885452	VANDIRA RODRIGUES JERONIMO	E0161	CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	860,50	0,50	861,00	0,00	06/02/1949	131
889008	SEBASTIANA PEREIRA	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	849,30	11,10	860,40	0,00	18/06/1963	132
885444	ROSÂNGELA CRISTINA DA SILVA	E0172	CEMEI IRMA DULCE	859,30	1,00	860,30	0,00	17/03/1965	133
889024	DIVACIR FRANCISCA DOS SANTOS	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	849,60	10,10	859,70	0,00	10/06/1952	134
886050	MARIA FATIMA DE ASSIS RODRIGUES	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	858,20	1,50	859,70	0,00	10/07/1956	135
886165	ADENIS AP. RODRIGUES DE SOUSA	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	857,70	2,00	859,70	0,00	15/12/1962	136
886157	NADIR DE JESUS LODO	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	858,20	1,00	859,20	0,00	08/06/1955	137
886190	ROSA MARLENE MARTINS DE PAULA	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	855,50	3,50	859,00	0,00	05/01/1955	138
885983	MARIA LAUDELINA TELES DA SILVA	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	855,20	3,00	858,20	0,00	12/12/1952	139
885380	LOURDES RODRIGUES	E0161	CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	858,20	0,00	858,20	0,00	20/02/1948	140
886173	NEIDE AP. DE MATTOS MARTINS	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	858,20	0,00	858,20	0,00	13/01/1960	141
886513	NAZARE SANTANA DA CRUZ	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	855,90	1,50	857,40	0,00	02/04/1956	142
886912	AP. DE OLIVEIRA RODRIGUES	E0246	CEMEI BERÇÁRIO LUIA DE PAPEL	854,10	2,00	856,10	0,00	04/01/1947	143
893153	MARILANIA REZENDE ROCHA	E0246	CEMEI BERÇÁRIO LUIA DE PAPEL	839,30	12,00	851,30	0,00	08/03/1958	144
889059	LUZIA GONÇALVES DA CUNHA	E0010	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	850,00	1,00	851,00	0,00	05/01/1955	145
889032	IRACEMA OLIVEIRA TACARAMBI	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	848,90	2,00	850,90	0,00	15/09/1957	146
889407	MARIA AP. LOPES DA COSTA	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	837,50	12,50	850,00	0,00	15/03/1961	147
847402	TEREZA DO CARMO SANTOS	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	849,06	0,00	849,06	807,00	29/06/1941	148
888990	NADIR GOMES MARQUES DA CUNHA	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	845,70	1,00	846,70	0,00	10/08/1951	149
894214	DANI SILVIA CRESCO CARVALHO	E0383	CEMEI MARÍLIA MORTORANO AMARAL	835,70	10,20	845,90	0,00	15/10/1948	150
893560	AP. FERREIRA DOS SANTOS	E0102	CEMEI PROF AP. CASSIOLATO	838,20	7,60	845,80	0,00	25/01/1948	151
893366	MARTA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	839,10	4,00	843,10	0,00	13/11/1954	152
893374	MARIA NEUSA DOS SANTOS	E0111	CEMEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA	839,10	1,50	840,60	0,00	07/02/1959	153
893080	MARIA MADALENA FREITAS	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	839,50	0,00	839,50	0,00	12/03/1944	154
893714	MAGDA AP. ALVES DE SOUZA RODRIGUES	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	837,90	1,00	838,90	0,00	10/01/1964	155
893110	MARIA DE LOURDES FILIPE	E0248	CEMEI MARIA AP. VILELA GOMES JÚLIO	837,80	0,50	838,30	0,00	09/08/1948	156
896071	TERESA PEREIRA VIEIRA REYNALDO	E0246	CEMEI BERÇÁRIO LUIA DE PAPEL	827,70	8,10	835,80	0,00	13/07/1958	157
897132	CICERA PEREIRA DA SILVA CARLOS	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	822,00	10,60	832,60	785,50	02/04/1952	158
896985	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO AURELIANO	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	822,50	5,50	828,00	786,00	18/06/1956	159
886017	SEBASTIANA PEREIRA SALES	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	821,70	5,00	826,70	0,00	13/11/1953	160
896934	IRENE AP. GALICIO MARTINS SANTOS	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	822,30	1,50	823,80	0,00	12/10/1954	161
897230	MARIA DO CARMO PEREIRA	E0111	CEMEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA	821,70	0,50	822,20	0,00	25/09/1959	162
886599	MARIA DE FATIMA DE JESUS DA SILVA	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	820,20	1,50	821,70	0,00	31/12/1953	163
903264	CLEIDE MARIA BARBOSA SANTOS	E0267	EMEI PROF HILTON FEDERICCI	815,50	4,50	820,00	0,00	02/02/1954	164
903159	MARIA AP. DA SILVA OLIVEIRA	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	815,50	2,50	818,00	0,00	28/05/1947	165
903124	ELIZABETH NONATTO OLIVEIRA DE LIMA	E0174	CEMEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST	815,50	2,00	817,50	0,00	03/06/1957	166
903167	MARIA CECILIA ALVES MONTEIRO	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	815,50	1,00	816,50	0,00	21/04/1966	167
889431	MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	813,50	2,50	816,00	0,00	02/05/1958	168
910430	LUCIA DE FATIMA NARESSI CARNIELO	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	796,60	9,50	806,10	0,00	27/08/1957	169
911585	AP. DONIZETE DE MORAIS NEVES	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	795,40	7,50	802,90	0,00	28/02/1959	170
911356	MARIA DO CARMO TEIXEIRA	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	794,30	6,00	800,30	0,00	23/02/1952	171
910830	GENI FERREIRA DA SILVA PAULO	E0218	EMEPS PROF VICENTE RAO	795,70	2,40	798,10	759,20	15/01/1944	172
911437	MARIA DAS GRACAS MOREIRA	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DA SILVA	793,80	4,00	797,80	0,00	20/04/1960	173
915955	ANA RIBEIRO PAZ	E0382	CEMEI MARIA LURDES DÓRIA PASSOS	782,00	13,60	795,60	0,00	16/01/1952	174
913731	CLARICE CELESTINO DA SILVA	E0161	CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	786,10	9,10	795,20	0,00	26/04/1959	175
912239	AUREA MATIAS TEODORO	E0246	CEMEI BERÇÁRIO LUIA DE PAPEL	791,00	3,10	794,10	0,00	24/09/1951	176
915050	MARIA HELENA SANTANA MARTINS	E0385	CEMEI RUY DE ALME						

941263	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	732,80	15,00	747,80	0,00	03/07/1951	207
941816	CELIA RODRIGUES FRANCA	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	733,10	13,50	746,60	0,00	25/10/1954	208
942243	LEONILDA DE SOUZA BELMIRO	E0380	CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	732,80	13,00	745,80	0,00	24/06/1963	209
942413	TEREZA SOUZA CAMPOS	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	732,70	12,70	745,40	0,00	22/04/1957	210
942430	AMELIA RODRIGUES DA SILVA	E0301	CEMEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES	732,90	12,00	744,90	0,00	09/09/1959	211
938319	CLEONICE IMACULADA SABINO PIZA	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	732,40	12,10	744,50	0,00	06/12/1967	212
944661	ELIZABETE DE OLIVEIRA RODRIGUES	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	729,60	14,10	743,70	0,00	23/03/1955	213
941093	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	E0105	CEMEI CHA IL SUN	733,50	9,50	743,00	0,00	18/09/1958	214
941115	MARIA MARGARETH GANDIA RAMOS	E0105	CEMEI CHA IL SUN	733,50	9,50	743,00	0,00	28/02/1961	215
930806	SONIA DA SILVA	E0247	CEMEI ISAUARA ROQUE QUÉRCIA	742,70	0,00	742,70	0,00	07/04/1954	216
941646	VERA REGINA DA CUNHA	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	733,10	9,50	742,60	0,00	30/07/1966	217
938432	NADIR AP. SOUZA MARTINS	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEFERINO VAZ	736,50	6,00	742,50	0,00	14/08/1966	218
944637	LECY DE SOUZA PEREIRA	E0006	NAED - SUDOESTE	729,00	13,00	742,00	0,00	06/08/1954	219
942227	MARIA ELISA DE SOUZA	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	730,80	10,70	741,50	0,00	30/10/1950	220
939005	MARIA AP. MALAQUIAS DA SILVA	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEFERINO VAZ	736,40	5,00	741,40	0,00	03/05/1958	221
938270	CILENE PEREIRA DOS SANTOS	E0114	CEMEI SAN MARTIN	736,30	5,00	741,30	0,00	14/05/1963	222
942065	MARINETES DA SILVA BATISTA	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	732,20	9,00	741,20	0,00	03/02/1959	223
939170	NEIVA REGINA RODRIGUES DA SILVA	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	736,00	5,00	741,00	0,00	20/07/1957	224
938939	DEOLINDA MARIA DA SILVA	E0302	CEMEI HAYDÉE MARIA PUPO NOVAES	735,80	5,10	740,90	0,00	12/11/1957	225
946656	YOLANDA MOYSES DA SILVA	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	725,90	14,50	740,40	0,00	18/10/1960	226
948055	FATIMA AP. DE FÁRIA LIMA	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	725,20	15,10	740,30	0,00	15/07/1958	227
938335	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS PASSOS	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	736,10	4,00	740,10	0,00	21/09/1956	228
947881	LAURA AMELIA ROCHA LOPES	E0114	CEMEI SAN MARTIN	724,80	14,60	739,40	0,00	22/07/1956	229
939129	HILDA CANDIDA OLIVEIRA ALMEIDA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	736,00	3,00	739,00	0,00	01/02/1961	230
938734	CELIA REGINA BAPTISTA DE MORAIS	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	736,40	2,50	738,90	0,00	02/01/1967	231
942022	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	733,10	5,60	738,70	0,00	13/02/1955	232
938262	CLEUSA MARIA SOARES	E0382	CEMEI MARIA LURDES DÓRIA PASSOS	736,10	2,50	738,60	0,00	11/04/1955	233
938645	MARIA AP. FERREIRA	E0302	CEMEI HAYDÉE MARIA PUPO NOVAES	736,40	2,20	738,60	0,00	08/05/1962	234
942260	ADENILZA MARIA DA SILVA SANTOS	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	732,90	5,60	738,50	0,00	16/08/1956	235
942790	IRENE SILVA DO CARMO SANTOS	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	732,30	6,00	738,30	0,00	24/09/1968	236
939471	ELISABETE BAPTISTA	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	736,40	1,50	737,90	0,00	21/07/1963	237
941883	ROSINEI MODESTO BARROS	E0305	CEMEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	732,70	5,00	737,70	0,00	01/02/1967	238
938874	CLEUSA MARQUES SOARES	E0125	EMEI REGENTE FEIJÓ	736,10	1,50	737,60	0,00	02/09/1951	239
942766	MARIA CHRISTINA DE ALMEIDA	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	732,30	4,50	736,80	0,00	10/11/1949	240
947890	ODILA MARIA DE JESUS	E0174	CEMEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST	725,20	11,50	736,70	688,70	04/05/1957	241
942510	MARIA NIRCE DA MATA GREGUER	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	732,70	3,50	736,20	0,00	25/03/1956	242
942014	NILVA LIMA	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	732,90	3,00	735,90	0,00	06/03/1965	243
942464	MARIA ANTONIA SORRENTE VASCONCELLOS	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	732,70	3,00	735,70	0,00	13/06/1955	244
946540	ANGELA MARIA SANCHES JULIO	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	727,10	8,60	735,70	0,00	24/01/1956	245
941875	MARIA AP. DA COSTA	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	733,10	2,50	735,60	0,00	28/04/1961	246
938750	MARIA NAIR CAVALLI DE SOUZA	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	735,40	0,00	735,40	0,00	24/01/1952	247
942189	RUTH CECILIA DE ASSIS ARAUJO	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	732,80	2,50	735,30	0,00	15/05/1963	248
942782	MARIA DA GLÓRIA SILVA DE LANA	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	732,30	3,00	735,30	0,00	05/11/1963	249
948071	ELIANA AP. RAFAEL	E0247	CEMEI ISAUARA ROQUE QUÉRCIA	725,20	10,00	735,20	0,00	13/07/1967	250
942707	MARIA DAS GRAÇAS FRAZÃO DA SILVA	E0246	CEMEI BERÇÁRIO LUÁ DE PAPEL	732,70	2,50	735,20	0,00	01/05/1948	251
941590	LOURDES MARIA ROCHA DA COSTA	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	732,80	2,00	734,80	0,00	02/11/1959	252
944580	MARILENE DE AVELAR RAMOS	E0111	CEMEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA	729,60	5,00	734,60	0,00	26/10/1950	253
946672	CLAUDIA MARIA RALDI	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	727,40	6,50	733,90	0,00	10/12/1960	254
942049	VILMA DOS SANTOS DAMIAO	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	732,90	1,00	733,90	0,00	17/01/1961	255
942251	ELISABETE DIAS GARCIA	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	732,90	1,00	733,90	0,00	07/09/1955	256
941581	MARIA DE FATIMA SANTOS	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	732,30	1,50	733,80	0,00	16/01/1956	257
948853	CLEONICE FIGUEIREDO DE CARVALHO	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	723,60	10,00	733,60	0,00	25/08/1963	258
946583	RITA DE CÁSSIA CEZAR	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	727,40	6,00	733,40	0,00	25/04/1964	259
942162	LUZINETE DA SILVA	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	732,90	0,50	733,40	0,00	13/07/1963	260
942685	IVANETTE LOPES DE SOUZA SANTOS	E0161	CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	732,70	0,60	733,30	0,00	16/06/1954	261
947970	RUTE ALVES DA ROCHA	E0171	CEMEI ANITA AFFONSO FERREIRA	725,10	8,00	733,10	0,00	27/11/1963	262
942081	LAUDELINA DE FATIMA DORNELA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	732,90	0,00	732,90	0,00	21/03/1957	263
946567	CINELANIA AP. RAMOS MORAES	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	727,40	5,00	732,40	0,00	23/03/1962	264
938300	MARIA MARTA PEREIRA	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	731,40	1,00	732,40	0,00	02/09/1960	265
942057	PAULA ALVES DA COSTA	E0379	CEMEI PRES. H. A. CASTELO BR.	732,40	0,00	732,40	0,00	02/09/1955	266
947962	IVONE MARIA VIEIRA PUELKER	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	724,10	7,50	731,60	0,00	08/05/1956	267
942952	MARLI DO CARMO GONÇALVES HONORATO	E0251	CEMEI JÚLIA SANTOS DIAS	731,60	0,00	731,60	0,00	20/05/1947	268
946710	LUCIA DE FÁTIMA CANDIDO DA SILVA BARBOZA	E0169	CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	724,40	6,00	730,40	0,00	10/07/1956	269
944564	NICEIA TORQUATO DE SOUZA	E0104	CEMEI BRASÍLIA BYNGTON EGÍDIO MARTINS	729,50	0,50	730,00	0,00	09/08/1956	270
948039	FATIMA CRISTINA BARROS SILVA	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	723,70	5,50	729,20	0,00	21/01/1968	271
948160	MARINES LIRA	E0382	CEMEI MARIA LURDES DÓRIA PASSOS	724,80	4,00	728,80	0,00	20/05/1966	272
942030	CLEUSA PINHEIRO ROZA DE MORAES	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	724,40	4,10	728,50	0,00	13/06/1957	273
947997	OLGA RIBEIRO ROSSI	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	724,30	3,10	727,40	0,00	10/06/1948	274
946753	SANDRA AP. FERREIRA PEÇANHA	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DA SILVA	721,40	5,00	726,40	0,00	20/09/1950	275
949248	LUZIA DE SOUZA DE CAMPOS	E0172	CEMEI IRMÁ DULCE	721,90	4,00	725,90	0,00	14/07/1963	276
947989	BENEDITA AP. ALMEIDA MENEZES	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DA SILVA	725,20	0,00	725,20	0,00	03/06/1945	277
954004	MARIA DO CARMO GONÇALVES MAIA	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	711,40	10,50	721,90	0,00	18/07/1955	278
956210	ANGELINA COSTA DOS SANTOS	E0301	CEMEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES	708,40	13,50	721,90	0,00	31/05/1967	279
954900	TUNICA LOBO DE ARAUJO VITORINO	E0301	CEMEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES	709,50	12,00	721,50	0,00	08/02/1963	280
950114	LUZIA CABELO DOS SANTOS	E0169	CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	720,80	0,00	720,80	0,00	02/11/1954	281
953970	SUDARIA ALVES DE OLIVEIRA GASBARRO	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	710,90	8,50	719,40	0,00	20/11/1958	282
962350	ELIETE AP. DE SOUSA	E0383	CEMEI MARILIA MARTORANO AMARAL	702,00	17,10	719,10	0,00	03/11/1961	283
954012	JESUINA AP. BARBOSA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	711,40	7,60	719,00	0,00	28/04/1963	284
951315	CECILIA MARIANO VIEIRA	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	717,50	1,00	718,50	0,00	12/08/1959	285
954756	MARIA ELIZABETH CASALE BUSCARATE	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	709,80	8,50	718,30	0,00	09/12/1951	286
957321	OLÍVIA AP. DE FÁRIA FERREIRA	E0169	CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	706,20	11,50	717,70	0,00	17/01/1964	287
956414	AP. JESUS CARDOSO DOS SANTOS	E0301	CEMEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES	707,70	9,50	717,20	0,00	02/07/1947	288
955922	MATILDE NUNES DA SILVA	E0301	CEMEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES	708,00	8,50	716,50	0,00	11/12/1962	289
962996	MARIA EDNA SILVA DE ARAUJO	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	701,60	12,60	714,20	0,00	26/10/1959	290
962147	MARIA LIMA DA SILVA	E0380	CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	701,90	12,10	714,00	0,00	04/11/1953	291
953989	ISABEL CRISTINA UCHOA DE ASSIS	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	711,40	2,50	713,90	0,00	09/05/1968	292
963640	EDNA MARIA DE BRITO SANTOS	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	701,30	12,20	713,50	0,00	09/07/1967	293
953997	LUÍZA DE BARROS RAMOS	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	708,40	5,00	713,40	0,00	18/03/1946	294
953954	ISABEL PRANDO DE CARVALHO	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DA SILVA	711,40	2,00	713,40	0,00	31/01/1962	295
954047	MARGARIDA ALICE ALVES FERREIRA	E0301	CEMEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES	710,70	2,00	712,70	0,00	27/11/1955	296
962090	GEDALVA DA SILVA MONTEIRO	E0380	CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	701,90	10,50	712,40	0,00	10/01/1953	297
968641	LUSCIMAR BATISTA LAGE	E0380	CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	697,30	14,70	712,00	0,00	18/05/1966	298
957801	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	707,20	4,60	711,80	0,00	23/09/1965	299
957909	MARIA AP. MARTINS MESTRE	E0253	LESTE - CEMEI	707,10	4,50	711,60	0,00	03/06/1964	300
956279	ELIANE RODRIGUES SANTOS JAQUETO	E0345	EMEI CRIANÇA FELIZ	707,50	4,00	711,50	0,00	20/06/1959	301
954020	JOANA DARC RODRIGUES	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	711,30	0,00	711,30	0,00	26/09/1954	302
942774	SIMONE HELENA DOS SANTOS	E0004	NAED - SUL	695,50	15,50	711,00	0,00	11/10/1967	303
957518	RUTE DO NASCIMENTO	E0125	EMEI REGENTE FEIJÓ	705,00	6,00	711,00	0,00	02/06/1959	304
957631	CREUSA MARIA COSTA DOS SANTOS	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	703,50	7,50	711,00	0,00	19/03/1964	305
965308	MARIA JOSÉ SATURNINO	E0380	CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	699,40	11,50	710,90	0,00	06/05/1958	306
962198	LAURINDA PEREIRA DE SOUZA	E0382	CEMEI MARIA LURDES DÓRIA PASSOS	702,00	8,50	710,50	0,00	19/05/1967	307
956163	OLINDA ROSA FERREIRA DO NASCIMENTO	E0338	EMEI PROF HELENA NOVAES RODRIGUES	708,40	2,10	710,50	0,00	20/02/1956	308
956201	MARTA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	E0301	CEMEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES	708,40	1,50	709,90	0,00	19/11/1956	309
957275	MARIA JOSÉ ALVES REIS								

946575	DANCA AP. RIZOV BUENO	E0382	CEMEI MARIA LURDES DÓRIA PASSOS	690,90	0,00	690,90	0,00	12/12/1959	340
946591	REGINA CELIA DE SOUZA OLIVEIRA	E0379	CEMEI PRES. H. A. CASTELO BR.	690,90	0,00	690,90	0,00	11/01/1969	341
948063	RUTE DE CARVALHO ORLANDO	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	688,70	0,00	688,70	0,00	16/03/1963	342
974560	JOSEFA CINEAS DE CASTRO SILVA	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	658,50	14,60	673,10	624,10	21/05/1956	343
974340	CLARICE DA CUNHA JANINI	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	660,60	12,50	673,10	624,10	29/04/1967	344
938653	AP. MAIA DA SILVA	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	666,60	6,50	673,10	0,00	20/08/1951	345
995215	SUELI DA SILVA FARIA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	661,88	11,20	673,08	566,40	30/12/1960	346
974978	DALVA AP. DOS SANTOS PAIO	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	660,60	12,30	672,90	624,10	10/10/1955	347
975257	AP. CANDIDO DE OLIVEIRA MEDEIROS	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	660,60	12,20	672,80	624,10	07/11/1951	348
974250	IVANITE DE OLIVEIRA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	658,70	14,00	672,70	624,20	07/07/1963	349
956295	MARIA ERCILIA VICENTE DO AMARAL	E0379	CEMEI PRES. H. A. CASTELO BR.	671,90	0,00	671,90	0,00	05/05/1954	350
974498	VERA LUCIA CAMARGO	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	660,60	11,10	671,70	624,10	02/04/1963	351
974510	MARIA DE FATIMA GONZAGA DA SILVA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	660,00	11,70	671,70	624,10	04/07/1965	352
977284	GERUZA MARIA WASCONCELOS MANINI	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	655,70	16,00	671,70	619,90	25/04/1965	353
962074	LUZIA DE FATIMA SIMENDES	E0380	CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	663,80	7,50	671,30	0,00	10/02/1956	354
957119	HELENA PIRES LOUZADA	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	671,30	0,00	671,30	0,00	01/09/1942	355
975311	MARILDA MENDES DE LIMA GERALDO	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	659,60	11,00	670,60	624,10	04/11/1962	356
974579	LUCIA HELENA SILVA SANTOS	E0173	CEMEI BRIGIDA CHINAGLIA COSTA	660,10	10,50	670,60	624,10	25/06/1963	357
974315	EDNA DE OLIVEIRA	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	659,20	10,50	669,70	624,10	14/12/1968	358
977306	ISABEL CRISTINA VIDAL	E0301	CEMEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES	656,40	12,50	668,90	619,90	06/02/1965	359
975273	SANDERLI SILVA GERALDO FERREIRA	E0260	CEMEI DR PERSEU LEITE DE BARROS	660,60	8,00	668,60	624,10	12/06/1960	360
977551	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA BOCAUYVA	E0383	CEMEI MARILIA MARTORANO AMARAL	656,40	11,70	668,10	619,90	10/02/1968	361
979392	IRACI MORENO SIQUEIRA	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	651,50	16,60	668,10	616,40	08/03/1966	362
974285	SONIA MARIA CAPRARA BARALDI	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	660,70	7,00	667,70	624,20	11/11/1968	363
974536	LUCILA AP. BARBOSA TEIXEIRA	E0384	CEMEI PROF OCTAVIO CÉSAR BORGHI	659,70	8,00	667,70	624,20	29/11/1960	364
974471	FLORDELIS AP. PROENÇA	E0303	CEMEI PROFA SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	660,70	6,50	667,20	624,20	22/06/1961	365
974196	ANGELA AP. CORREA STANCIOLA PIMENTA	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	660,60	6,50	667,10	624,10	03/04/1966	366
977470	SONIA MARIA FRANCA DA SILVA	E0102	CEMEI PROF AP. CASSIOLATO	655,10	12,00	667,10	619,90	20/09/1961	367
974293	MARIA JOSÉ MARÇAL DA COSTA	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	659,80	7,10	666,90	624,20	18/05/1962	368
977527	SILVANETE FRANÇO DE GODOY	E0102	CEMEI PROF AP. CASSIOLATO	655,70	11,00	666,70	619,90	19/03/1956	369
974919	GLADIS AP. DE ARAUJO SENA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	660,00	6,00	666,00	624,10	25/03/1958	369
974455	VERA LUCIA DOS SANTOS SARMENTO	E0113	CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS	660,60	5,00	665,60	624,10	21/03/1961	370
974480	LAURA AP. RODRIGUES SENA	E0251	CEMEI JULIA SANTOS DIAS	660,50	5,00	665,50	624,10	24/09/1961	372
979368	EDNA HELENA VITORINO DA SILVA	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	651,10	14,10	665,20	616,40	16/11/1966	373
974501	TANIA AP. PINI DA SILVA	E0251	CEMEI JULIA SANTOS DIAS	660,60	4,50	665,10	624,10	21/11/1964	374
977837	EDI TOZO SODRE	E0380	CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	655,90	8,60	664,50	619,50	08/01/1960	375
974528	MARIA MARQUES FEBRAIO	E0103	CEMEI BETY PIERRO	660,60	3,50	664,10	624,10	18/09/1951	376
977977	IVANILDA DA SILVA	E0114	CEMEI SAN MARTIN	655,90	8,00	663,90	619,50	10/12/1966	377
979376	IRAIDES AP. DOS SANTOS	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	652,90	11,00	663,90	616,40	15/03/1957	378
974439	VALDETE LIMA DOS SANTOS	E0246	CEMEI BERÇÁRIO LUI DE PAPEL	660,70	3,00	663,70	624,20	26/11/1961	379
978116	MARA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	654,90	8,50	663,40	619,40	03/03/1970	380
977314	CRISTINA RENATA FERRAZ DOS SANTOS	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	656,40	6,20	662,60	619,90	21/11/1956	381
977730	EDINA AP. CIPRIANO	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	650,90	11,10	662,00	619,90	16/10/1964	382
974595	CLEUSA MADUREIRA DOS SANTOS	E0251	CEMEI JULIA SANTOS DIAS	660,60	1,00	661,60	624,10	04/05/1944	383
974358	TANIA INES FERREIRA BARBOZA	E0251	CEMEI JULIA SANTOS DIAS	660,60	1,00	661,60	624,10	24/06/1965	384
975010	CONCEICAO AP. MATEUS TOMÉ	E0384	CEMEI PROF OCTAVIO CÉSAR BORGHI	660,50	1,00	661,50	624,10	25/10/1970	385
974463	CATARINE ALVES DE LIMA HONÓRIO SILVA	E0251	CEMEI JULIA SANTOS DIAS	660,70	0,00	660,70	624,20	01/09/1967	386
977446	KATIA GIMENES BRANDAO	E0102	CEMEI PROF AP. CASSIOLATO	653,60	7,10	660,70	619,90	10/04/1965	387
978205	LUCIA BRITO DOS SANTOS DA SILVA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	655,30	5,00	660,30	619,30	16/09/1966	388
982571	LUCIANE CRISTINA GUEDES BERTOLINI	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	643,10	17,00	660,10	606,60	05/05/1970	389
977500	ANA DIAS DA SILVA	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	656,40	3,00	659,40	619,90	05/08/1954	390
977390	LAUDEVINA BENEDITA ROMAO	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	656,40	3,00	659,40	619,90	06/09/1960	391
977357	ANA MARIA DE LIMA SOARES	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	655,00	3,70	658,70	619,90	14/08/1960	392
977322	SONIA MARIA DE AGUIAR BATISTA	E0102	CEMEI PROF AP. CASSIOLATO	656,40	1,00	657,40	619,90	24/06/1963	393
977608	ISABEL AP. DE OLIVEIRA	E0103	CEMEI BETY PIERRO	656,20	1,00	657,20	619,90	30/08/1967	394
977543	SILVIA TOMÉ	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	656,40	0,60	657,00	619,90	08/05/1966	395
979406	ROSANA DA SILVA	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	651,40	5,50	656,90	616,40	02/10/1963	396
983195	SONIA ALVES DE OLIVEIRA	E0108	CEMEI MARIA LAZARA DUARTE GONÇALVES	637,40	19,50	656,90	604,10	01/10/1951	397
977365	IVANI FERNANDA ELIAS GEREMIAS	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	654,30	2,00	656,30	619,90	26/02/1967	398
975842	MARIA AUX. RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	655,00	0,50	655,50	624,20	20/11/1961	399
977799	DEJANIRA PERPETUA LIMA DA SILVA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	654,80	0,50	655,30	619,50	08/06/1966	400
982431	FATIMA AP. GONGORA DA SILVA	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	643,10	12,20	655,30	606,60	02/11/1962	401
982890	CELIA MARCHETE CURTI	E0102	CEMEI PROF AP. CASSIOLATO	641,70	13,00	654,70	605,50	28/09/1947	402
983420	AP. DE SOUZA MENDES	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	640,00	14,50	654,50	603,80	29/10/1961	403
982776	ELIETE HELENA DE SOUZA PORTO	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	642,20	12,00	654,20	606,00	24/04/1958	404
983144	ANTONIA DOS SANTOS	E0173	CEMEI BRIGIDA CHINAGLIA COSTA	641,40	11,00	652,40	604,90	26/01/1950	405
977519	ROSÂNGELA DE LOURDES ASSIS UCHOA	E0377	CEMEI AMELIO ROSSIM	651,20	1,00	652,20	619,90	12/06/1968	406
982784	MARLI DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	639,50	12,60	652,10	606,00	28/10/1963	407
983314	ROSANA DE PAULA BARBOSA DIAS	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	640,40	10,10	650,50	604,00	04/07/1963	408
983225	JANDIRA RIBEIRO DA SILVA	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	640,20	10,00	650,20	604,10	26/11/1947	409
983489	VANDA OLEGARIO DOS SANTOS	E0113	CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS	640,00	9,10	649,10	603,50	06/11/1961	410
982512	INEZ AP. DE OLIVEIRA SILVEIRA	E0246	CEMEI BERÇÁRIO LUI DE PAPEL	641,70	7,00	648,70	606,60	13/11/1954	411
983128	JUSSARA AP. DOS SANTOS SILVA	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	641,40	6,50	647,90	604,90	24/02/1967	412
982865	REGINA MARTA FABOSA	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	642,10	5,50	647,60	606,00	11/02/1961	413
983543	FRANCINETE ANDRADE FERREIRA	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	639,80	7,10	646,90	603,30	15/06/1959	414
982636	IVANI MOREIRA	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	642,60	3,50	646,10	606,10	04/11/1956	415
983187	ELIANE MARCON CELESTINO	E0251	CEMEI JULIA SANTOS DIAS	640,60	4,50	645,10	604,10	30/12/1964	416
983179	MARIA AP. FERREIRA CARDOSO DOS SANTOS	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	640,60	4,50	645,10	604,10	25/07/1965	417
983390	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	E0247	CEMEI ISAURO ROQUE QUÉRCIA	640,40	4,50	644,90	603,90	08/12/1961	418
983209	ERONIDES CANDIDO DE OLIVEIRA	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	640,50	4,00	644,50	604,00	03/10/1959	419
982563	IRANI LIDIA ALVES MOREIRA	E0218	EMEP'S PROF VICENTE RAO	643,10	1,00	644,10	606,60	08/09/1951	420
982539	ROSELI DE SOUSA OLIVEIRA	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	642,70	1,00	643,70	606,60	19/05/1952	421
982873	EUNICE DIOLINDA DE SOUZA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	642,50	1,00	643,50	606,00	02/10/1969	422
982652	ROSÂNGELA OLIVEIRA DE AZEVEDO	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	641,50	1,50	643,00	606,60	30/12/1966	423
982857	ALZIRA FONSECA GODOI	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	641,70	1,00	642,70	606,00	14/05/1959	424
990760	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	629,35	13,00	642,35	590,20	05/11/1957	425
983101	MARIA HELENA FRANCO DO AMARAL	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	636,90	4,00	640,90	604,90	03/01/1957	426
983110	REGINA DE FATIMA BERNARDES DA SILVA	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	639,60	1,00	640,60	604,90	29/10/1959	427
990710	ROSIMAR SOUZA ALVES	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	627,00	12,00	639,00	590,50	16/05/1964	428
982598	EUNICE BRANDAO FERREIRA	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	635,50	2,00	637,50	606,60	09/04/1960	429
990604	ILZA PEREIRA DONHA	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	625,40	12,10	637,50	590,60	21/01/1964	430
990612	ADELIA DOS REIS TEODORO SILVA	E0113	CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS	627,10	9,60	636,70	590,60	13/06/1960	431
991864	ELZA DAS GRACAS DE FREITAS	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	623,90	12,70	636,60	587,40	26/10/1955	432
990922	CLEIDE CLAUDINA DA CUNHA MENDONÇA	E0111	CEMEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA	625,70	10,50	636,20	590,00	06/01/1966	433
658880	MARIA PERPETUA DE SOUSA CARVALHO	E0114	CEMEI SAN MARTIN	623,55	12,60	636,15	499,50	07/08/1965	434
990620	DEBORA SILVANA LODO	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	624,10	11,00	635,10	590,60	19/02/1963	435
983578	REGINA CELIA MONTEIRO BALIEIRO	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	631,70	0,50	632,20	603,30	20/07/1962	436
977560	MARIA AP. RIBEIRO	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	619,90	12,10	632,00	0,00	17/08/1956	437
985392	EDILENE MARIA GOMES SILVA	E0111	CEMEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA	631,30	0,00	631,30	597,70	08/10/1967	438
563102	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO COSTA	E0383	CEMEI MARILIA MARTORANO AMARAL	614,80	12,00	626,80	566,40	22/01/1945	439
990736	CLEONICE COLIS MARQUES	E0377	CEMEI AMELIO ROSSIM	624,60	1,00	625,60	590,20	23/12/1967	440
994782	FATIMA AP. FERREIRA	E0376							

629120	SILVIA HELENA JEREMIAS	E0114	CEMEI SAN MARTIN	586,80	4,00	590,80	550,30	04/12/1960	473
630403	MARIA ISABEL EUFLAUSINO	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	585,80	2,10	587,90	549,40	07/02/1958	474
975281	CLAUDIA IDALINA PEREIRA MENDONÇA	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	576,93	9,20	586,13	532,80	30/06/1966	475
993964	NILCEA MANOELINA DA CUNHA	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	579,50	5,50	585,00	579,50	17/06/1957	476
630730	AP EMILIO GRAVA	E0172	CEMEI IRMÁ DULCE	582,40	1,00	583,40	548,20	08/09/1965	477
993972	MARIA SONIA FERREIRA ALVES	E0251	CEMEI JÚLIA SANTOS DIAS	579,50	1,00	580,50	579,50	05/10/1966	478
629197	MARIA AP. DE ALMEIDA	E0169	CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	569,70	1,00	570,70	550,30	27/08/1953	479
926485	ELENA DAL BOSCO DE OLIVEIRA	E0166	CEMEI MARIA ANTONÍNIA MENDONÇA DE BARROS	569,60	0,00	569,60	0,00	05/06/1957	480
652067	CLETO MATIAS LEITE	E0305	CEMEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	545,50	14,10	559,60	509,00	15/03/1950	481
652750	MARILEIA SALVADORA DOS SANTOS MISSASSI	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	545,40	11,60	557,00	508,90	09/04/1960	482
628816	SILVANA MARIA TOME LEITE	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	550,80	4,50	555,30	0,00	24/04/1963	483
653063	IVONE LONGO	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	543,60	11,50	555,10	508,30	26/01/1972	484
656720	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DA SILVA	540,50	13,30	553,80	504,00	27/05/1962	485
658456	MARCIA CRISTINA FERREIRA	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	537,70	16,00	553,70	501,30	30/10/1968	486
651656	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA COBACHO	E0383	CEMEI MARÍLIA MARTORANO AMARAL	546,20	6,30	552,50	509,70	27/04/1960	487
658146	JOANA PEREIRA DA SILVA	E0303	CEMEI PROFª SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	539,10	13,10	552,20	502,70	08/09/1949	488
629162	ANA MARIA RUSSO DA SILVA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	550,10	1,50	551,60	550,10	20/12/1966	489
657212	IVONE AP. DANTAS DAMIAO	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	540,30	11,10	551,40	503,80	22/12/1957	490
658138	MARIA LUCIA MERONI MASSARÃO	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	538,60	12,50	551,10	502,50	25/07/1960	491
658570	LUZIA DAS GRAÇAS ASSIS	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	537,80	12,00	549,80	501,30	18/12/1957	492
652482	ELMA GONÇALVES DOS SANTOS	E0384	CEMEI PROF OCTAVIO CÉSAR BORGHI	545,60	4,00	549,60	509,50	27/11/1972	493
658359	PATRICIA ELAINE MARÓNEZE DOS SANTOS	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	537,00	12,50	549,50	501,70	04/06/1972	494
653810	VALDEREZA ALVES VIEIRA	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	542,50	6,00	548,50	507,30	30/07/1960	495
657530	FRÂNCISCA MARIA DE ALMEIDA	E0103	CEMEI BETY PIERRO	539,90	7,60	547,50	503,40	22/03/1965	496
657620	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA CHIORLIN	E0252	CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA	539,80	6,00	545,80	503,40	04/12/1964	497
652253	REGINA HELENA RONZELLA	E0251	CEMEI JÚLIA SANTOS DIAS	545,10	0,00	545,10	509,00	27/08/1957	498
657646	LESLIE DE SOUZA CAMARGO	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	538,80	5,50	544,30	502,70	09/10/1961	499
657840	ADRIANA TOBIAS LEITE	E0010	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	537,20	7,00	544,20	502,70	09/10/1969	500
657247	SANDRA AP. CLAUDINO MANTOVAN	E0103	CEMEI BETY PIERRO	539,90	4,00	543,90	503,40	29/12/1970	501
657050	MARIA ROSINEIA BARROS SILVA	E0103	CEMEI BETY PIERRO	538,90	4,00	542,90	503,40	25/03/1970	502
657549	SILMA MARIA RIBEIRO DIRCEU COSTA	E0103	CEMEI BETY PIERRO	537,90	5,00	542,90	501,90	23/06/1973	503
657360	MARIA CRISTINA PONTES HENRIQUE	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	539,90	2,00	541,90	503,40	19/10/1971	504
658413	ROBERTA MARIA ALVES ANASTACIO	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	535,60	4,50	540,10	499,90	20/04/1968	505
652458	MARIA CRISTINA MARQUES SANTOS	E0006	NAED - SUDOESTE	532,50	6,00	538,50	508,30	01/05/1966	506
995231	CLEONILDA TEIXEIRA DOS SANTOS	E0182	EMEI PROF CARLOS ZINK	529,20	8,31	537,51	0,00	03/03/1968	507
674079	MARIZA DE JESUS	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	515,90	20,70	536,60	480,10	10/09/1964	508
674141	DOROTI REINA PATELLI	E0030	COORDENADORIA SETORIAL DE ARQUITETURA ESCOLAR	516,80	5,00	521,80	480,30	01/09/1938	509
286192	MARIA MAXIMO DOS REIS GONCALVES	E0308	CEMEI MARLENE CABRAL	455,80	9,50	465,30	334,70	08/01/1954	510
1063855	MARIA RAIMUNDA TENORIO	E0303	CEMEI PROFª SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	415,95	7,00	422,95	168,50	09/03/1964	511
977020	MARIA AP. DA SILVA	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	412,50	4,00	416,50	376,00	10/11/1952	512
290386	AGUIAINAR DO CARMO VIEIRA	E0248	CEMEI MARIA AP. VILELA GOMES JÚLIO	399,81	12,00	411,81	331,10	05/07/1950	513
286524	CREUZA RODRIGUES REAL DE OLIVEIRA	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	377,19	29,70	406,89	334,00	10/07/1967	514
286753	MARIA ROSARIA PEREIRA DE AQUINO	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	404,52	1,60	406,12	334,40	06/12/1961	515
1072340	PALMIRA XAVIER LITARDI	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	405,73	0,00	405,73	157,60	06/09/1945	516
285684	ILDA PRADO COSTA DE LIMA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	392,29	9,60	401,89	335,30	27/10/1970	517
290670	MARIA JOANA DA SILVA CAMOLEIS	E0171	CEMEI ANITA AFFONSO FERREIRA	389,54	7,50	397,04	331,20	21/04/1956	518
285234	DEBORAH SCORSONI	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	390,61	6,00	396,61	335,70	16/09/1968	519
286699	MARCIA MARIA DA SILVA	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	371,00	25,60	396,60	334,50	22/07/1970	520
285838	JANAÍNA COUTO TEIXEIRA DOS SANTOS	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	375,94	18,00	393,94	335,30	05/10/1977	521
285668	MARISTELA MARIA DOS SANTOS MARQUES	E0114	CEMEI SAN MARTIN	371,90	22,00	393,90	335,40	30/08/1972	522
285480	ELIANA MOREIRA GABRIEL	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	372,20	20,70	392,90	335,70	12/02/1965	523
287547	LUZIA HELENA PAULO	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	383,97	6,50	390,47	334,30	13/04/1964	524
284645	EDNA AP. SOARES HEITOR	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	372,50	17,10	389,60	336,00	21/09/1971	525
290238	ELAINE AP. DE JESUS PEREIRA	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	368,40	20,80	389,20	331,90	19/07/1960	526
1114166	MARIA DA PENHA MALACHIAS	E0319	CEMEI MARIA JOSÉ GONÇALVES	383,65	5,50	389,15	74,70	21/09/1951	527
285390	VERENA PIERINI	E0251	CEMEI JÚLIA SANTOS DIAS	371,70	16,70	388,40	335,20	15/08/1977	528
286893	VALERIA AMARANTE BOTELHO	E0251	CEMEI JÚLIA SANTOS DIAS	370,80	17,00	387,80	334,30	30/03/1957	529
284874	MARIA BERNARDETE SCHIAVOLIN DUARTE	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	369,70	17,70	387,40	335,20	24/03/1952	530
285749	FATIMA FERNANDES DE ARRUDA VIEIRA	E0303	CEMEI PROFª SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	371,70	15,50	387,20	335,20	21/03/1959	531
285340	ZILDA AP. SOARES	E0251	CEMEI JÚLIA SANTOS DIAS	371,70	14,20	385,90	335,20	01/04/1966	532
286311	CINTIA VALERIA MACEDO	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	371,10	14,70	385,80	334,60	26/04/1970	533
285412	CLEONICE AP. PIRES DA SILVA	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	371,40	13,60	385,00	335,70	31/08/1960	534
285994	MARIA DO CARMO MACEDO DE SOUSA	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	371,70	13,30	385,00	335,20	11/07/1956	535
284505	ROSANGELA AP. EUZÉBIO DA CRUZ	E0318	CEMEI CORUJINHA	372,40	12,50	384,90	335,90	31/10/1966	536
284521	JOCILEIA SOUZA GUIMARAES DA SILVA	E0113	CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS	372,00	12,50	384,50	335,90	06/05/1978	537
284912	ELIETE AP. PÍO	E0246	CEMEI BERÇÁRIO LUÁ DE PAPEL	371,90	12,20	384,10	335,40	17/10/1960	538
285617	VERA LUCIA RODRIGUES DE FARIA	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	371,60	12,50	384,10	335,20	12/02/1962	539
288179	CLARICE DO NASCIMENTO MICHERINO	E0305	CEMEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	370,00	14,10	384,10	333,60	17/03/1965	540
285633	CLAUDETE FREGATI ROCHA	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	370,40	13,60	384,00	335,40	05/03/1953	541
285218	MARIA SUELI HIGA DOS SANTOS	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	371,50	12,50	384,00	335,40	12/03/1957	542
285676	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	371,90	12,00	383,90	335,40	14/01/1957	543
285439	EDVANIA DE SANTANA SILVA CUNHA	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	371,90	12,00	383,90	335,40	15/04/1974	544
285307	EUNICE COSTA JARDIM RIBEIRO	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	370,00	13,70	383,70	335,70	16/01/1978	545
286141	RITA DE CÁSSIA RAMOS DA SILVA	E0305	CEMEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	366,00	17,50	383,50	334,70	09/10/1966	546
287610	MAGMAR MARIANO	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	370,90	12,50	383,40	334,40	24/11/1967	547
285560	SELMA MARIA STEFANIN VAROLLO	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	371,60	11,60	383,20	335,20	12/12/1964	548
287113	VERA LUCIA COELHO DE OLIVEIRA	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	371,00	12,00	383,00	334,50	18/07/1949	549
284670	SANDRA REGINA BIANCON DE PAULA	E0380	CEMEI LÉA STRACHMAN DUCHOVNI	371,80	10,50	382,30	335,40	01/02/1974	550
286052	ALCI MARA SOLANO LOPES SILVA	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	370,40	11,50	381,90	334,70	11/07/1968	551
284831	CELIA REGINA BENEDETTI FREITAS	E0111	CEMEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA	372,40	9,00	381,40	335,90	22/02/1968	552
284602	RITA DE CÁSSIA QUEIROZ MOREIRA	E0113	CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS	372,40	9,00	381,40	335,90	18/08/1969	553
285625	VALDECI FERMINO BASTOS MARTINS	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	371,70	9,40	381,10	335,30	19/10/1966	554
286150	MARIA DA PENHA RIBEIRO DAOLIO	E0303	CEMEI PROFª SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	371,00	10,00	381,00	335,20	01/01/1968	555
288160	BEATRIZ TOMAZ RUELA	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	369,50	11,50	381,00	334,00	14/06/1978	556
286494	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS VEIGA	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	369,90	11,00	380,90	334,00	20/06/1975	557
284688	MARIA DO SOCORRO DE LIRA FARIA	E0303	CEMEI PROFª SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	371,80	9,00	380,80	336,00	12/11/1962	558
288926	VALERIA CRISTINA DE PAULA	E0247	CEMEI ISAUARA ROQUE QUÉRCIA	370,20	10,40	380,60	333,70	06/12/1974	559
288950	MARIA AUGUSTA DA COSTA PRADO BATISTA	E0113	CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS	369,30	11,20	380,50	333,80	15/08/1971	560
290335	GENI BECK	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	367,70	12,40	380,10	331,80	03/04/1963	561
285935	RENATA POMBAL CARDOSO CRIVELARI	E0377	CEMEI AMELIO ROSSIM	371,30	8,50	379,80	335,20	21/06/1978	562
286230	SONIA REGINA PAULO SANTOS	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEGERINO VAZ	369,70	10,00	379,70	334,70	06/08/1973	563
285331	RENATA DE SOUZA	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	372,10	7,50	379,60	335,70	22/02/1970	564
284815	DJENNANE MOREIRA DE SA	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	370,80	8,80	379,60	335,40	23/05/1973	565
286222	SILVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	E0276	EMEI BAIRRO CARLOS GOMES	370,30	9,00	379,30	334,70	03/03/1968	566
286320	ARIANE MACHADO	E0172	CEMEI IRMÁ DULCE	369,80	9,50	379,30	334,30	06/11/1973	567
289809	INES JOSE DE LIMA PORTO	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	368,80	10,00	378,80	332,30	10/02/1972	568
284858	ELIETE CRISTINA CASSAO CESCHI	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	371,20	7,50	378,70	335,20	02/07/1966	569
287571	ZILDA MARQUES DE FREITAS FEBRAIO	E0103	CEMEI BETY PIERRO	370,40	8,20	378,60	333,90	13/06/1960	570
287326	ADELINA BARBOZA DE SOUZA	E0025	COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO DE PESSOAS	370,50	8,00	378,50	334,00	17/01/1977	571
286443	CLAUDIA CAMILLO DECICINO	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	369,40	9,00	378,40	334,50	11/11/1971	572
289957	ANTONIA TEODORO DE MORAES	E0105	CEMEI CHA IL SUN	368,40	10,00	378,40	331,90	09/06/1958	573
284890	ANA CELIA BERGAMO	E0252	CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA	371,00	7,00	378,00	335,40	25/06/1975	574
286060	MONICA ALESSANDRA VASCONCELOS	E0075	SETOR DE TRANSPORTES	371,40	6,50	377,90			

288390	SANDRA DO CARMO GUIDOTTI	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	370,20	2,00	372,20	333,70	25/07/1964	606
288152	CELIA REGINA DA SILVA VILELA	E0382	CEMEI MARIA LURDES DÓRIA PASSOS	370,50	1,50	372,00	334,00	18/11/1968	607
287237	ROSA MARIA DE SOUZA	E0172	CEMEI IRMA DULCE	366,90	5,00	371,90	334,00	23/12/1957	608
286710	JANAINA VIANNA PINTO	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEFERINO VAZ	367,80	4,00	371,80	334,60	23/07/1975	609
297372	DEMAISE MARIA TABLAS BURGON	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	360,90	10,40	371,30	324,70	14/12/1960	610
291498	DULCINEIA MARCIA DA PAZ BARROS	E0173	CEMEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA	367,20	4,00	371,20	330,80	15/01/1978	611
286168	KARINA DA CUNHA SALERNO	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	367,10	4,00	371,10	334,70	17/04/1978	612
292290	FLAVIA MARTA DE LIMA	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	363,80	6,10	369,90	328,70	30/06/1978	613
294799	MARIA TEREZA BRUNOZI MICOLI	E0220	EMEF PROF ANÁLIA FERRAZ COSTA COUTO	362,50	4,50	367,00	326,60	09/08/1956	614
287245	MARY AUGUSTA DIAS	E0169	CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	360,40	6,00	366,40	334,00	04/01/1963	615
298700	CLARICE MARTINS PEREIRA ZAGO	E0251	CEMEI JULIA SANTOS DIAS	359,30	4,00	363,30	322,80	11/02/1966	616
341649	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	350,90	10,50	361,40	317,60	02/05/1970	617
286770	DEBORAAP DIAS	E0379	CEMEI PRES. H. A. CASTELO BR.	356,20	5,00	361,20	331,30	10/11/1973	618
343005	MARA MARQUES DA SILVA	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	349,70	11,50	361,20	314,70	02/11/1973	619
285536	ELISABETH AP LEAL OLIVEIRA CAMARGO	E0248	CEMEI MARIA AP. VILELA GOMES JÚLIO	354,70	4,50	359,20	335,40	15/01/1949	620
342432	MARGARIDA DA SILVA CALIXTO	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	352,20	6,40	358,60	315,70	09/08/1970	621
343030	SANDRA DE FÁTIMA RONDINI SILVA	E0103	CEMEI BETY PIERRO	347,00	4,00	351,00	314,40	27/11/1972	622
356140	SANDRA PRADO DE LIMA	E0303	CEMEI PROFA SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	334,20	15,70	349,90	298,90	12/02/1962	623
350990	ALINE LEAL PEREIRA	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	340,90	8,50	349,40	304,40	23/07/1976	624
356425	ELIANA LUZIA PEREIRA	E0173	CEMEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA	335,30	14,00	349,30	298,80	27/12/1968	625
356042	NÁDIA AP LUZ LEAO	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	335,50	12,40	347,90	299,30	08/02/1963	626
356166	LUCILENA DOENHA DE SOUZA	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	335,50	11,60	347,10	299,00	09/06/1958	627
286761	MARILZA FERREIRA	E0251	CEMEI JULIA SANTOS DIAS	334,60	12,40	347,00	334,60	30/08/1965	628
356182	MÁRIA AP. MILAN DE SOUZA	E0301	CEMEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES	335,40	11,50	346,90	298,90	19/07/1964	629
357650	JUDITH AP. DE ALMEIDA	E0303	CEMEI PROFA SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	332,80	14,10	346,90	297,50	15/03/1954	630
358568	CHRISTIANE DE SOUZA E SILVA	E0105	CEMEI CHA II. SUN	333,20	11,00	344,20	296,70	04/12/1973	631
357634	RUBIA MARIANO FONSECA	E0248	CEMEI MARIA AP. VILELA GOMES JÚLIO	334,00	10,10	344,10	297,50	06/03/1967	632
357340	REGINA CELIA DE MORAES POCO	E0380	CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	332,70	11,00	343,70	297,90	27/07/1973	633
358681	SAMIA REGINA DE GODOY SACOMANI	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	333,10	9,00	342,10	296,60	26/05/1969	634
285285	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	335,20	6,60	341,80	0,00	10/08/1976	635
358746	NEUSAAP VIEIRA	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	332,50	9,00	341,50	296,50	05/12/1953	636
356310	ROSANA PAULA FELETTI	E0383	CEMEI MARÍLIA MARTORANO AMARAL	334,60	6,10	340,70	298,10	11/07/1962	637
358860	MARIA DE FÁTIMA DIAS DE CASTRO	E0247	CEMEI ISAURO ROQUE QUÉRCIA	332,50	7,50	340,00	296,00	08/01/1954	638
356131	ELAINE CRISTINA RUZA SOARES	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	335,20	4,50	339,70	299,00	05/12/1977	639
356271	IZABEL PEREIRA DOS SANTOS SPARAPANI	E0103	CEMEI BETY PIERRO	334,20	4,50	338,70	298,30	27/08/1961	640
1072099	MÁRIA CRISTINA DOS SANTOS SAMPAIO	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	301,02	2,00	303,02	157,90	27/12/1962	641
1114522	ELISETE AP. DE ARRUDA BRAGA	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	282,95	11,10	294,05	74,70	14/07/1960	642
1039016	VANILDE CORREA DA COSTA	E0111	CEMEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA	284,40	5,50	289,90	203,40	10/03/1968	643
1070045	IRMA ROBERTA GIURIATO	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DA SILVA	263,20	12,70	275,90	159,50	10/07/1973	644
1072358	LUCINEIA GOMES RIBEIRO FERRAZ	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	262,45	12,00	274,45	157,60	30/09/1974	645
1070398	RAQUEL LOPES DA ROCHA DOS SANTOS	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	262,30	11,50	273,80	159,00	09/09/1969	646
1069942	VANDIRA BORGES DE CARVALHO	E0380	CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	262,20	11,50	273,70	159,60	16/02/1972	647
1056417	ADEMILSON GONÇALVES MORENO	E0303	CEMEI PROFA SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	272,50	1,00	273,50	181,00	30/03/1967	648
1069969	LILIANE MARIA LOPES	E0246	CEMEI BERÇÁRIO LUA DE PAPEL	261,65	10,50	272,15	159,50	20/10/1976	649
1072412	GERALDA RODRIGUES DA SILVA MILITAO	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEFERINO VAZ	261,70	10,00	271,70	157,90	17/03/1960	650
1068695	REGINA CELI ROCHA DOMINGUES	E0265	EMEI PRES ARTHUR BERNARDES	259,30	11,00	270,30	159,70	15/03/1955	651
1069128	MARIA ROSANGELA DOSSO	E0251	CEMEI JULIA SANTOS DIAS	263,45	4,50	267,95	160,20	02/01/1966	652
1070070	MARCIA CRISTINA ZAGO	E0251	CEMEI JULIA SANTOS DIAS	262,30	5,50	267,80	159,50	14/06/1968	653
1069985	ELIANE GARCIA DA SILVA	E0111	CEMEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA	262,95	4,50	267,45	159,50	05/09/1967	654
1076779	CLAUDIA DE FÁTIMA RAFAEL OLIVEIRA	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	256,85	10,50	267,35	151,80	02/02/1962	655
1075632	ISABEL AP. FRANCO MARIA	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	256,75	10,50	267,25	153,90	20/09/1959	656
1075560	CELIA REGINA FERREIRA DUARTE	E0171	CEMEI ANITA AFFONSO FERREIRA	256,90	10,10	267,00	154,00	25/10/1962	657
1075187	TAMARA RITA RODRIGUES	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	260,00	5,00	265,00	154,40	15/12/1975	658
1075420	SUZELI ALVES DA SILVA MORAES	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	259,40	5,00	264,40	153,70	11/03/1969	659
1039520	GERALDO MAIA	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	257,20	7,00	264,20	202,40	11/07/1949	660
1038990	ROSELY DE SOUZA MICHELETTI	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	239,60	14,00	253,60	203,10	09/05/1978	661
1039865	ANA ROBERTA BARBOSA MEDEIROS	E0377	CEMEI AMÉLIO ROSSIM	236,60	15,60	252,20	201,60	20/10/1971	662
1039318	LARA SÓFIA FRIGERI	E0252	CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA	239,00	12,60	251,60	202,80	05/07/1973	663
1038907	MARIA GORETE PIMENTA BALDASSO	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	239,60	11,00	250,60	203,10	17/01/1982	664
1039210	WALQUIRIA CRISTINA ROSA	E0380	CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	239,30	11,00	250,30	202,90	30/12/1980	665
1039350	ELISABETE DA SILVA GUEDES BUENO	E0173	CEMEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA	238,90	11,10	250,00	202,40	22/08/1979	666
1039539	SONIA URBANO DE FREITAS	E0246	CEMEI BERÇÁRIO LUA DE PAPEL	238,80	10,00	248,80	202,40	10/08/1953	667
1038915	MÓNICA RUY RODRIGUES GONÇALVES	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	238,70	9,00	248,50	203,10	02/12/1981	668
1039261	ROSANGELA BACCINI SANTOS	E0301	CEMEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES	239,40	9,00	248,40	202,90	20/09/1964	669
1039067	THATIANE MOREIRA DA SILVA	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	238,20	9,50	247,70	203,10	12/02/1982	670
1039415	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS AVELAR	E0397	EMEI SILVIA FERNANDA BONI	238,60	9,00	247,60	202,40	16/04/1974	671
1039474	ANDREA CRISTINA MALAVAZZI SCAION	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	238,80	7,50	246,30	202,40	26/07/1979	672
1039423	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARRUDA CALLEGARI	E0105	CEMEI CHA II. SUN	239,00	6,50	245,50	202,70	28/10/1977	673
1071505	SIMONE ROBERTA PIMENTA DOS SANTOS	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	229,24	16,00	245,24	158,30	08/04/1966	674
1039237	ANDREA CRISTINA DE ALMEIDA	E0105	CEMEI CHA II. SUN	238,90	6,00	244,90	202,40	01/01/1982	675
1039717	ANA ISABEL BORGES PADILHA	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	238,80	6,10	244,90	202,30	08/02/1960	676
1039156	LUCIANE NEGRINI	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	239,40	5,00	244,40	202,90	26/07/1981	677
1038966	SANDRA RENATA COSTA	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	239,60	4,00	243,60	203,10	10/03/1979	678
1039024	ELISÁNGELA DOS SANTOS	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	239,60	4,00	243,60	203,10	10/11/1981	679
1039040	GLAUCIMARA MOREIRA MARQUES	E0217	EMEPS JÚLIO DE MESQUITA FILHO	239,50	4,00	243,50	203,00	23/01/1974	680
1039504	RAQUEL SANTA FÁSTA PEREIRA	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	237,90	4,50	242,40	202,40	21/12/1980	681
1039750	GABRIEL FERNANDO DE CAMARGO	E0103	CEMEI BETY PIERRO	238,30	4,00	242,30	202,10	04/06/1954	682
954950	LEONICE VITORINO FIEL DA COSTA	E0318	CEMEI CORUJINHA	237,04	4,00	241,04	201,84	30/01/1962	683
954942	VALDELICE DOS SANTOS RACANELI	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	235,82	4,00	239,82	201,42	15/07/1966	684
1107526	TANIA REGINA EGÍDIO DAS NEVES	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	226,20	11,20	237,40	88,00	13/06/1966	685
1072021	ROSINEI AP. DA SILVA RAFAEL	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	229,56	4,00	233,56	157,60	01/08/1974	686
1105027	MARIA JOANA PEREIRA	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	227,45	4,00	231,45	90,90	30/04/1973	687
1056239	ROMILDA RODRIGUES TEIXEIRA ALBINO	E0303	CEMEI PROFA SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	217,00	14,00	231,00	182,00	09/12/1972	688
1056271	RUTINEIA PANTALEAO BUENO	E0102	CEMEI PROFA AP. CASSIOLATO	217,80	13,00	230,80	181,40	29/09/1969	689
1056212	SIRLEI AP. SEGANTINI BERNARDELLI	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	218,30	10,00	228,30	181,80	03/03/1967	690
1059335	LUCIENE DA COSTA SANTOS	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	214,30	13,20	227,50	177,80	24/02/1972	691
1061135	LUCIA IVONE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	212,60	14,40	227,00	176,10	07/02/1961	692
1056190	NÁDIA CRISTINA LEARDINI RIBEIRO	E0102	CEMEI PROFA AP. CASSIOLATO	215,40	11,50	226,90	181,40	24/04/1979	693
1075306	MARIA SUELY STELATI	E0248	CEMEI MARIA AP. VILELA GOMES JÚLIO	213,80	12,10	225,90	154,10	25/06/1955	694
1115430	ROSANGELA DA COSTA GARCIA	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	220,50	5,00	225,50	73,90	31/08/1963	695
1057260	NOEZIA AVELINO DOS SANTOS	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	217,40	8,00	225,40	181,10	18/05/1968	696
1055780	SILVIA ANDREA DE SANTIS CRUZ	E0380	CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	214,30	11,00	225,30	182,50	27/09/1977	697
1113437	CLERI REGINA NOGUEIRA BIONDO	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	221,30	4,00	225,30	75,70	14/06/1969	698
1056174	MARCIA DE FÁTIMA MESSIAS	E0171	CEMEI ANITA AFFONSO FERREIRA	218,50	6,50	225,00	182,00	01/02/1957	699
1114441	RENATA AP. DE MELO	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	219,85	5,10	224,95	74,70	01/04/1977	700
1061240	ANA MARIA DOS SANTOS SOUSA	E0169	CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	212,30	12,50	224,80	175,80	12/11/1960	701
1060120	GISLAINE BATISTA DA SILVA PEDROSO	E0172	CEMEI IRMA DULCE	212,60	12,00	224,60	177,10	25/02/1968	702
1055771	ROBERTO ALVES DE LIMA NETO	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	217,70	6,50	224,20	182,60	20/05/1979	703
1059599	ANDREA CRISTINA GONÇALVES LOURENCO	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEFERINO VAZ	214,10	9,50	223,60	177,60	29/04/1972	704
1060112	MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	E0102	CEMEI PROFA AP. CASSIOLATO	212,50	11,00	223,50	177,10	13/08/1972	705
1060104	LILIAN CARLA SILVA								

1072404	REGINA CELIA DE SOUZA ALBINO	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	193,50	16,00	209,50	157,40	21/08/1969	739
1075675	ELIANE PIRES DE ASSIS MARQUES	E0169	CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	189,90	19,50	209,40	153,70	02/03/1963	740
1063570	GERALDO MAGELA DE SOUZA	E0248	CEMEI MARIA AP. VILELA GOMES JÚLIO	204,80	4,50	209,30	169,10	16/06/1967	741
1069829	SANDRA REGINA PACHECO SOUZA	E0173	CEMEI BRIGIDA CHINAGLIA COSTA	195,80	13,50	209,30	159,30	26/04/1978	742
1063847	WILLIAM DE SOUZA MOURA	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	204,50	4,70	209,20	168,40	25/07/1978	743
1063928	AP. HELENA MARIA GURGUEIRA NOGARE	E0171	CEMEI ANITA AFFONSO FERREIRA	204,10	5,10	209,20	167,70	27/09/1962	744
1069020	ANDRÉIA SERRATO	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	195,10	14,10	209,20	160,00	23/11/1974	745
1069381	DEBORA ROBERTA DAL GALLO	E0169	CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	196,00	13,00	209,00	160,00	06/09/1981	746
1071580	RITA LUZIA ANUNCIACAO FERRARI	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	194,50	14,50	209,00	158,30	05/05/1960	747
1069861	SONIA ELOISA MORALES	E0161	CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	195,40	13,30	208,70	159,00	22/08/1952	748
1071130	ALDINARIA RODRIGUES MARTINS	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	194,20	14,00	208,20	158,30	22/06/1971	749
1068458	SIMONE CRISTINA LIVATO ROCHA	E0105	CEMEI CHA IL SUN	196,90	11,00	207,90	160,40	26/07/1980	750
1064312	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DE ANDRADE	E0103	CEMEI BETY PIERRO	202,80	5,00	207,80	166,30	05/09/1971	751
1072633	MONICA CRISTINA CONSIGLIO MATIAS	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	193,80	14,00	207,80	157,30	11/11/1961	752
1070061	MARINA AP. TEODORO BORGES	E0104	CEMEI BRASÍLIA BYNGTON EGLIDIO MARTINS	195,10	12,50	207,60	159,40	28/08/1968	753
1072102	LUZIA COSTA MARTINS	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	194,10	12,80	206,90	157,60	04/03/1965	754
1068750	ELIANA SILVANA CAETANO DA SILVA	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	196,60	10,20	206,80	160,10	06/11/1971	755
1069543	MARIA JOSÉ DA SILVA REIS	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	195,80	11,00	206,80	159,30	04/02/1965	756
1068512	ROSELI ASCENSIO SANTOS	E0105	CEMEI CHA IL SUN	196,70	10,00	206,70	160,30	23/11/1968	757
1070096	CRISTIANE CORREA DA CRUZ	E0171	CEMEI ANITA AFFONSO FERREIRA	195,50	11,00	206,50	159,40	04/08/1979	758
1075519	ALINE GONÇALVES DE SOUZA	E0380	CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	189,80	16,70	206,50	153,40	10/03/1980	759
1072200	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	193,90	12,50	206,40	157,60	09/06/1969	760
1071947	MARTA GARCIA REGATIERI	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	196,40	11,50	206,10	158,10	12/02/1976	761
1068644	MAGDA REGINA DOS SANTOS SILVA	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	196,40	9,60	206,00	160,20	10/02/1982	762
1069055	KACIA ALVES RODRIGUES SANTOS	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	196,20	9,70	205,90	159,70	22/12/1975	763
1071084	JOSÉ ALEXANDRE DO CARMO	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	195,30	10,60	205,90	158,80	31/03/1979	764
1075462	LUCIA DE MESQUITA ALVES	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	190,30	15,60	205,90	154,00	12/08/1964	765
1068873	ARLANDIA VIEIRA DOS SANTOS	E0246	CEMEI BERÇÁRIO LUÁ DE PAPEL	196,40	9,00	205,40	160,10	02/04/1967	766
1069977	SAMUEL GUSTAVO FERREIRA	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	195,40	10,00	205,40	159,00	18/07/1981	767
1072480	MAISA FERREIRA GARCIA	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	193,80	11,60	205,40	157,30	26/03/1982	768
1074083	VILMA FERNANDES DE ÁRUDA SILVA	E0174	CEMEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST	191,90	13,50	205,40	155,40	10/08/1955	769
1070983	LEIVANIA AP. MACEDO MOTTA	E0173	CEMEI BRIGIDA CHINAGLIA COSTA	195,30	10,00	205,30	158,80	22/09/1978	770
1075403	NEUZINHA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	190,30	15,00	205,30	153,80	28/05/1980	771
1068679	ROSANGELA AP. PEREIRA VITOR	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	193,70	11,50	205,20	160,20	22/04/1965	772
1071963	AMARILDO AUGUSTO DA SILVA	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	194,10	11,00	205,10	157,60	22/08/1980	773
1070037	DENIZE AP. TAVARES BERALDO	E0248	CEMEI MARIA AP. VILELA GOMES JÚLIO	195,50	9,50	205,00	157,60	26/08/1968	774
1071971	ELIANA MARIA CANTOS	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	193,80	11,20	205,00	157,30	18/05/1966	775
1072226	SANDRA AP. ANEZETTE	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	194,30	10,60	204,90	157,90	12/09/1963	776
1072072	MARIA AP. BRISTOTTI	E0248	CEMEI MARIA AP. VILELA GOMES JÚLIO	194,40	10,50	204,90	157,90	11/10/1964	777
1071602	ELIANE NASCIMENTO SOARES FOREGATTO	E0246	CEMEI BERÇÁRIO LUÁ DE PAPEL	194,70	10,00	204,70	158,20	03/11/1963	778
1075683	MARIA AMÉLIA BERNARDO DE PAULA	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	189,70	15,00	204,70	153,20	23/04/1959	779
1071203	ANA CRISTINA FERRACINI DEZOTTI	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	195,10	9,50	204,60	158,70	06/07/1959	780
1069284	SUELI AP. GADELHA DA COSTA	E0113	CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS	195,50	9,00	204,50	159,70	22/10/1974	781
1070932	BENEDITA DE FÁTIMA MENDES TEIXEIRA	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	194,80	9,60	204,40	158,70	13/05/1967	782
1072269	CAMILA BONFIM SERVIDONE	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEGERINO VAZ	194,40	10,00	204,40	157,90	09/12/1981	783
1069462	MARGARETH GONÇALVES FIGUEIREDO	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	194,70	9,50	204,20	159,30	08/12/1977	784
1071955	ANDREA DOS SANTOS CENTURIÃO	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	193,70	10,50	204,20	157,90	04/09/1981	785
1072005	LILIA MARCIA DE ALCANTARA	E0171	CEMEI ANITA AFFONSO FERREIRA	194,40	9,50	203,90	157,90	28/08/1969	786
1075411	ANGELA PAULA SANTOS MOREIRA	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	190,40	13,50	203,90	153,90	11/05/1981	787
1072510	ANGELA TERESA LODO DE FREITAS	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	193,30	10,50	203,80	157,50	27/11/1957	788
1068660	MARCIA REGINA MENEZES SANTANA	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	196,70	7,00	203,70	160,20	08/08/1975	789
1071122	EDNA ANDRE ROCHA	E0104	CEMEI BRASÍLIA BYNGTON EGLIDIO MARTINS	194,70	9,00	203,70	158,70	25/02/1974	790
1073400	NADIA MARIA DE ANDRADE FLORINDO DINIZIO	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	192,70	11,00	203,70	156,20	05/11/1963	791
1068539	MARIA AP. DE ALMEIDA ROCHA	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	196,90	6,50	203,40	160,40	15/01/1967	792
1072013	ELIZABETH DE FÁTIMA MARTINS ALMEIDA	E0247	CEMEI ISaura ROQUE QUÉRCIA	193,90	9,50	203,40	157,90	27/03/1964	793
1074075	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	191,80	11,50	203,30	155,40	28/09/1977	794
1071980	ANGÉLITA SILVA DOS SANTOS	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	194,10	9,00	203,10	157,60	22/05/1980	795
1068490	KATIA FUENTES	E0252	CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA	196,70	6,10	202,80	160,20	09/01/1962	796
957470	DENISE AP. MARCHETTI PEREIRA DE JESUS	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	201,33	1,00	202,33	201,33	18/08/1967	797
1071572	YOVANI GASPAR FAVARIN	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	194,20	8,00	202,20	158,00	16/09/1944	798
1070010	SANDRA PEREIRA CORREIA	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	195,90	6,00	201,90	159,40	02/03/1975	799
1078704	SERGIO LUIS DOS SANTOS	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	185,30	16,60	201,90	149,00	17/11/1965	800
1068555	ELISABETH LUCAS BARBOSA	E0303	CEMEI PROFª SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	196,80	5,00	201,80	160,30	14/03/1958	801
1071181	KRISLAINE PEREIRA GUEDES	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	194,30	7,50	201,80	158,00	27/06/1982	802
1069853	KARINA DELGADINHO RONDINI	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	196,00	5,50	201,50	159,60	06/03/1979	803
1069888	RENATA ELI ISIDORO	E0172	CEMEI IRMÁ DULCE	195,50	6,00	201,50	159,00	03/02/1977	804
1071491	SONIA MARIA FERREIRA FACINE	E0252	CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA	194,10	7,30	201,40	158,10	13/06/1957	805
1068962	JAILMA VIEIRA DE SOUZA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	196,30	5,00	201,30	160,10	29/05/1968	806
1074610	MARIA AP. ZANARDO CASSIANO	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DA SILVA	190,60	10,50	201,10	154,50	20/06/1974	807
1078666	ROSELI AP. CIOLFI	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEGERINO VAZ	185,60	15,50	201,10	149,10	11/04/1958	808
1074571	RITA AP. DE CASSIA EUZEBIO CARVALHO	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	191,00	10,00	201,00	154,50	03/12/1970	809
1072218	NANCI AP. CAMARGO FRANCISCO	E0382	CEMEI MARIA LURDES DÓRIA PASSOS	194,90	6,00	200,90	159,20	27/03/1955	810
1075772	ALESSANDRA NOGUEIRA DUTRA	E0377	CEMEI AMÉLIO ROSSIM	187,90	13,00	200,90	153,20	29/05/1974	811
1071475	REBECA AP. PIQUEIRA	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	194,70	6,00	200,70	158,20	05/01/1964	812
1072986	JOSILANE MARIA DE ASSIS SANTOS	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	193,70	7,00	200,70	157,20	27/06/1966	813
1076574	SERGIO MAX ALMEIDA PRADO	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	188,10	12,60	200,70	151,90	15/07/1970	814
1075225	CLARINDA GONÇALVES DOS SANTOS	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	189,10	11,50	200,60	154,40	11/06/1947	815
1072960	LUCIANA ANDRADE HOFLINGER	E0378	CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	192,80	7,70	200,50	157,30	22/12/1980	816
1072366	MARIA DORCILENE BRAMBILA CATOSSO	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	194,10	6,10	200,20	157,60	01/04/1961	817
1074512	TATIANA CRESCENTE MENDES	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	191,10	9,00	200,10	154,60	01/02/1980	818
1068628	EDNA SOARES DAS NEVES	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	195,90	4,10	200,00	160,30	26/11/1981	819
1075659	MONICA RODRIGUES	E0102	CEMEI PROFª AP. CASSIOLATO	189,50	10,50	200,00	153,80	12/10/1966	820
1071211	MARISTELA AP. FERNANDES	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DA SILVA	194,30	5,50	199,80	158,70	24/11/1976	821
1069152	MARA LANGE ALVES CRIADO	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	196,60	3,00	199,60	160,10	28/02/1959	822
1075535	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	E0102	CEMEI PROFª AP. CASSIOLATO	190,10	9,50	199,60	153,70	24/03/1977	823
1072625	NEUSA MARISA DA SILVA OLIVEIRA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	183,80	15,50	199,30	157,60	25/07/1952	824
1075500	THAILY CRISTINA RODRIGUES	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	190,20	9,00	199,20	153,70	15/08/1981	825
1073389	CESAR RIBEIRO DE ALMEIDA	E0125	CEMEI REGENTE FEIJÓ	192,40	6,60	199,00	156,20	23/04/1970	826
1076400	MAGNA MARIA ROQUE	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	188,00	11,00	199,00	151,90	06/05/1958	827
1075004	PAOLA CARMEZINE GIZOLFI	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	190,90	8,00	198,90	154,40	22/01/1981	828
1072030	RENATO MECCHI	E0252	CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA	194,60	4,20	198,80	158,20	23/08/1965	829
1071068	TANIA MARIA MARTINS	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	193,10	5,50	198,60	158,90	01/03/1965	830
1071998	ALESSANDRA CRISTINA TEODORO COSTA GENESIO	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	193,00	5,50	198,50	157,60	21/12/1976	831
1072978	ZILAIANE DOS SANTOS DE BARROS	E0377	CEMEI AMÉLIO ROSSIM	193,50	5,00	198,50	157,20	26/10/1976	832
1069918	ANA PAULA LUZIA	E0379	CEMEI PRES. H. A. CASTELO BR.	194,10	4,00	198,10	159,00	08/07/1980	833
1078550	ANA PAULA DIAS LEITE	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEGERINO VAZ	186,00	12,00	198,00	149,50	31/08/1982	834
1078410	MARLY DA SILVA LIMA	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	186,40	11,50	197,90	149,90	23/09/1955	835
1068636	IVONE ESTEVES	E0111	CEMEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA	196,50	1,00	197,50	160,00	05/09/1953	836
1073036	CIRLENE FERREIRA DA CRUZ	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	193,40	4,00	197,40	156,90	21/12/1978	837
1069837	MARICILDA FIDELIS	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	196,10	1,00	197,10	159,60	29/06/1964	838
1072129	AP. SEMINI DA COSTA	E0168	CEMEI MARIA						

1075691	VERA AP. DA COSTA	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	186,80	1,50	188,30	153,10	17/12/1967	872
1078330	ANDREA FERREIRA DA SILVA MAGALHÃES	E0248	CEMEI MARIA AP. VILELA GOMES JÚLIO	183,90	4,00	187,90	147,40	04/09/1975	873
1078300	IRACY VIEIRA DO NASCIMENTO LOPES	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	186,90	0,00	186,90	150,40	27/05/1959	874
1075209	SANDRA REGINA GAROFOLO CARVALHO	E0379	CEMEI PRES. H. A. CASTELO BR.	186,40	0,00	186,40	154,40	16/04/1977	875
1081381	ROSELI ZEQUIM	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	174,30	11,00	185,30	141,30	08/09/1975	876
1075594	CELSO SARMENTO PADIAL	E0166	CEMEI MARIA ANTÔNINA MENDONÇA DE BARROS	180,80	4,00	184,80	153,40	08/01/1960	877
1060031	VANESSA AP. VIEIRA DA SILVA	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	176,60	8,00	184,60	0,00	18/04/1980	878
1078356	WANESSA HELYN ALVES SANTIAGO	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DA SILVA	179,70	4,00	183,70	149,60	03/10/1979	879
1039075	ANA CAROLINA SILVESTRE SILVA	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEFERINO VAZ	179,29	4,00	183,29	136,10	23/07/1981	880
1069411	GISLAINE CRISTINA LOUZADA	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DA SILVA	179,10	4,10	183,20	159,70	16/07/1975	881
1075489	CINTIA ROSANA PAES	E0246	CEMEI BERCÁRIO LUIA DE PAPEL	175,60	6,00	181,60	154,00	06/04/1974	882
1078623	ESTER BELOTE STEFANI	E0252	CEMEI ALEXANDRE SARTORI FÁRIA	173,40	4,00	177,40	148,80	14/05/1971	883
1087088	LUCIMARA ROSA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	E0166	CEMEI MARIA ANTÔNINA MENDONÇA DE BARROS	170,60	4,00	174,60	134,50	31/05/1974	884
1063561	AUDREY CASSIA DA SILVA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	168,60	4,00	172,60	168,60	06/04/1969	885
1075322	LUCIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	167,90	4,00	171,90	154,10	27/05/1974	886
1089323	PATRICIA SALES CHAVES	E0103	CEMEI BETY PIERRO	163,60	6,00	169,60	128,60	26/02/1978	887
1072587	MARIA AP. BONATI FERNANDES	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	157,40	9,00	166,40	0,00	03/10/1962	888
1072544	LUCILENE MENESSES DA SILVA DOS SANTOS	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	157,40	4,00	161,40	157,40	24/04/1971	889
1072951	ANTONIA MARINES SELEGUIN BONOTTO	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	157,20	4,00	161,20	0,00	17/10/1970	890
1075250	SHEILA CRISTIANE LOURENCO	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	154,10	4,00	158,10	0,00	24/03/1970	891
1089233	CELINA MARTINS	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	147,80	10,10	157,90	111,30	10/02/1959	892
1075888	IRACI FERMINO MARQUES	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	153,00	0,10	153,10	0,00	15/12/1967	893
1101579	ANTONIO DE OLIVEIRA	E0105	CEMEI CHA IL SUN	137,70	10,00	147,70	101,20	12/05/1968	894
1102591	VIVIANE AP. RODRIGUES	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	133,10	14,60	147,70	96,60	07/05/1980	895
1101536	ROSINALDA DE SOUSA E SILVA	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	137,90	9,10	147,00	101,40	26/04/1964	896
1101935	ROSEMARY PIRES DE PAULA	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	135,60	10,70	146,30	99,10	24/10/1968	897
1102745	FLÁVIA GONÇALVES DE SOUZA	E0318	CEMEI CORUJINHA	132,80	11,00	143,80	96,30	24/07/1980	898
1102664	KARINA DE OLIVEIRA GERALDO	E0318	CEMEI CORUJINHA	133,30	10,00	143,30	97,00	24/03/1980	899
1102699	VANIA DUTRA COSTA DA SILVA	E0318	CEMEI CORUJINHA	133,40	9,50	142,90	97,00	24/12/1979	900
1102710	REGIANE PEREIRA DA SILVA	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	133,10	9,50	142,60	96,60	07/01/1969	901
1101510	JULIO CESAR PEREIRA SOARES	E0104	CEMEI BRASÍLIA BYNGTON EGIÍDIO MARTINS	138,00	4,00	142,00	101,50	07/05/1968	902
1102940	ELAINE CRISTINA DA SILVA	E0166	CEMEI MARIA ANTÔNINA MENDONÇA DE BARROS	131,60	10,00	141,60	95,20	03/10/1980	903
1102796	FABIANA GONÇALVES DAQUILA	E0318	CEMEI CORUJINHA	130,50	9,50	140,00	96,50	05/05/1977	904
1114646	MARLENE DONIZETE GERALDO	E0104	CEMEI BRASÍLIA BYNGTON EGIÍDIO MARTINS	134,62	5,00	139,62	74,00	25/01/1958	905
1103857	SUSANA SABINO DE ARAUJO NEVES	E0318	CEMEI CORUJINHA	130,10	9,50	139,60	93,90	28/10/1980	906
1104225	VALDINEIA CARDOSO DA SILVA E SOUSA	E0318	CEMEI CORUJINHA	127,80	11,00	138,80	91,40	18/01/1975	907
1102974	SIRLENE AP. COSTA	E0303	CEMEI PROFA SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	129,60	9,00	138,60	95,90	02/12/1971	908
1102613	SANDRA MARIA MARCOLA	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	133,10	4,00	137,10	97,10	20/04/1976	909
1102770	ELZI CAMPANHA AMARAL	E0246	CEMEI BERCÁRIO LUIA DE PAPEL	133,10	4,00	137,10	96,60	26/10/1968	910
1104306	ALMIR JOHANSON MACHADO	E0318	CEMEI CORUJINHA	127,50	9,00	136,50	91,00	08/10/1952	911
1104381	KÁTIA CRISTINA DE SOUZA FONTAINHA	E0318	CEMEI CORUJINHA	127,50	9,00	136,50	91,00	23/10/1981	912
1104462	ROSANA CÂNDIDO DA SILVA	E0318	CEMEI CORUJINHA	126,70	9,50	136,20	90,90	12/12/1974	913
1106597	CARLOS ALEXANDRE ROMANIN	E0318	CEMEI CORUJINHA	126,10	10,00	136,10	89,60	01/11/1979	914
1102958	MARIANA SEABRA MATOS POLETTO E CASTRO	E0318	CEMEI CORUJINHA	131,20	4,00	135,20	95,20	26/01/1976	915
1107143	NILZA MARIA MAIA OISHI	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	125,10	10,00	135,10	88,60	22/09/1959	916
1102648	ANA PAULA BATISTA METRAN	E0318	CEMEI CORUJINHA	130,10	4,50	134,60	96,50	06/02/1974	917
1104683	EURIDES DE MENEZES SIGNORETTI	E0318	CEMEI CORUJINHA	127,50	4,00	131,50	91,00	03/02/1966	918
1104209	KATIANE GUSMAO CHAVES	E0318	CEMEI CORUJINHA	127,40	4,00	131,40	0,00	20/04/1982	919
1106708	NEIDE HIROSE PONS	E0173	CEMEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA	126,20	4,70	130,90	89,70	23/10/1957	920
1114549	NILDA AP. DE SIQUEIRA	E0102	CEMEI PROFAPA CASSIOLATO	110,60	17,50	128,10	74,10	04/09/1967	921
1104330	MARLI RODRIGUES TAVARES ALBERGUINI	E0318	CEMEI CORUJINHA	127,40	0,00	127,40	90,90	26/06/1970	922
1112597	SUSI ORLOSKI PEREIRA	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	114,60	12,60	127,20	78,10	04/04/1971	923
1114050	SILVANA FRANCISCO FILHO	E0172	CEMEI IRMA DULCE	111,30	14,00	125,30	74,80	20/06/1981	924
1113852	ONÓFRA AP. MARQUES DE ABREU LEANDRO	E0303	CEMEI PROFA SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	112,10	13,00	125,10	75,60	05/05/1960	925
1115499	MARCIA MARCELINO LEITE DA SILVA	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	109,90	14,50	124,40	73,40	25/11/1970	926
1114867	LUCIANA MACHADO DOS SANTOS	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	110,00	14,00	124,00	73,50	29/01/1971	927
1114832	ROSEMEIRE CARDOSO DE PAIVA	E0171	CEMEI ANITA AFFONSO FERREIRA	108,90	14,80	123,70	74,00	27/08/1971	928
1114158	PRISCILA TESSAROLO FELIPE	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	111,20	12,10	123,30	74,70	12/10/1981	929
1114794	REGINA FATIMA CARLOS MORAIS	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	110,10	12,90	123,00	73,60	22/03/1957	930
1114492	ANA LUCIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	111,10	11,50	122,60	74,60	27/05/1964	931
1114255	PATRICIA IRIS CORRÊA NOGUEIRA	E0303	CEMEI PROFA SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	111,10	11,50	122,60	74,60	18/11/1981	932
1108328	LUCIANA COSTA FIGO CARVALHO	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	121,40	1,00	122,40	86,80	19/10/1966	933
1113780	GENI AP. PEREIRA DE MEIRA	E0105	CEMEI CHA IL SUN	111,90	10,50	122,40	75,50	30/12/1960	934
1114395	VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	110,80	11,60	122,40	74,30	20/10/1966	935
1115421	JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	109,70	12,60	122,30	73,20	17/06/1967	936
1114204	SILVANA AYRES	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	111,50	10,50	122,00	75,00	20/10/1966	937
1114417	RENATA DE OLIVEIRA ANTONIO	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	111,00	11,00	122,00	74,60	08/03/1978	938
1114140	MARACLEI MORA DE OLIVEIRA	E0163	CEMEI ESTER AP. VIANNA	111,10	10,80	121,90	74,60	19/08/1963	939
1115103	HELOISA AP. SERNAGLIA BERNARDO	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	110,40	11,50	121,90	74,00	08/03/1970	940
1113372	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	E0171	CEMEI ANITA AFFONSO FERREIRA	112,50	9,00	121,50	76,00	26/10/1966	941
1114689	NELY ALVES DA SILVA MARTINIZ	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	110,40	11,00	121,40	74,00	08/10/1978	942
1113984	FERNANDA GONÇALVES FACHINI	E0165	CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS	111,30	10,00	121,30	75,00	07/03/1980	943
1115928	MARIA DE JESUS SOUSA GOMES	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	109,20	12,10	121,30	72,90	11/09/1970	944
1113747	ANA PAULA GONÇALVES SOUZA	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	112,00	9,20	121,20	75,50	09/04/1975	945
1114921	MARIA ELIENE DE MORAIS	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	110,50	10,50	121,00	74,00	28/08/1973	946
1113640	ROSANGELA FERREIRA MORAIS	E0252	CEMEI ALEXANDRE SARTORI FÁRIA	111,90	9,00	120,90	75,50	05/01/1977	947
1113755	FABIANA CARDOSO DOS SANTOS	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	110,80	10,00	120,80	75,00	11/05/1979	948
1115570	ANA MARIA DE SOUZA SANTOS	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	109,60	11,10	120,70	73,40	25/11/1946	949
1114336	VERA LUCIA AP. ALVES DO NASCIMENTO	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	111,10	9,50	120,60	74,70	08/03/1981	950
1115472	SIDNEYA ESTEVES DE ALMEIDA GUIMARÃES	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	109,90	10,50	120,40	73,60	18/06/1978	951
1112147	SILVANA DA CRUZ	E0173	CEMEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA	115,70	4,50	120,20	79,20	10/02/1973	952
1114964	JULIA TESSAROLO FELIPE	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	110,00	10,10	120,10	73,50	25/12/1952	953
1115235	JEANE EDIMARA RANGEL DA SILVA	E0397	CEMEI SILVIA FERNANDA BONI	110,30	9,60	119,90	73,90	13/07/1976	954
1115170	ROSEMARY AL VARES TAROCO DA SILVA	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	110,10	9,70	119,80	73,60	29/07/1969	955
1112120	SILVIA REGINA BARBOZA ADAMI	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	113,80	5,70	119,50	79,50	02/09/1975	956
1111396	RITA DE CASSIA FERREIRA	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	115,30	4,00	119,30	81,90	27/05/1961	957
1114999	MARIA AP. DE SOUZA EVANGELISTA	E0106	CEMEI CHRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	110,10	9,10	119,20	73,60	22/02/1954	958
1115090	ROBERTA FERNANDA BORGES	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	110,00	9,20	119,20	73,50	29/01/1978	959
1115340	IRENE DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	110,10	9,00	119,10	73,60	10/10/1962	960
1115774	RAIMUNDA DOS SANTOS	E0319	CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	108,90	10,10	119,00	72,70	25/06/1958	961
1113470	DORCAS PINHEIRO	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	112,20	6,10	118,30	75,70	14/12/1948	962
1116398	CELIA OLIVEIRA PAMPLONA DA SILVA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	109,20	9,10	118,30	72,70	18/08/1971	963
1118005	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	106,20	12,00	118,20	69,70	25/05/1976	964
1113720	IDEL VANI NUNES MACHADO	E0303	CEMEI PROFA SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	111,90	6,00	117,90	75,60	10/05/1972	965
1117483	MARIA STELLA DE LIMA	E0102	CEMEI PROFAPA CASSIOLATO	107,90	10,00	117,90	71,40	30/01/1979	966
1113615	SIMONE DE PAULA NASCIMENTO	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	112,00	5,50	117,50	75,60	17/01/1977	967
1113348	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA SANTANA	E0303	CEMEI PROFA SÔNIA MARIA ALVES C PEREZ	112,40	5,00	117,40	76,10	04/09/1980	968
1116312	LUZIA DE FATIMA DE CARVALHO MENDES	E0383	CEMEI MARILIA MARTORANO AMARAL	108,60	8,50	117,10	72,10	01/10/1961	969
1113666	TATIANA DE CASTRO E SOUZA	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	111,90	5,00	116,90	75,60	12/10/1976	970
1113631	ROSILEY RODRIGUES VIANNA	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	112,00	4,70	116,70	75,50	25/04/1967	971
1114298	IRENE FREIRE BANHARA	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	111,20	5,50	116,70	74,70	04/05/1966	972
1114115	CRISTIANE JORJA PEREIRA DA PAIXAO								

1113658	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	108,20	4,00	112,20	75,00	12/09/1981	1005
1114271	ROSEVANI INACIO JULIANO	E0247	CEMEI ISaura ROQUE QUÉRCIA	111,20	1,00	112,20	74,80	15/09/1970	1006
1114131	TATIANE CRISTINA TOMÉ LEITE	E0248	CEMEI MARIA AP. VILELA GOMES JÚLIO	111,00	0,50	111,50	75,00	29/11/1980	1007
1114930	RÓSIMEIRE CARDOZO	E0102	CEMEI PROF.ª AP. CASSIOLATO	107,10	4,00	111,10	73,60	08/10/1977	1008
1113844	MARIA AMÉLIA FARABELLO FREITAS	E0161	CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	110,90	0,00	110,90	75,60	17/11/1973	1009
1114905	JULIANA REIS DE SOUSA DE OLIVEIRA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	106,80	0,00	106,80	74,00	19/02/1982	1010
1114239	CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA	E0379	CEMEI PRES. H. A. CASTELO BR.	101,70	4,00	105,70	74,80	05/08/1981	1011
1115189	LUCIMAR BRUSETTI	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	100,60	4,00	104,60	73,30	06/09/1946	1012
1113500	REJANY LIMA DA SILVA	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	100,10	4,10	104,20	75,40	07/11/1976	1013
1113569	MICHELE CRISTINA TOLEDO LUCIO	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	75,20	4,00	79,20	0,00	28/03/1982	1014
1113704	MICHELA TOLEDO CAIRES	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	74,90	4,00	78,90	74,90	01/07/1977	1015
1114107	ALZIRA RODRIGUES DA SILVA	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	75,00	0,01	75,01	0,00	31/03/1962	1016
1078810	ALESSANDRA BRITO NEVES	E0180	EMEI CELISA CARDOSO DO AMARAL	0,00	5,00	5,00	0,00	05/07/1974	1017
974889	HELENA MARIA DA SILVA BATISTA	E0359	EMEF S CAIC PROF ZEFERINO VAZ	0,00	4,10	4,10	0,00	16/06/1953	1018
1060040	VLADIMIR FLORINDO MASUTTE	E0223	EMEF GAL HUMBERTO DE SOUZA MELLO	0,00	4,00	4,00	0,00	20/02/1959	1019
961523	JOSEFA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	0,00	1,00	1,00	0,00	10/01/1963	1020
857416	JACIRA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	E0226	EMEF ELVIRA MURARO	0,00	0,00	0,00	0,00	10/07/1950	1021
982814	CLAUDETE AP. BATISTA	E0412	EMEF PE FRANCISCO SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	26/09/1957	1022

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA

Protocolo: 05/10/13999 - Interessado(a): LUIZ DAL MOLIN NETO - Código Cartográfico: 3412.32.40.0672.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:- Cópia simples do RG e CPF do requerente, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003.O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br ou obtida junto ao guichê 03, no Paço Municipal.

Protocolo: 2005/10/14431 - Interessado(a): JOÃO BATISTA LORO - Código Cartográfico: 3414.61.40.0063.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:- Cópia da certidão de matrícula atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel; ou, cópia do Contrato de Financiamento lavrado pela COHAB; ou, cópia da Escritura de Venda e Compra lavrada como instrumento público, todos nos termos da OS-DRI-SMF nº 001/2004.O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador - CSFI/DRI/SMF

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR EM 13/12/2006

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2005
COHAB - LEI 11.988/04

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado na Lei Municipal nº 11.988/04, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, e IN 001/2003 - DRI/SMF, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU tão-somente para o exercício de 2005, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

PROTÓCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
05/10/18314	ORLANDO AUGUSTO LEME	3164.13.92.0001.06005
05/10/18511	JOSE JOAQUIM SOUZA ORTIGOSA	3164.14.07.0030.01001
05/10/18512	JOSE MARIA DOS SANTOS	3164.45.15.0001.02005
05/10/18823	ARNALDO VIRGINELLO	3164.11.64.0174.01001
05/10/19075	IRACEMA BORGES DA SILVA	3164.14.18.0020.01001
05/10/19450	GENARIO DE FREITAS TAVARES	3164.41.15.0001.04014
05/10/19582	JOÃO CASAGRANDE	3164.44.20.0299.01001
05/10/19582	LUIZ YOSHIZAKO TAKEICHI	3163.32.46.0027.01001
05/10/20121	MARIA DA PENHA COSTA	3164.14.03.0001.03016
05/10/20358	ANTONIO PEDRO MARCELINO	3164.41.15.0001.03002
05/10/20640	NELSON PROVAZI	3164.11.60.0202.01001
05/10/21388	BENEDITO DE LIMA	3164.13.72.0030.01001
05/10/21087	ANTONIO LUIZ DA SILVA	3164.11.60.0218.01001
05/10/21398	LAZARO PEDROSO	3164.44.20.0369.01001
05/10/21891	RUY DA SILVA	3164.41.76.0261.01001
05/10/21892	BENEDITO SALLES	3164.14.07.0219.01001
05/10/21893	BENTA DE LOURDES DERREIRA DE SOUZA	3164.41.97.0135.01001
05/10/22584	VALTER APARECIDO MAXIMILIANO	3164.11.64.0226.01001
05/10/22946	MOACIR ADELINO GONÇALVES	3164.14.07.0250.01001
05/10/22947	PEDRO DORIVAL VIDOTTI	3164.11.60.0178.01001
05/10/23096	PAULO PEREIRA LIMA	3164.14.06.0148.01001
05/10/24174	MARCIA JOSE DE SOUZA	3164.13.85.0001.01001
05/10/24175	HENRIQUE MULLER FILHO	3163.32.63.0253.01001
05/10/24533	JOSE CARLOS LEITE DE CAMPOS	3163.32.55.0168.01001
05/10/26538	GERALDO DIAS DA SILVA	3164.13.21.0030.01001
05/10/26539	SEBASTIAO MILTON DAMASIO	3164.13.11.0108.01001
05/10/26540	FRANCISCO OZORIO MARCELINO	3164.43.77.0101.01001
05/10/27225	FRANCISCO LOPES GALDINO	3163.32.82.0285.01001
05/10/27229	MARLY DA SILVA LIMA	3164.14.18.0298.01001
05/10/27231	ROMILDO CANDIDO RODRIGUES	3164.13.48.0240.01001
05/10/27312	JOSE DARIO DE OLIVEIRA	3164.11.20.0120.01001
05/10/27355	LIDIA CIAMARRO NASCIMENTO	3164.13.29.0240.01001
05/10/27828	JAMIM NICANOR DA CUNHA	3164.42.00.0305.01001
05/10/26055	AMELIO PEREIRA	3164.44.11.0086.01001
05/10/20056	ANGELO POZELLI FILHO	3164.44.12.0053.01001
05/10/26057	ANTONIO ROMUALDO RODRIGUES	3164.43.77.0007.01001
05/10/26058	OSVALDO COELHO DE ARARIPE	3164.11.32.0316.01001
05/10/26059	PEDRO RAIMUNDO	3164.13.11.0058.01001
05/10/26060	ANTONIO GERALDO	3164.14.18.0258.01001
05/10/26316	ROBERTO CAMARGO SAMPAIO	3164.42.16.0172.01001
05/10/26318	DANIEL VIEIRA	3164.13.11.0128.01001
05/10/26317	VALDIR FELICIO TAVELLA	3163.32.96.0303.01001
05/10/26319	ARNALDO MAGRIN FILHO	3164.11.10.0230.01001
05/10/25669	MILTON CAPELIN	3164.14.36.0010.01001
05/10/25033	ELIAS JOSE DA SILVA JUNIOR	3164.11.33.0338.01001
05/10/24856	ANTONIO RIBEIRO DO PRADO	3164.11.13.0230.01001
05/10/25670	JOSE PAULO FERRAZ	3164.14.36.0156.01001
05/10/26536	IRMO POLVERE	3164.14.00.0278.01001
05/10/26537	JOSE LUIZ CARDOSO DA SILVA	3164.41.67.0015.01001
05/10/30987	JOSE VICENTE BERMUDEZ	3164.14.07.0001.01001
05/10/29395	MERCES FRANCISCO DA SILVA	3164.44.07.0279.01001
05/10/29280	VICENTE DE PAULA BORGES	3164.11.01.0250.01001
05/10/29915	JOAO FIRMINO DA PAIXAO	3164.11.10.0140.01001
05/10/29916	APARECIDA BUENO DE SIQUEIRA	3164.11.91.0001.01019
05/10/29917	NESTOR MATIAS DOS SANTOS	3164.42.23.0063.01001

05/10/29918	IZALTINO FERNANDES DOS SANTOS	3164.13.58.0040.01001
05/10/29919	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	3164.14.03.0001.06011
05/10/29921	MANOEL JOAQUIM DA SILVA	3164.14.00.0032.01001
05/10/30817	JAYME PEREIRA DA SILVA	3164.43.93.0194.01001
05/10/30503	ANTONIO GRESSONI NETO	3163.32.36.0229.01001
05/10/30818	VALDIR ANDREATA	3164.14.25.0210.01001
05/10/31156	ZUARDO DE OLIVEIRA	3163.32.82.0049.01001
05/10/32750	MANOEL TEIXEIRA DA SILVA	3164.42.01.0179.01001
05/10/32340	DOMINGOS MARTINS PEREIRA	3164.11.91.0001.04006
05/10/32338	MANUEL FARINHA MENDES	3163.32.46.0067.01001
05/10/32339	HILDA ADÃO DA SILVA	3164.42.00.0086.01001
05/10/32751	PRISCILA ZOMBINI SILVA	3164.13.78.0001.05001
05/10/32341	EVERSON NOBRE	3164.13.20.0112.01001
05/10/33314	GILDO RIBEIRO DE SOUZA	3164.12.10.0001.01001
05/10/32958	AMAURY HERMINIO DE QUEIROZ	3164.42.13.0001.01001
05/10/33347	ADMIR ANDRADE	3164.14.38.0306.01001
05/10/33348	ANTONIETA MARIA ALVES UGO	3164.41.76.0014.01001
05/10/33350	GILDO BERÇA DE ARAUJO	3164.44.20.0309.01001
05/10/33349	MAURIDES LEMOS ROSA	3164.14.18.0158.01001
05/10/33600	DIRCE DE MEDONÇA	3163.32.27.0116.01001
05/10/33351	MERCEDES THOMÁZI BARBOSA	3164.11.83.0142.01001
05/10/34804	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	3164.14.00.0162.01001
05/10/33742	ELEVAN BENEDITO GONÇALVES	3164.42.01.0075.01001
05/10/35267	MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA	3164.44.20.0319.01001
05/10/34803	WALDEMAR ALBERGHETTI	3164.11.13.0150.01001

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Departamento de Receitas Imobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolados nº 03/10/17445 e nº 04/10/31259 anexos ao nº 63312/01

Interessado: Academia Nado Livre S/C Ltda.

Assunto: Estimativa de ISSQN

Diante do exposto, com base no art. 52 do Decreto 15.356/05, julgo prejudicado os pedidos, pela perda de objeto, em face dos requerimentos de aproveitamento do crédito pago a maior nos exercícios em questão, em análise no setor competente. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei 11.109/01, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor dirigindo-se ao Porta Aberta, para agendamento de vistas ou protocolizando pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado nº 05/10/17237 juntado ao de nº 05/10/04362

Interessado: Enercon Energia e Combustão Ltda.

Assunto: Estimativa de ISSQN

Diante do exposto, atendendo ao artigo 52 do Decreto nº 15.356/05 e o art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa nº 004/05-DRM/SMF, deixo de conhecer do presente recurso, em virtude do exaurimento da esfera administrativa pela ocorrência da preclusão, visto que a reclamação quanto ao regime de estimativa-2005 do ISSQN não foi conhecida pela autoridade competente, por não ter sido instruída com os documentos necessários, conforme determina a IN 001/04-DRM, nos termos do art. 81 do Decreto 14.590/04 e art. 4º, inciso III e IV, da Instrução Normativa nº 001/04-DRM. Considera-se notificado o impugnante/contribuinte com a publicação desta e nos termos do art. 23, III, da Lei Municipal nº 11.109/01, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no Protocolo Geral, ou dirigindo-se ao Porta Aberta para seu pedido de vista, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado nº: 16.425/87

Requerente: Octávio Falsarella/Maria Helena Falsarella e outros

Assunto: anulação de decisão de ISSQN na construção civil

Torno nula a decisão de primeira instância publicada no Diário Oficial do Município de 30/06/06, a fl. 94, que cancelou de ofício os lançamentos notificados sob nºs 220.002.496 e 220.002.497, com cópia a fls. 79/80, tendo em vista estarem os mesmos corretores pois foram devidamente formalizados em nome do dono da obra, em conformidade com o art. 10, I, da Lei Municipal 11.110/01, e de acordo com o projeto de regularização de reforma comercial, aprovado em 13/06/00, para o qual foi emitido o Certificado de Conclusão da Obra em outubro de 2001. Considera-se notificado o impugnante com a publicação desta e nos termos do art. 23, III, da Lei municipal 11.109/01, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no Protocolo Geral, ou dirigindo-se ao Porta Aberta para seu pedido de vista, na forma da legislação municipal pertinente, bem como para, querendo, apresentar recurso voluntário conforme art. 66 da citada Lei.

Protocolado nº: 06/10/27573

Requerente: Emilio Ann Junior

Assunto: impugnação de ISSQN na construção civil

Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, nos documentos juntados e em face do que dispõem os artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, julgo procedente a impugnação do lançamento do ISSQN sob nº 000508/2006, determinando que se deduza, da base de cálculo, as notas fiscais de serviços de construção civil que estão em conformidade com as disposições da legislação tributária municipal e cujo imposto foi devidamente recolhido, discriminadas no demonstrativo a fl. 20, na forma como indicam o demonstrativo e a planilha a fls. 22/3, ficando o valor do crédito tributário correspondendo a 4.420,2620 UFIC. Deixo de recorrer de ofício à Junta de Recursos Tributários por não se tratar de hipótese prevista no artigo 63 da Lei 11.109/01. Considera-se notificado o impugnante com a publicação desta e nos termos do art. 23, III, da Lei municipal 11.109/01, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no Protocolo Geral, ou dirigindo-se ao Porta Aberta para seu pedido de vista, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado nº. 04/10/01563

Interessado : Vacin Clínica de Imunizações S/C Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento de ISS-ofício

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, à vista dos documentos anexados e com base na manifestação do setor competente, deixo de conhecer da impugnação apresentada aos lançamentos do ISSQN-ofício dos exercícios de 2002 e 2003, nos termos do art. 39, da Lei 11.109/01, o qual determina que as impugnações devem ser apresentadas separadamente, uma para cada documento de formalização do crédito tributário. Com base nos artigos 145 e 149 da Lei 5.172/66 (CTN), determino de ofício o cancelamento dos lançamentos do ISSQN-ofício dos exercícios de 2002 e 2003, face a constatação de terem sido feitos em duplicidade além de os lançamentos anteriores constantes das cobranças n.ºs. 10.569.639 de 2002 e 10.573.340 de 2003 já estarem quitados. Considera-se notificado o impugnante com a publicação desta nos termos do artigo 23, III da Lei Municipal 11.109/01. Poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Guichê 1 ou dirigindo-se ao Porta Aberta, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado n.º 06/10/02781

Interessado : Maria Lúcia Almeida Pinheiro

Contribuinte: Lum Artesanato Ltda.-ME

Assunto: Remissão de débitos e cancelamento da TFF de 1993

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, à vista dos documentos anexados e com base na manifestação do setor competente, deixo de conhecer da impugnação ao lançamento da TFF do exercício de 1993 por ter sido apresentada fora do prazo previsto no artigo 198 da lei 5626/85, nos termos do art. 70, I da lei 11.109/01, mantendo-se o lançamento da TFF em nome de LUM Artesanato Ltda.-ME, inscrito no CCM sob n.º 66.185.000, por ter sido corretamente efetuado, com base na lei 6357/90. Quanto ao pedido de remissão não há previsão legal, pois o artigo 1º da lei 9950/98 refere-se a impostos e taxa não se confunde com imposto.

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

Diretor do Deptº de Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA PAUTA FISCAL

do Valor Mínimo da Mão de obra incidentes na construção civil

O Coordenador da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária no uso de suas atribuições legais, expede a Pauta Fiscal do Valor Mínimo da Mão de obra incidentes na construção civil para composição da base de cálculo de ISSQN, inclusive reformas ou demolições, conforme § 3º do Art. 22 da lei 12.392/05 e Decreto n.º 11.442/94

MÊS DE DEZEMBRO DE 2.006

Variação sobre o Mês Anterior = 0,03%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR P/ M2 (REAL)
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	RH-1 RH-2 RH-3	496,92
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	RH-4 RH-5 RH-6	567,00
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	RH-7	664,78
2	RESIDENCIAL VERTICAL	RV-1	365,75
2	RESIDENCIAL VERTICAL	RV-2 RV-3 RV-4 RV-5	435,10
3	COMERCIAL HORIZONTAL	NRH-4 NRH-5 NRH-6	585,33
3	COMERCIAL HORIZONTAL	NRH-7 NRH-8 NRH-9	671,94
4	COMERCIAL VERTICAL	NRV-1 NRV-2	425,58
4	COMERCIAL VERTICAL	NRV-3 NRV-4 NRV-5	506,60
5	INDUSTRIAL	NRH-3 NRH-4	496,92
5	INDUSTRIAL	NRH-5 NRH-6 NRH-7	567,00
6	BARRACAO TELHEIROS	NRH-8	664,78
		NRH-1 NRH-2	347,74

DEMOLIÇÃO e REFORMA (sem aumento de área): enquadramento conforme o tipo de construção (1 a 6), com base de cálculo reduzida a 30%.

EDGAR VALVERDE

Coordenador da CSFM

(12, 13 E 14/12)

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 05/10/18036 Interessado: **JORGE GABRIEL**

Assunto: Encerramento Retroativo de Inscrição Mobiliária.

INDEFIRO o pedido de encerramento da inscrição mobiliária n.º 23415-0, com data retroativa de 01/01/2000, por não ter o interessado feito prova plena do encerramento das atividades naquela data.

AUTORIZO, no entanto, com fundamento no art. 64, § 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto Municipal 15356/2005, o encerramento da inscrição na data de 30/03/2005, data da protocolização do pedido de encerramento. AUTORIZO, em decorrência do encerramento da inscrição, o cancelamento dos débitos de ISSQN ofício referentes ao período posterior a 31/03/2005.

Desta decisão cabe recurso ao DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS, no prazo de 30 dias da data da publicação no D.O.M., nos termos do art. 2º, da Instrução Normativa 006/04 – DRM/SMF.

RENATO A GONÇALVES JR.

Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Das Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

Incidente sobre serviços de construção civil

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) tributário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da Lei 11.829/03, com as alterações promovidas pela Leis 11.927/04 e 12.211/04, regulamentadas pelo Decreto 14.590/04 e combinadas com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2004 e 2005, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da Lei 12.392/05, regulamentada pelo Decreto 15.356/05 e combinada com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 12.445/05, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2006. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da Lei 11.109/01, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 11.109/01. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 11.438/02. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIF.	PROT. APR.	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR LANÇTº EM R\$
002909/2006	11/562/03	ALVARO TUCUNDUVA GREGORI	5.464,95
002910/2006	3166/01	DOM INDUSTRIA E COM. LTDA	4.111,44
002911/2006	3166/01	DOM INDUSTRIA E COM. LTDA	235,38
002912/2006	74058/01	ANA CLAUDIA ROCHA	4.331,95
002913/2006	11/1696/03	JOSE ANTONIO PRIETO MONTALVO	13.009,51
002914/2006	11/1011/03	FERNANDO SCANDIUZZI NETTO	3.172,84

EDGAR VALVERDE

Coordenador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Das Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

Incidente sobre serviços de construção civil

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da Lei 8.230/94, com as alterações promovidas pela Lei 9.577/97, regulamentadas pelo Decreto 11.794/95, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da Lei 11.110/01, regulamentada pelo Decreto 13.893/02, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da Lei 11.109/01, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 11.109/01. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 11.438/02. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIF.	PROT. APROV.	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR LANÇTº EM R\$
002908/2006	10/49735/06	RICARDO JORGE	3.533,79
002915/2006	11/5616/03	AFFONSO GRONINGER JUNIOR	489,14
002916/2006	25406/86	AFFONSO JOSE GRONINGER NETO	3.290,94

EDGAR VALVERDE

Coordenador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Das Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

Incidente sobre serviços de construção civil

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da Lei 8.230/94, com as alterações promovidas pela Lei 9.577/97, regulamentadas pelo Decreto 11.794/95, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da Lei 11.110/01, regulamentada pelo Decreto 13.893/02, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da Lei 11.109/01, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 11.109/01. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 11.438/02. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIF.	PROT. APROV.	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM R\$
0029/2006	21213/00	MARIO LUIZ GASPARINI	473,13

EDGAR VALVERDE

Coordenador

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO COORDENADORIA SETORIAL DE OBRAS

Pelo Senhor Coordenador Eng.º Gustavo Garnett Neto

De ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DO SATÉLITE IRIS II - Protocolo n.º 06/10/55158; "Compareça o interessado".

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS/VIELAS - COFIT

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º, parágrafo 2º:

DE: Nair Aparecida M. de Almeida – prot. 05/70/2012 – proprietário Tamoio Agro Pecuária Ltda. – Rua Andréa F. da Silva Araújo - lote 32 - quadra S – quarteirão 10149 – Jd. Tamoio.

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS/VIELAS - COFIT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item III, sob pena de multa.

DE: Arídio Zacarias – prot. 06/70/31694 – proprietário Paulo Lot e outro - Rua Nove – lote 004 - quadra M – quarteirão - 5707 - Jd. Sul América.

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES QUE
INTEGRARÃO O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS – CONGEAPA**

A Secretaria Geral do Conselho no uso de suas atribuições legais, **solicita a indicação** dos representantes das entidades e seguimentos participantes especificados no artigo 3º. Incisos I a III do Decreto 13.835 de 25 de janeiro de 2002 em um prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento dessas indicações, a contar da data dessa publicação.

INSCRIÇÃO

As entidades interessadas na Secretaria do Conselho deverão se inscrever no período de 15/12/06 a 30/01/07, das 13h00 às 17h00, 19º andar do Paço Municipal (Av. Anchieta, 200, centro), e deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembleia geral que instituiu a entidade também com o respectivo registro;
- cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria atual com duração de mandato.

As entidades inscritas e habilitadas deverão comparecer à Assembleia de Eleição do Conselho no dia 31/01/06 às 18h00 na sala Milton Santos 19º andar do Paço Municipal, para elegerem, entre seus pares, as entidades titulares e suplentes que irão ocupar as vagas descritas, conforme o artigo 2º e 3º Decreto 14.587 de 26 de janeiro de 2004:

Art. 2º A representação no Conselho Gestor da APA dar-se-á por meio dos seguintes grupos: (NR)

I - Primeiro Grupo — com a participação de representantes do Poder Executivo, de Órgãos Governamentais, da Câmara Municipal e das universidades; (NR)

II - Segundo Grupo — com a participação de representantes de organizações da população residente no território da APA; (NR)

III - Terceiro Grupo — com a participação de representantes de organizações da sociedade civil, entidades e associações técnico-científicas. (NR)

Art. 3º

I - Primeiro Grupo, representado por 1 membro efetivo e 2 suplentes de cada uma das seguintes entidades: (NR)

a).....

.....
h) duas universidades sediadas no Município de Campinas que ofereçam cursos na área ambiental, urbanística, agrícola ou tecnológica; (NR)

II - Segundo Grupo, representado por membros das associações de moradores de cada uma das seguintes unidades administrativas com titularidade e suplência, na forma a seguir descrita: (NR)

a) área urbana da AR 14 — dois titulares e quatro suplentes; (NR)

b) área rural da AR 14 — um titular e dois suplentes; (NR)

c) área urbana do Distrito de Sousas — dois titulares e quatro suplentes; (NR)

d) área rural do Distrito de Sousas — um titular e dois suplentes; (NR)

e) área urbana do Distrito de Joaquim Egidio — um titular e dois suplentes; (NR)

f) área rural do Distrito de Joaquim Egidio — dois titulares e quatro suplentes; (NR)

III - Terceiro Grupo, representado por um membro titular e dois suplentes das seguintes entidades: (NR)

a) entidades não governamentais culturais; (NR)

b) duas entidades representativas do setor de comércio, indústria e serviços; (NR)

c) duas entidades de produtores rurais; (NR)

d) duas entidades técnico-profissionais; (NR)

e) duas entidades não governamentais ambientalistas. (NR)

§ 1º Os representantes das unidades descritas nas alíneas a, b, c, d, e e f do Primeiro Grupo serão indicados pelo Prefeito Municipal, e o representante da Câmara Municipal, pelo seu Presidente. (NR)

§ 2º Os representantes do Segundo Grupo, das entidades descritas nas alíneas b, c, d e e do Terceiro Grupo e da alínea h do Primeiro Grupo serão eleitos em assembleias dos seus respectivos segmentos, nos termos do parágrafo único do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, para as quais serão convocadas as entidades inscritas na Secretaria Executiva do Conselho.

Serão admitidos para participar da assembleia somente as entidades que fizerem a sua inscrição no período em tela.
 Publicar no DOM por 03 dias seguidos.

Em 12 de dezembro de 2006

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente

SEBASTIÃO C. TORRES

Secretário

(14, 15 E 16/12)

DESPACHO**Protocolado 03/10/66611****Interessado Fernanda Lima Vitulle/Pavimentação CAM 367 1,8 Km**

O CONGEAPA - Conselho Gestor da APA, reunido no dia 16 de novembro de 2006, revendo o processo acima sobre a pavimentação do CAM 367 1.8Km através de requerimento que já fora opinado por este Conselho. CONGEAPA deliberou:

Juntar cópia do Parecer da Comissão, elaborado pelos Conselheiros: Antonio Carlos Gídaro, Sérgio Righeto, Ricardo Levy, Engº. Paes e Feliciano e Arnaldo Cerri no Protocolado em questão.

Encaminhar Ofício à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura solicitando inspeção nos dispositivos dispersores de energia da rede de drenagem.

Elaborar também nova vistoria no local.

Parecer aprovado na reunião em 16 de novembro de 2006

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente

(14, 15 E 16/12)

DESPACHO**Protocolado 06/10/29317****Interessado Arbórea Planejamento Projeto e Consultoria S/S Ltda**

O CONGEAPA - Conselho Gestor da APA, reunido no dia 09 de novembro de 2006, recebeu para análise, o processo acima, do Loteamento Residencial Fazenda Santana da Lapa, através de requerimento encaminhado pela interessada a este Conselho. CONGEAPA deliberou:

Tendo em vista a declividade natural do terreno ser superior a 10 m. em alguns trechos, solicitamos a convocação do representante da interessada para esclarecer o parcelamento em função da declividade.

À SEPLAMA para encaminhar ao Setor de Expediente para convocar o interessado.

Aprovado na reunião 16 de novembro de 2006.

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente

(14, 15 E 16/12)

PARECER SOBRE O PROTOCOLADO 97/00/70372**Interessado: Denis Castro Peres**

O CONGEAPA - Conselho Gestor da APA, reunido no dia 07 de novembro de 2006, recebeu para análise, o processo acima, relativo ao Loteamento Residencial Vila Santa Rita, através de requerimento encaminhado pela interessada a este Conselho,

Assim:

Analisando as manifestações pendentes do CONDEPACC, Departamento de Meio Ambiente – SEPLAMA e considerando o bem formulado parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, não há como prosperar o pedido de utilização da área para fins de parcelamento ou implantação de condomínio, pois restou pacífico que vigoram os artigos 54 e 55 da Lei Municipal 10850/01 e caso assim não fosse, prevaleceria o disposto pela Lei Federal nº4771/65 e da resolução do CONAMA nº303/02, que considera a área como área de preservação Permanente.

CONGEAPA deliberou:

Face ao exposto, o CONGEAPA manifesta parecer contrário ao empreendimento proposto.

Aprovado em 16 de novembro de 2006

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente

(14, 15 E 16/12)

PARECER SOBRE O PROTOCOLADO 04/11/08272**Interessado: Pratec – Projeto e Gerenciamento de obras**

O CONGEAPA - Conselho Gestor da APA, reunido no dia 10 de novembro de 2005, recebeu para análise, o processo acima, relativo ao Loteamento Residencial Três Pontes, através de requerimento encaminhado pela interessada a este Conselho.

Assim:

Analisando o processo que trata do Loteamento Reserva das Araucárias, o CONGEAPA recomenda a elaboração de RAP – Relatório de Análise Prévia do empreendimento

O CONGEAPA recomenda sejam aplicados, além do disposto na Lei Municipal nº 11.571 de 17 junho de 2003 que trata da arborização urbana, a reserva de 10% da área de lote para arborização.

O CONGEAPA recomenda sejam aplicados, em toda a área do empreendimento, visto que parte dele se situa fora da APA a exigência de taxa mínima de permeabilidade de 20%.

O CONGEAPA alerta ainda para os lotes cuja declividade seja superior a 10% que deve ser aplicado o disposto nos artigos 65 e 66 da Lei Municipal 10850/01.

O CONGEAPA recomenda ainda aplicação de cisternas para coleta e reaproveitamento de águas pluviais.

CONGEAPA deliberou:

Manifesta-se favoravelmente à continuidade da análise do empreendimento sendo necessária a exigência de RAP e reiteradas as recomendações acima.

O CONGEAPA solicita a SEPLAMA e a SEMURB, que o processo retorne para análise após o parecer da SEMA.

Aprovado em reunião do dia 16 de novembro de 2006

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente

(14, 15 E 16/12)

PARECER SOBRE O PROTOCOLADO 06/10/19968**Interessado: Sub Prefeitura de Joaquim Egidio**

Analisando a proposta formulada pela Sub Prefeitura de Joaquim Egidio, pelo Conselheiro Silvio Luis Venturini e os pareceres da SEPLAMA neste protocolado, o CONGEAPA considera bastante positiva a proposta de criação do parque objeto do protocolado, a ser incorporado ao Parque Linear Pires Cabras.

CONGEAPA deliberou:

Aprovar a criação do Parque proposto, devendo o detalhamento de seu projeto ser apreciado por este Conselho.

Aprovado na reunião de 16 de Novembro de 2006

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente

(14, 15 E 16/12)

PARECER SOBRE O PROTOCOLADO 06/10/44797**Interessado: Faculdades Anhanguera -Faculdade de Medicina Veterinária**

O CONGEAPA considerando o deliberado na Reunião Ordinária do Dia 26/10/2006, quando o representante da interessada compareceu a reunião e solicitou verbalmente a autorização para o plantio de grama na área onde ocorreu a movimentação de terra tendo sido orientado a apresentar ao CONGEAPA um documento onde fosse formalmente registrada a solicitação e delimitada a área de intervenção;

Considerando que nenhum documento foi apresentado até a presente data e tendo em vista a informação recebida de que o plantio de grama já ocorreu.

CONGEAPA deliberou:

- expedir documento a Prefeitura de Campinas solicitando a suspensão destas intervenções e a aplicação das medidas sancionais cabíveis;

- solicitar a Prefeitura informações sobre o andamento do processo que trata do caso.

O CONGEAPA reunido no dia 14 de novembro de 2006, discutiu a situação do Processo de implantação do empreendimento supra.

Aprovado na reunião de 16 novembro de 2006

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente

(14, 15 E 16/12)

PARECER SOBRE O PROTOCOLADO 06/10/1150**Interessado Ricardo Baroudi/Vial Engª e Const.**

O CONGEAPA - Conselho Gestor da APA, reunido no dia 07 de novembro de 2006, recebeu para análise, o processo acima, relativo ao LOTEAMENTO Pedra Alta no S. Conrado, através de requerimento encaminhado pela interessada a este Conselho, Assim:

Analisando o Relatório Ambiental, preliminarmente o CONGEAPA observou que estavam apresentadas as soluções de parcelamento, coleta e escoamento de águas pluviais, coleta e afastamento de esgotos.

O CONGEAPA recomenda sejam aplicados, além do disposto na Lei Municipal nº 11.571 de 17 de junho de 2003 que trata da arborização urbana, a reserva de 10% da área de lote para arborização.

O CONGEAPA alerta ainda para os lotes cuja declividade seja superior a 10% que deve ser aplicado o disposto nos artigos 65 e 66 da Lei Municipal 10850/01.

O CONGEAPA recomenda também ligação dos afluentes ETE / Sousas.

O CONGEAPA recomenda ainda aplicação de cisternas para coleta e reaproveitamento de águas pluviais.

CONGEAPA deliberou: CONGEAPA manifesta-se favoravelmente à análise do RAP como parte do processo de licenciamento ambiental ressalvadas as recomendações acima.

O CONGEAPA solicita a SEPLAMA e a SEMURB, que o processo retorne para análise após o parecer da SEMA.

Parecer aprovado na reunião de 16 de novembro de 2006

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente

(14, 15 E 16/12)

PARECER SOBRE O PROTOCOLADO 2006/10/43427**Interessado: Eric Storani**

O CONGEAPA - Conselho Gestor da APA, reunido no dia 09 de novembro de 2006, recebeu para análise, o processo acima, relativo ao Loteamento Residencial Santa Ana do Atibaia, através de requerimento encaminhado pela interessada a este Conselho, analisando o Relatório Ambiental, preliminarmente o CONGEAPA observou que estavam apresentadas as soluções de parcelamento, coleta e escoamento de águas pluviais, coleta e afastamento de esgotos.

Assim:

O CONGEAPA recomenda sejam aplicados, além do disposto na Lei Municipal nº 11.571 de 17 junho de 2003 que trata da arborização urbana, a reserva de 10% da área de lote para arborização.

O CONGEAPA alerta ainda para os lotes cuja declividade seja superior a 10% que deve ser aplicado o disposto nos artigos 65 e 66 da Lei Municipal 10850/01.

O CONGEAPA recomenda ainda aplicação de cisternas para coleta e reaproveitamento de águas pluviais.

CONGEAPA deliberou:

Assim o CONGEAPA manifesta-se favoravelmente à continuidade da análise do RAP como parte do processo de licenciamento ambiental ressalvadas as recomendações acima.

O CONGEAPA solicita a SEPLAMA e a SEMURB, que o processo retorne para análise após o parecer da SEMA.

Parecer aprovado em Reunião Extraordinária realizada dia 16 de novembro de 2006.

Aprovado em reunião dia 16 de novembro de 2006

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente

(14, 15 E 16/12)

PARECER SOBRE O PROTOCOLADO 06/10/29720**Interessado: CPRN/DAIA/SEMA**

O CONGEAPA - Conselho Gestor da APA, reunido no dia 14 de novembro de 2006, recebeu para análise, o processo acima, relativo ao através de requerimento encaminhado pelo DAIA a este Conselho do EIA/RIMA da Fazenda Bradesco.

Analisando o relatório que trata do Estudo de Impacto Ambiental das Glebas Sede e Invernada da Fazenda Brandina, de Propriedade da FEAC

Assim:

O CONGEAPA recomenda sejam aplicados em toda a área da Gleba Invernada a taxa mínima de permeabilidade de 20% e na Gleba Sede a taxa mínima de permeabilidade de 10%.

O CONGEAPA recomenda ainda aplicação de dispositivos para coleta e reaproveitamento de águas pluviais.

CONGEAPA deliberou:

Manifesta-se favoravelmente à continuidade da análise do empreendimento, reiteradas as recomendações acima e delibera seja pleiteada a aplicação da contrapartida ambiental na constituição do Parque Linear Pires- Cabras.

Em 14 de novembro de 2006

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente

(14, 15 E 16/12)

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O Prof. Dr. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz saber o (a) servidor (a) **PAULO RODRIGUES DE MORAES CASTRO**, Médico I, matrícula n.º 107.000-2, lotado (a) no (a) Distrito de Saúde Norte, da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos)**.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 11 de dezembro de 2006.

DR. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

(12, 13 E 14/12)

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES**

PROT. 06/11/10356 MONICA L VAN DEURSEN – PROT. 06/11/10532 CLAUDIA C L B DE ANDRADE

INDEFERIDOS

PROT.06/11/10787 MARCIA BATISTA POSSATO OLIVEIRA-ME – PROT. 06/11/11551 JOSE AP. DE SOUZA – PROT. 06/11/4705 SEMURB

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 06/11/11738 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A – PROT. 03/10/50704 CHINFAST RESTAURANTE LTDA – PROT. 06/10/52472 GLAUCCO DE OLIVEIRA – PROT. 44636/66 THOMAZ WOOD NETTO – PROT. 06/11/10670 IOLANDA AP. R SANCHES – PROT. 03/10/24082 FRANCISCO F DE ALMEIDA – PROT. 04/11/4318 RAUL TRESOLDI – PROT. 50965/96 GIASSETTI ENGª E CONSTR. LTDA

ARQTº HELIO CARLOS JARRETTA

Secretário Municipal de Urbanismo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – EXPRESSO**

PROT.06/11/11577 WILLIAM SALIM JUNIOR – PROT.06/11/11588 JUAN ANTONIO CARO MERCADO

DEFIRO O REBAIXAMENTO DE GUIA

PROT. 06/11/11085 MONDADORI EMPREEND. PROJETOS E CONSTR. LTDA

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL

PROT. 03/11/6342 PATRICIA L RODRIGUES

COMPAREÇA O INTERESSADO – EXPRESSO

PROT.06/11/11689 DENISE BELLARDI – PROT.06/11/11693 NAIANE FARIAS BECK – PROT. 06/11/2264 HARRY MORETTI JR – PROT. 06/11/7474 CRISTIANO R DA SILVA – PROT. 06/11/9244 OSMAR A A RAMOS – PROT. 06/11/9587 THOMAS ALTMANN – PROT. 06/10/50373 ANA R FRANCISCO – PROT. 06/10/50091 VICENTE DE OLIVEIRA – PROT. 06/10/50407 EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A – PROT. 31726/88 ELZA B SILVA – PROT. 27489/71 MOSAIR FERREIRA – PROT. 05/11/9633 ITALO A CORTIZO – PROT. 31054/92 ORIMARR

DE ARAUJO – PROT. 70079/98 MARIA H B BELLINI – PROT. 06/11/8257 EDIR N DA SILVA – PROT. 04/10/29214 LUIZ A G SORIA – PROT. 06/11/9933 OSMAR OGASSAWARA – PROT. 05/11/5513 IRINEU TIMPANI – PROT. 14494/96 ZINCROMO GALVANOPLASTIA LTDA – PROT. 19297/95 JOÃO P R KANAWATY – PROT. 34338/92 JOSE E DE OLIVEIRA – PROT. 20818/91 JORGE G KUPER – PROT. 33351/88 EMDEC CAMPINAS

CANCELE-SE A APROVAÇÃO

PROT. 4102/96 ANTONIO AP. BERNARDINO DA SILVA

JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 06/11/11767 KARINA M MAGALHÃES – PROT. 06/11/11769 JACIANO G PEDROSO

– PROT. 06/11/11759 JOÃO B DA SILVA – PROT. 06/11/11761 JOÃO C BEGALI – PROT. 06/11/11766 LUIZ J E LAVANDON – PROT. 06/11/11660 JOÃO M DE AVILA – PROT. 06/11/11656

LUIZ C SOUZA – PROT. 06/11/11684 GENESIO M DE OLIVEIRA – PROT. 06/11/11686

MITOSSIL DE SOUZA – PROT. 06/11/11700 JOÃO MENDES FILHO – PROT. 06/11/11701

CELSO AFFONSO – PROT. 06/11/11711 NELITO A MACHDO

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA' Nº 200, 2º ANDAR, GÚICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA

PROT. 06/11/11749 ELSE LIMA INT Nº 35209

PROT. 06/11/11749 ELSE LIMA AIM Nº 62720

PROT. 06/11/9151 JOSE LOURENÇO G JAMPAULO INT Nº 35165

DRA. SILVIA FARIA

Diretora Deptoº de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CANCELAMENTO DO EDITAL-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 24944/2006**

O presente Edital se encontra cancelado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, por interesse da Administração, sem data prevista para abertura de novo processo Licitatório.

14/12/2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA

CONVOCAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, nos termos de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração para 76ª Reunião Ordinária, a ser realizada no próximo dia 04 (quatro) de janeiro de 2007, às 9:00h, na sede da Fundação e em segunda convocação para 09 (nove) de janeiro de 2007, no mesmo local e horário.

Pauta:

1. Expediente

- Correspondências recebidas

2. Ordem do Dia

- Leitura e Aprovação da Ata da 75ª Reunião

- Projeto Urbanístico antiga área Monsanto

3. Comunicações dos Conselheiros

ALCIDES MAMIZUKA

Presidente FJPO

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G.**TERMOS DE RATIFICAÇÃO**

– Protocolo nº 3763/2006

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de contato elétrico para foco cirúrgico Blue 30/80, compatível com a marca Maquet/Heracus, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Nota de empenho nº 4691/06

Firma: Maquet do Brasil Equip. Médico Ltda., no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

– Protocolo nº 3838/2006

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto do monitor multiparamétrico e do monitor cardíaco marca Dixtal, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Nota de empenho nº 4685/06

Firma: Gamacamp Produtos Hospitalares Ltda., no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Campinas, 13 de dezembro de 2006.

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Protocolo nº 3263/2006

Concorrência nº 32/06 – Aquisição de órteses e próteses, constantes da tabela SUS, mediante sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações, acolhendo o parecer técnico da Área de Ortopedia desse hospital e apreciando a proposta apresentada no certame epigrafado, decide:

CLASSIFICAR a proposta da empresa para os itens que mencionam:

- BT Orthopedics Com. Imp. Ortop. Ltda, para os itens 01, 02 e 03.

Deixamos de opinar os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, por absoluta falta de cotação, e cancelamos os itens 18 e 19 por interesse da instituição.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 13 de dezembro de 2006

A COMISSÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Protocolo nº 3301/2006

Concorrência nº 35/06 – Aquisição de materiais de consumo para procedimento de artroscopia, mediante sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações, acolhendo o parecer técnico da Área de Ortopedia desse hospital e apreciando a proposta apresentada no certame epigrafado, decide:

CLASSIFICAR a proposta da empresa para os itens que mencionam:

Imact Imp. e Com. Ltda, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 13 de dezembro de 2006

A COMISSÃO

ÁREA DE LICITAÇÕES

**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLO
Nº 3843/06**

- **J. J. Antonlioli & Cia. Ltda.**, nota de empenho nº. 4687/06, para os itens 01, 02, 06, 07 e 10 no valor total de R\$ 9.862,80 (nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

- **Iotti Griffe da Carne Ltda**, nota de empenho nº. 4688/06, para os itens 03, 04, 05, 08, 09 e 11 no valor total de R\$ 15.517,00 (quinze mil, quinhentos e dezessete reais).

Campinas, 13 de dezembro de 2006.

ROBERTUFHETEM

Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES

**AR 24, INCISO VIII, LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº
3079/05**

– **Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.**, nota de empenho nº 4693/06, para o item 01 no valor de R\$ 3.776,50 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Campinas, 13 de dezembro de 2006.

ROBERTUFHETEM

Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE
PROPOSTAS**

Tomada de Preços: 004 / 2006.

Processo Administrativo nº 007 / 2006 – TP-DAF.

Objeto: Aquisição de 01(uma) impressora OFF-SET Bicolor.

A Comissão de Licitações decide por :

HABILITAR para a próxima fase do certame a seguinte empresa:

- Slem Ind. Com. de Maqs. e Materiais Gráficos Ltda.

O representante legal da empresa licitante desistiu expressamente da interposição de recursos, quanto a habilitação.

A Comissão de Licitações, após análise da proposta decide por:

CLASSIFICAR a empresa Slem Ind. Com. de Maqs. e Materiais Gráficos Ltda., com o valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

Esta Comissão esclarece que mesmo havendo apenas 1 (um) licitante, o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado e pesquisados pela IMA.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão de Licitações localizada na Rua Ataliba Camargo Andrade, nº 47 – Cambuí – Campinas/ S.P nos horários das 08:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 16:30 h.

Campinas, 13 de dezembro de 2006

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE CONTRATO

Contr. 2006/4229; Empresa: Marbel R.C. Comércio, Imp. Exp. Ltda; PP 84/06;

objeto: cesta natal; Vigência: 90 dias; valor total R\$ 105.175,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REL. C/
INVESTIDORES**

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 8.666/93

torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s):

Pregão n. 93/05 - Registro Preços p/ caixa de proteção para hidrômetro. **Empresa:** Doal Plastic Ind. Com. Ltda; valor unitário: R\$ 36,00/pc; vigência: 12 meses.

Pregão n. 89/05 - Registro de preços medidor velocimétrico. Preços unitários registrados; **Empresa:** US Matic Ind. e Com. Equip. Irrigação S/A; medidor veloc. multijato ¾"x Qn 1,5 m3/h R\$ 35,98/pc; vigência 12 meses.

Pregão n. 100/05 - Registro de preços p/ lacre de segurança DN 3/4". **Empresa:** Brooks Selos de Segurança do Brasil Ltda; lacre de segurança metálico; preço unitário registrado: R\$ 2,10/pc; vigência 12 meses.

Pregão n. 06/06 - Registro Preços: tubo aço carbono; **Empresa:** Coml. Mercotubos Atibaia Imp. Exp. Ltda; preço unitário registrado; objeto: tubo aço carbono DN 1" R\$ 8,99/m; tubo aço carbono DN 1.1/2" R\$ 14,87/m; tubo aço carbono DN 1.1/4" R\$ 11,57/m; tubo aço carbono DN 1/2" R\$ 4,77/m.; tubo aço carbono DN 2" R\$ 18,79/m.; tubo aço carbono DN 2.1/2" R\$ 26,49/m.; tubo aço carbono DN 3" R\$ 31,18/m.; tubo aço carbono DN 3/4" R\$ 6,12/m.; tubo aço carbono DN 4" R\$ 45,34/m.; tubo aço carbono dn 6" R\$ 75,47/m; ata registrada: 22/03/2006; vigência: 6 meses.

Pregão n. 07/06 - Registro de preços: válvulas de ferro fundido; preço unitário registrado; **Empresa:** Angolini & Angolini Ltda; objeto: válvula FFD BJE P/ FFD GAV. CAB. CB DN 80 R\$ 221,61/pc; válvula FFD BJE P/ FFD GAV. CAB. CB DN 100 R\$ 283,59/ pc; válvula FFD BJE P/ FFD GAV. CAB. CB DN 150 R\$ 511,77/ pc; válvula FFD BJE P/ FFD GAV. CAB. CB DN 200 R\$ 593,47/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV. CAB. CB DN 60 R\$ 146,49/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV.

CAB. CB DN 85 R\$ 209,40/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV. CAB. CB DN 110 R\$ 275,13/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV. CAB. CH. DE 140 R\$ 589,55/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV. CAB. CH. DE 200 R\$ 844,42/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV. CAB. CH. DN 160 R\$ 634,59/pc; válvula FFD BJE P/ FFD GAV. CAB. OV. DN 500 R\$ 10.000,00/pc; válvula FFD retenção c/ FLG PN 10 PU DN 250 R\$ 2.000,00/pc; ata registrada: 21/03/2006; vigência: 6 meses; **Empresa:** Bugatti Brasil Válvulas Ltda; objeto: válvula ventosa tríplice função PN 10 DN 50. R\$ 382,20/pc; válvula ventosa tríplice função PN 16 DN 50 R\$ 792,32/pc; ata registrada: 24/03/2006; vigência: 6 meses. **Empresa:** JCN Com. Rep. Ltda; objeto: válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 250 R\$ 1.444,41/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 300 R\$ 1.758,32/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 50 R\$ 164,90/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 75 R\$ 258,28/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 80 R\$ 258,28/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 80 R\$ 258,28/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 100 R\$ 336,76/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 150. R\$ 582,13/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 200 R\$ 874,19/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 250 R\$ 1.444,41/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 300 R\$ 1.758,32/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 400 R\$ 5.009,73/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 50. R\$ 164,90/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 75 R\$ 258,28/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 80 R\$ 258,28/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 100 R\$ 336,76/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 150. R\$ 582,13/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 200 R\$ 874,19/pc; válvula FFD C/ FLG PN 16 GAV. CAB. CB DN 200 R\$ 874,19/pc; válvula FFD C/ FLG PN 16 GAV. VOL. CB DN 300 R\$ 1.758,32/pc; ata registrada: 20/03/2006; vigência: 6 meses. **Empresa:** Valloy Ind. Com. Válvulas e Acess. Ltda, válvula FFD redutora pressão c/ FLG PN 10 DN 50. R\$ 896,15/pc; válvula FFD redutora pressão c/ FLG PN 10 DN 75. R\$ 1.217,84/pc; válvula FFD redutora pressão c/ FLG PN 10 DN 80. R\$ 1.217,84/pc; válvula FFD redutora pressão c/ FLG PN 10 DN 100 R\$ 1.676,36/pc; válvula FFD redutora pressão c/ FLG PN 10 DN 150 R\$ 2.711,42/pc; válvula FFD redutora pressão c/ FLG PN 10 DN 200 R\$ 4.714,71/pc; válvula FFD redutora pressão DN 25 R\$ 907,63/pc; válvula FFD redutora pressão DN 37,5 R\$ 1.235,60/pc; ata registrada: 22/03/2006; vigência: 6 meses.

Pregão n. 09/06 - Registro Preços: aço CA tipo redondo; **Empresa:** Cimento Rio Com. Rep. Mat. Constr. Ltda; preços unitários registrados; objeto: ferro redondo CA 50 1/2" R\$ 2,45/kg; ferro redondo CA 50 1/4" R\$ 3,25/kg; ferro redondo CA 50 3/16" R\$ 3,10/kg; ferro redondo CA 50 3/8" R\$ 2,55/kg; ferro redondo CA 50 5/16" R\$ 2,75/kg; ata registrada: 22/03/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 19/06 - Registro Preços: polímero catiônico; **Empresa:** Continuum Chemical Latin América Ltda; preço unitário registrado: R\$ 17,14/l; ata registrada: 17/03/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 41/06 – Registro de preços: polímero; preço unitário registrado; **Empresa:** Union Química Com. e Imp. Ltda; objeto: polímero catiônico R\$ 11,83/kg; polímero aniônico R\$ 9,94/kg; ata registrada: 26/06/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 47/06 - Registro Preços: hidróxido de sódio; preço unitário registrado; **Empresa:** Comercial Takel Com. Produtos Químicos Ltda EPP; objeto: hidróxido sódio solução 50%; ata registrada: 06/06/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 59/06 – Registro de preços: materiais p/ pintura predial; preço unitário registrado; **Empresa:** New Master Tintas Ltda; objeto: rolo de espuma poliester completo 9cm R\$ 0,84/pc; rolo de la completo 23 cm R\$ 9,53/pc; solvente p/ esmalte sintético 5 litros R\$ 28,09/pc; solvente tipo thinner 5 litros R\$ 33,76/pc; tinta esmalte sintético alto brilho azul Del Rey 3.600 ml R\$ 29,28/pc; tinta esmalte sintético alto brilho azul franca 3.600 ml R\$ 36,62/pc; tinta esmalte sintético alto brilho alumínio 3.600 ml R\$ 43,07/pc; tinta esmalte sintético alto brilho amarela 3.600 ml R\$ 28,99/pc; tinta esmalte sintético alto brilho platina 3.600 ml R\$ 28,70/pc; tinta esmalte sintético alto brilho preta 3.600 ml R\$ 28,22/pc; tinta esmalte sintético alto brilho vermelha 3.600 ml R\$ 37,92/pc; tinta latex pva azul noturno 3.600 ml R\$ 60,20/pc; tinta latex pva branco neve 18 litros R\$ 50,90/pc; trincha p/ esmalte 2" R\$ 2,24/pc; trincha p/ esmalte 3/4" R\$ 0,89/pc; verniz poliuretano 900 ml R\$ 47,55/pc; tinta anti-corrosiva (zarcao) vermelha/alaranjada R\$ 34,18/pc; ata registrada: 28/09/2006; vigência: 6 meses.

Pregão n. 60/06 – Registro de preços: chapa madeira compensada; preço unitário registrado; **Empresa:** Mart Madeira Mat. Constr. Ltda; objeto: madeirite 2200mm x 1100mm x 14mm R\$ 30,00/pc; madeirite 2200mm x 1100mm x 14mm (uso naval) R\$ 36,00/pc; ata registrada: 29/09/2006; vigência: 6 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2006/89 - Presencial. Objeto: Aquisição de conexões diversas de ferro fundido maleável. Comunicamos a homologação do pregão pelo menor preço total do único lote à seguinte empresa: Schedule Tubos Válvulas e Conexões Ltda. - R\$ 29.798,55, pelo período de 6 (seis) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2006/87 - Presencial. Objeto: Registro de preços de cal hidratada para tratamento de água destinada ao abastecimento público. Comunicamos a homologação do pregão com adjudicação de seu objeto pelo menor preço total por item às empresas: Item 1 - Brasical Indústria e Transportes Ltda. R\$ 129.600,00 e Item 2 - Cobrascal Indústria de Cal Ltda. - R\$ 216.750,00, pelo período de doze meses.

Pregão n. 2006/75 - Presencial. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais utilizados pelo fabricante Massey Ferguson. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Pefil Comercial Ltda., com o percentual de 60% de desconto sobre a lista de preços do fabricante datada de 04/2006, sendo o valor estimado para consumo dessas peças e acessórios de R\$ 40.000,00, pelo período de doze meses.

Pregão n. 2006/90 - Presencial. Objeto: Aquisição de adaptador e união fabricados em polipropileno (PP). Comunicamos a homologação do pregão à empresa Tigre S/A Tubos e Conexões pelo preço total por item: item 1: R\$ 10.080,00 e item 2: R\$ 30.720,00, pelo período de doze meses.

Tomada de Preços n. 2006/06 - Objeto: Prestação de serviço de engenharia para instalação elétrica e montagem de cabine de medição e proteção na captação do Rio Atibaia e trâmites para sua aprovação junto à concessionária de energia local – CPFL com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Comunicamos a homologação da tomada de preços à empresa Tormel Engenharia Ltda. pelo preço total de R\$ 119.025,00, pelo período de cento e cinquenta dias.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2006/122 – Aquisição de ferramentas e acessórios. **Classificada 1º lugar:** Martini Comércio e Importação Ltda., itens 01, 02, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24 e 25 valor total R\$ 11.703,75; Max-Fer Comercial Ltda., itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 21 e 22, valor total R\$1.703,80.

Convite: 2006/125 – Aquisição de abraçadeira, condutores, etc. **Classificada 1º lugar:** Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda-ME, itens 03, 04, 05, 06, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 31, 32 e 33 valor total R\$ 8.657,84; Cleocamp Comércio de Material Elétrico Ltda., itens 01, 02, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 25 e 27, valor total R\$ 5.687,30. Para os itens 10, 28, 29 e 30, não houve propostas classificadas. Os julgamentos completos encontram-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVERSOS**EDITAL 005/2006- TOMADA DE PREÇOS.**

A ASPMC- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS, C.G.C.: 55.590.503/2004-30, estabelecida à Rua Alagoas, nº 200- São Bernardo, Campinas/SP, por seu Presidente, vem expor o que se segue: **TOMADA DE PREÇO** para construção de 155,00 metros lineares de **ALAMBRADO**, com tela metálica malha 2,5", fio 12, dotado com mourões (pilares) de concreto armado a cada 2,00 metros de vão. Com altura telada de 1,40 m e na parte inclinado a 45°-60 cm com 4 fios de arame farpado e com tensores na parte superior e inferior do vão telado. **Importante:** cada mourão (pilar) deverá estar chumbado 70 cm abaixo do nível do terreno e como travamento uma mureta / baldrame de 12 cm x 25 cm, em toda extensão do alambrado. As propostas deverão ser entregues no endereço acima mencionado até a **data limite de 26/12/2006, às 17:00h.**, sendo discriminado os valores e as formas de pagamento. Para dirimir dúvidas, entrar em contato com Sr. **João Pazinatti**, fone **3273-4308 (ramal 28)**, ou com Engenheiro Sr. **Sidney** do Amaral Campos CREA nº 56596/D, fone **3234-8316**.

Campinas, 10 de dezembro de 2006.

ÂNGELO COLOMBARI

Presidente da ASPMC

EDITAL 004/2006- TOMADA DE PREÇOS.

A ASPMC-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS, C.G.C.: 55.590.503/2004-30, estabelecida à Rua Alagoas, nº 200- São Bernardo, Campinas/SP, por seu Presidente, vem expor o que se segue: **TOMADA DE PREÇO** para construção de **ARQUIBANCADA** em blocos/ canaletas de concreto Estrutural (39 x 19 x 14 cm), na parte frontal/ vertical, ou seja, espelho e piso/ assento em concreto armado, com calçadas de acesso em piso de concreto magro espessuras de 6,0 cm, bem como, a execução de uma canaleta de largura 60 cm, profundidade 40 cm e extensão de 88,00 metros, para drenagem dos pontos de nascentes (vertedouros d'água), paralela à linha demarcatória lateral do campo de futebol. Para execução desses serviços, está previstos o fornecimento de Equipamentos, materiais e mão de obra. As propostas deverão ser entregues no endereço acima mencionado até a **data limite de 26/12/2006, às 17:00h.**, sendo discriminado os valores e as formas de pagamento. Para dirimir dúvidas, serão fornecidos projetos arquitetônicos/ construtivos e memoriais descritivos. Para maior explicações entrar em contato com Sr. João Pazinatti, fone 3273-4308 (ramal 208), ou com Engenheiro Sr. Sidney do Amaral Campos CREA nº 56596/D, fone 3234-8316.

Campinas, 10 de dezembro de 2006.

ÂNGELO COLOMBARI

Presidente da ASPMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de Lourdes, **CONVOCA** todos os seus moradores, para Assembléia Geral Extraordinária, para eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade, a ser realizada no dia 14/01/2007, das 08:00hs às 12:00hs na Rua Dr. Fernando Vaqueiro Ferreira s/nº (EEPG Profº Francisco Ribeiro Sampaio) os interessados em concorrer ao pleito deverão apresentar chapas completas do dia 05/01/07 até o dia 07/01/07 no horário das 19:00 às 20:00hs no salão da Igreja Católica (Av. Benedito Cavalcante Ferreira).

Campinas, 14/12/2006

VALDELICE SOUZA SILVA

Comissão Eleitoral

APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO

Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!

Papel	3 a 6 meses
Nylon	Mais de 30 anos
Pano	De 6 meses a 1 ano
Plástico	Mais de 100 anos
Filtro de Cigarro	5 anos
Borracha	Tempo indeterminado
Madeira pintada	13 anos
Vidro	Tempo indeterminado
Metal	Mais de 100 anos
Chiclete	5 anos

Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.

Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.

O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.

Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.

PARTICIPE DO NOSSO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR TELEFONES DO D.L.U: 3272-4405/3273-0689